SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1383

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 26 de novembro de 2014, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Foram recebidos documentos da empresa A & S Construtora Ltda. para escoimação. Os documentos foram passados ao Assessor Técnico Especial da Câmara, Osvaldo Fonseca Filho, presente na sessão, para análise. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

MARINA RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA

OSVALDO FONSECA FILHO
Assessor Técnico Especial da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:56FCE349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
EDITAL DE LOTEAMENTO

Serviço Registral de Imóveis – comarca de Ponte Nova-MG
Oficiala – Bel. Ephigenia da Cruz de Paula

A belª. Ephigenia da Cruz de Paula, Oficial do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICIPIO DE ACAIACA, CNPJ 18.295.287/0001-90, rep. Pelo prefeito municipal José Calixto Milagres, depositou nesta serventia, na rua dr. Leonardo 16 Loja B, - Ponte Nova- MG, a documentação necessária e requereu o registro de loteamento denominado "MACUTA", nos termos da lei 6.766 de 19/12/1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste cartório no endereço acima. – Imóvel a ser loteado. – Área 2, **no lugar denominado "LOGRADOR"**, município de Acaiaca, comarca de Ponte Nova/MG, com área de **20.056,15m2** (desmembrado de uma área maior de 68.818,80m2), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se no vértice, de coordenadas UTM N: 7.747.732,8316m e E: 694.373,3029m, situado no limite da confrontação dos terrenos da Sra. Maria de Lourdes Isaac Miranda com o limite da Área de Preservação Permanente do Córrego em linha reta numa extensão de 3,19m num azimute de 148°08'34'' até encontrar o vértice 22 daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 28,85m num azimute de 122°53'43" até encontrar o vértice 23, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,33m num azimute de 76°29'48"até encontrar o vértice 24, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 6,14m num azimute de 108°52'38'' até encontrar o vértice 5,fim de confrontação. Daí deflete a esquerda confrontando a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Centro Atlântica seguindo pela faixa de domínio numa extensão de 189,15m num azimute de 220°27'26" até encontrar o vértice 6, fim de confrontação. Daí deflete a direita confrontando com os terrenos da Prefeitura Municipal de Acaiaca seguindo em linha reta numa extensão de 77,10m num azimute de 353°40'06" até encontrar o vértice 7, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 102,06m num azimute de 263°40'27" até encontrar o vértice 8, fim de confrontação. Daí deflete a direita confrontando com o Loteamento Boa Vista seguindo em linha reta numa extensão de 21,95m num azimute de 343°59'12" até encontrar o vértice 9, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 19,26m num azimute de 340°34'50" até encontrar o vértice 10, daí deflete a esquerda de 17,68m num azimute de 332°56'04" até encontrar o vértice 11, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 14,73m num azimute de 335°28'34" até encontrar o vértice 12, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 215,95m num azimute de 83°40'30" até encontrar o vértice 21, início desta descrição. – **Área em lotes.-** 52 (cinquenta e dois) lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras distintas, com o total de 10.943,18m2, o que equivale a uma área média de 210,44m2.- **Área verde.- 809,42m2 uma área institucional de 1.988,80m2, e a via pública 6.314,75m2.-** Imóvel matriculado sob nº 28.126 Lv.2-RG.-CRI.P.Nova. – de propriedade do município citado- Lei Municipal.- Decreto 73 de 26/08/2013.- A publicação deste edital se fará em 03 publicações, o que decorrido o prazo legal do presente edital, sem que haja impugnação por parte de interessados será efetuado o registro deste loteamento.- Dado e passado na cidade de Ponte Nova, aos 14 de novembro de 2014.-

Eu
EPHIGENIA DA CRUZ DE PAULA
Oficial.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:700A3F8D

PREGÕES E LICITAÇÕES
MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICADO

EMPREENDIMENTO: **C.H.UNIÃO**

PROJETO URBANÍSTICO

O terreno destinado à implantação do conjunto habitacional denominado C.H. União, é constituído por uma gleba com área de 20.056,15 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Acaiaca, situada no lugar conhecido como "Bela Vista",de acordo com o que consta do serviço registral de imóveis da comarca local.
Localizado no perímetro urbano da cidade, na região central, próximo ao Bairro Boa Vista, o acesso ao empreendimento se dá, a partir da sede da Prefeitura Municipal, localizada naPraça Tancredo Neves, atravessando a ponte, seguindo pela Av. Ezequiel Machado, Rua Risoleta Machado, totalizando uma distância de mais ou menos 800 metros
O projeto de parcelamento da gleba, foi desenvolvido com base nos fatores condicionantes naturais tais como a forma e o relevo do terreno, adotando-se o partido urbanístico ortogonal simples, permitindo o perfeito entrosamento com a urbe existente, de modo a facilitar a implantação das redes de infra-estrutura básica, tais como as de abastecimento de água, de drenagem pluvial e de energia elétrica, algumas delas já existentes nas proximidades.
O aproveitamento final resultou na produção de 52 lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras distintas, conforme consta do memorial descritivo de quadras e lotes que acompanha igualmente o projeto urbanístico, completando a área total loteada de 10.943,18 m², o que equivale a uma área médiade 210,44 m².
O projeto prevê ainda, além de uma área verde de 809,42m² uma área institucional de 1.988,80m², corroborando com a exigência de áreas públicas preconizada por lei, em especial a Lei 6.766/79, em sua redação vigente.
A área ocupada pelas ruas (6.314,75 m²), juntamente com as demais áreas acima citadas, somando o equivalente a 45,45% da área total da gleba ora parcelada, passa a integrar o patrimônio público municipal no ato do registro do projeto aprovado, em observância às determinações legais que regem o assunto.
Todos os serviços de infra-estrutura, caso necessários à completa urbanização do empreendimento, serão de responsabilidade da Prefeitura, inclusive pavimentação, meios-fios, energia elétrica e iluminação pública.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:353CCEAC

PREGÕES E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 04/2014

Prefeitura Municipal de Acaiaca. Aviso Licitação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna pública a realização de licitação – Tomada de Preços 04/2014, para execução de Pavimentação asfáltica em PMF/ drenagem das vias urbanas Rua Joaquim André, Rua Ubá, Praça Efigênia Barbosa, Rua José Ramos e Rua Ernesto Machado, Convênio nº 759/2014 - SEGOV. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Acaiaca, na Praça Tancredo Neves, 35, Acaiaca. Tel:(31) 3887-1122.

Acaiaca, 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:6242D059

PREGÕES E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 05/2014

Prefeitura Municipal de Acaiaca. Aviso Licitação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna pública a realização de licitação – Tomada de Preços 05/2014, para execução de construção de 06 (seis) Módulos sanitários, Convênio de Cooperação Financeira Nº 23/2014 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) e a Prefeitura Municipal de Acaiaca. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Acaiaca, na Praça Tancredo Neves, 35, Acaiaca. Tel:(31) 3887-1122.

Acaiaca, 28 de novembro de 2014

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:7FA4BED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 891, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvorada de Minas para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Alvorada de Minas, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Alvorada de Minas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R$ 46.507.000,00 (Quarenta e Seis Milhões, Quinhentos e Sete Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	13.136.000,00
Receita de Contribuições	52.000,00
Receita Patrimonial	301.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	15.592.000,00
Outras Receitas Correntes	188.000,00
Sub Total	29.272.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	43.000,00
Alienações de Bens	73.000,00
Transferência de Capital	19.079.000,00
Sub Total	19.195.000,00
Receita Retificadora	-1.960.000,00
Total Geral	46.507.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Alvorada de Minas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.200.000,00
02 – Judiciária	305.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	4.633.000,00
05 – Defesa Nacional	0,00
06 – Segurança Publica	0,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.953.000,00
09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	7.458.000,00
11 – Trabalho	0,00

12 – Educação	9.329.000,00
13 – Cultura	3.634.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	4.204.000,00
16 – Habitação	1.265.000,00
17 – Saneamento	1.486.000,00
18 – Gestão Ambiental	820.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.530.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	126.000,00
25 – Energia	439.000,00
26 – Transporte	2.701.000,00
27 – Desporto e Lazer	3.480.000,00
28 – Encargos Especiais	1.564.000,00
99 – Reserva de Contingência	380.000,00
Total	46.507.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	1.200.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	619.000,00
03 – Procuradoria Jurídica do Município	
03.01 – Procuradoria Jurídica do Município	305.000,00
04 – Controladoria Interna	
04.01 – Controladoria Interna	61.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	
05.01 – Secretaria Municipal de Administração	2.941.000,00
06 – Sec. Fazenda, Economia e Governo	
06.01 – Sec. Fazenda, Economia e Governo	1.806.000,00
07 – Sec. Munic. de Assistência Social	
07.01 – Sec. Munic. de Assistência Social	695.000,00
07.02 – Fundo Munic. Assist. Social	1.041.000,00
07.03 - Fundo Munic. Criança e Adolescente	137.000,00
07.04 - Fundo Municipal Habitação Popular	1.265.000,00
07.05 - Fundo Municipal Anti Drogas	80.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	
08.01 – Fundo Municipal de Saúde	7.458.000,00
08.02 – Serviços de Saneamento	1.486.000,00
09 – Secretaria Municipal de Educação	
09.01 – Secretaria Municipal de Educação	9.329.000,00
10 – Sec. Des. Sus. M. Amb. Cultura e Turismo	
10.01 – Sec. Des. Sus. M. Amb. Cultura e Turismo	2.988.000,00
10.02 - Fundo Mun. Proteção Patrim Cultural	991.000,00
10.03 - Fundo Muncipal do Turismo	705.000,00
11 – Sec. Agropecuária e Des. Econômico	
11.01 – Sec. Agropecuária e Des. Econômico	1.531.000,00
12 - Sec. Obras Públicas e Urbanismo	
12.01 - Sec. Obras Públicas e Urbanismo	7.147.000,00
13 - Serv. Engenharia, Prog. e Projetos	
13.01 - Serv. Engenharia, Prog. e Projetos	290.000,00
14 - Sec. Munic. de Esporte e Lazer	
14.01 - Sec. Munic. de Esporte e Lazer	260.000,00
14.02 – Fundo Municipal de Esportes	3.220.000,00
15 - Secretaria Municipal de Transportes	
15.01 - Secretaria Municipal de Transportes	692.000,00
16 - Sec. Munic. de Planejamento	
16.01 - Sec. Munic. de Planejamento	260.000,00
Total	46.507.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	12.615.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	13.892.000,00
Total	26.537.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	19.275.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	315.000,00
Total	19.590.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	380.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	46.507.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 10% (dez por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

– Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

– O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

– O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

– A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2015.

Alvorada de Minas, 20 de Novembro de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1A1CA412

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 123/2014, Pregão Presencial n.º 60/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e RIBAS TRATORES SERVIÇOS E IMPLEMENTOS LTDA . **Valor do Aditivo: R$ 14.586,00 (quatorze mil quinhentos oitenta e seis reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRADAGEM DE TERRA PARA INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013. Assinatura: Vigência: 11/08/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6B9B6C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 30 de janeiro de 2015 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e CONSTRUTORA ANGLO LTDA – CNPJ: 10.951.802/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CULTURAL E DE LAZER DONA AURORA DE LOURDES CABRAL.

Prefeitura Municipal de Araújos, 28 de novembro de 2014

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7E00F6AB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 106/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses -Valor: R$5.152,60. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:000E9DCF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 107/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 3.806,15. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0F00D96C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 109/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 46.352,00. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E90B2766

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 111/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 31.566,90. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:363E6E1B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 112/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0002-15 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 24.022,05. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5C4ADC61

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 033/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ: 03.945.035/0001-91- Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 1.388,00. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6A71F56B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 127/2014

N.º Processo: 075/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MAIS MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.432.330/0001-68 - Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Vigência: 12 meses - Valor: R$420,00. Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BB9EBB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0332-0154-LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Baependi –. Processo nº: 0332/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0154/2014 - Objeto: Locação de sistema informatizado para gerenciamento de tributos municipais. Credenciamento dia: 16/12/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 16/12/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-3204; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:899756E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 295.14 PP182.14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 295/2014
Pregão Presencial nº. 182/2014

Abertura.....: 26 de Novembro de 2014.

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA

CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: ARTE ORIGINAL LTDA
CNPJ: 23.407.083/0001-33

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CAIXA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	ARTE ORIGINAL LTDA	R$ 2,58	4000	R$ 10.320,00

Barroso, 27 de Novembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:20CAFE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 316

Municipio de Barroso torna publica Proc 316/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 197/2014 Aquisição de equipamentos e utensilios, abertura dia 15/12/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C0B72838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 315

Municipio de Barroso torna publica Proc 315/14 Pregão Presencial nº 196/2014 Aquisição de equipamentos de cozinha, abertura dia 17/12/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:662902E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 158/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 158/2014, firmado com REAL MOTOS BARBACENA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 10.381.664/0001-00 , cujo objeto é a aquisição de uma motocicleta, para ser utilizada pelo Projeto Mais Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$7.590,00 (Sete mil quinhentos e noventa reais) o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7E130991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 312

Municipio de Barroso torna publica Proc 312/14 Pregão Presencial nº 193/2014 Aquisição de Coletânea de Livros Pedagógicos Bebeteca , abertura dia 16/12/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DFD9EC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PRC 307.14 PP 188.14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 307/2014
Pregão Presencial nº. 188/2014

Abertura.....: 26 de Novembro de 2014.

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CAMISA DE MALHA MISTA	UNITEX	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 25,80	80	R$ 2.064,00
2 - BLUSA DE MOLETOM	UNITEX	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 60,50	40	R$ 2.420,00
3 - BOTINA	UNITEX	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 31,75	41	R$ 1.301,75

Empresa: GRÁFICA YAGO LTDA
CNPJ: 71.179.139/0001-92

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CALÇA DE BRIM	ALPARGATA	GRAFICA YAGO LTDA- ME	R$ 36,00	40	R$ 1.440,00

Barroso, 27 de Novembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9A09A1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROC 308

Municipio de Barroso torna publica Proc 308/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 189/2014 Aquisição de produtos de limpeza, abertura dia 16/12/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0C061EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 294

Municipio de Barroso torna publica Proc 294/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 181/2014 Aquisição de utensílios de cozinha, abertura dia 17/12/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AC6C359F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 100/2014 PP 57/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-100/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM COMUNICAÇÃO DE VOZ E DE DADOS, VIA REDE MÓVEL E COM TECNOLOGIA DIGITAL; FORNECIMENTO DE 55 (CINQÜENTA E CINCO) ACESSOS MÓVEIS COM APARELHOS EM COMODATOS E FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) MINI MOLDEMS EM COMODATO PARA CONECTIVIDADE À INTERNET MÓVEL. **VALOR: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
821	02.06.02.04.122.0052.2.071.000 3.3.90.39.43.00.00	Manutenção do Setor Administrativo Serviços de Telecomunicação
1586	02.13.01.10.122.0052.2.177.000 3.3.90.39.43.00.00	Manutenção do Setor Administrativo da Saúde Serviços de Telecominicação
2762	02.15.02.12.361.0052.2.152.000 3.3.90.39.43.00.00	Manutenção do Setor Administrativo – Educação Serviços de Telecomunicação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 57/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EB41A3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 140-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA** do contrato original nº 140/2014, assinado em 02 de junho de 2014, rescindido a partir de 31 de outubro de 2014.

Brás Pires, 31 de outubro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente
ANDRÉIA DE OLIVEIRA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D098CC64

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 113-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **ELÍSIO HONÓRIO DE OLIVEIRA** do contrato original nº 113/2014, assinado em 03 de Fevereiro de 2014, rescindido a partir de 12 de novembro de 2014.

Brás Pires, 12 de novembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente

ELÍSIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6032DB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0102/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **12 de dezembro**de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 1º de Dezembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:704B9D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 190/14 – Pregão Presencial n.º 053/14*** *para a contratação de empresa para confecção e instalação de mata burros em diversos bairros rurais do Município.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 02 de Dezembro de 2014 às 15h para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7ECBB679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14*** *para a contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, Zona*

Rural, neste Município em atendimento ao Convênio N.º 981/2014/MGI-SEDRU. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de *"PROPOSTA COMERCIAL"* das empresas *habilitadas* e após análise verificou-se que a proposta da empresa ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA*** encontrava-se com o valor total da planilha em divergência com a somatória das etapas. E a empresa ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP*** apresentou a planilha com divergência de valores, ou seja, os preços unitários das "etapas drenagem" e "obras viárias" divergiram com o LDI aplicado. Já a proposta da empresa ***CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA*** encontrava-se em conformidade com os valores e cálculos apresentados. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 43 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 decide suspender o certame por 03 (Três) dias e instaurar diligência para esclarecimentos das empresas licitantes ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA*** e ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP*** devido as divergências encontradas nas planilhas. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:86A12F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Rescisão ao Contrato n.º 084/09****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ROSEMEIRE DE FÁTIMA GOMES****.*
Objeto: Referente à locação de imóvel destinado a instalação do Clube de Mães.
Processo Licitatório n.º 083/09 – Dispensa n.º 004/09.
Motivo: Rescisão amigável.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:689ADC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 193/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 193/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de empresa especializada de prestação de serviços para pontuação do ICMS Cultural, referente ao exercício de 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***HABITUS SOCIOAMBIENTAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES DO TURISMO LTDA – ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.956.814/0001-58; no valor global de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D662F7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2014

Termo de Homologação
Nº. Processo : 79 / 2014
Nº.Modalidade: 0001
Modalidade : Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE CARBONITA (MG)
O(a) Prefeito Municipal, MARCOS JOSERALDO LEMOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:
Fornecedor: CONSTRUTORA VS EIRELI - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS NO PADRAO FNDE, NO MUNICIPIO DE CARBONITA (MG) ;	891847,5900	891847,59
			Valor Total:		891.847,59

CARBONITA,Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FD0182A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2014

Termo de Homologação
Nº. Processo : 82 / 2014
Nº.Modalidade: 0002
Modalidade : Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 SALAS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE CARBONITA (MG),
O(a) Prefeito Municipal, MARCOS JOSERALDO LEMOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:
Fornecedor: EDIFICAR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS ;	2954595,4400	2954595,44
			Valor Total:		2.954.595,44

CARBONITA,Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5BACFC4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2014

Termo de Adjudicação
Processo : 79 / 2014
Nº.Modalidade : 0001
Modalidade : Concorrência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE CARBONITA (MG)
O(a) Chefe de Divisão de Licitação e Contrato,VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:
Fornecedor: CONSTRUTORA VS EIRELI - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS NO PADRAO FNDE, NO MUNICIPIO DE CARBONITA (MG) ;	891847,5900	891847,59
				Valor Total:	891.847,59

CARBONITA,Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Licitação e Contrato

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:13E8345B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2014

Termo de Adjudicação
Processo : 82 / 2014
Nº.Modalidade : 0002
Modalidade : Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 SALAS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE CARBONITA (MG),
O(a) Chefe de Divisão de Licitação e Contrato,VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:
Fornecedor: EDIFICAR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS ;	2954595,4400	2954595,44
				Valor Total:	2.954.595,44

CARBONITA,Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Licitação e Contrato

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F9733B73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2014

Contrato 109/2014 P.A.L 085/2014 DL 013/2014–objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma sala de aula para realização das atividades do tempo integral da Escola Municipal da comunidade Abadia, Contratado**: Valdir Rocha** Valor **R$ 1.000,00 (mil reais).** Vigência 18/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:718ADAC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 110/2014 P.A.L 092/2014 DL 014/2014–objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do centro de convivência e fortalecimento de vínculos e oficinas do (PAIF) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família para assistir famílias do bairro água branca, varginha e Simão Contratado: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).** Vigência 21/11/2014 a 21 /11/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E4DF3863

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 113/2014 – referente ao PAL 087/2014 TP 008/2014 - objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de dois sistemas simplificados de abastecimento de água, visando a garantia do amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza nas comunidades de Retiro e Santana, no município de Carbonita. Contratado: **MAGAL CONSTRUTORA LTDA** Valor R$ 193.167,95(cento e noventa e três mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Vigência 28/11/2014 a 28/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3FF6C998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2014

ERRATA DE TERMO ADITIVO:
O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que realizou Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma sala de aula do curso oferecido pelo SENAI em decorrência do processo 009/2014 dispensa de licitação 002/2014 contrato 015/2014 Contratado: Jose Maria das Graças Soares Duarte**,** Vigência do termo aditivo: 26/11/2014 a 31/12/2014. A publicação desta contratação foi realizada no diário oficial dos municípios mineiros pág. 6 data de 26 de novembro de 2014 com informações equivocadas.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B0777AA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 048/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2015

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação na modalidade **PAL 093/2014 PP n°. 048/2014**, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/02. Objeto: **Contratação de empresa para realização do Réveillon 2015**. Abertura dia 16/12/2014 as 09:00. Editais completos e informações pelo site: www.carbonita.mg.gov.br ou telefone (38) 3526-1944

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:597F9371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor Contrato nº 562/14 PL nº. 08/14 – PP nº. 08/14. Objeto: Acréscimo ao contrato de fornecimento de

medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2014. Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, aditado em 0,274% com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DA38B129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2463/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 16.040,00 (dezesseis mil quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.023 - Gestao do Pagamento do Secretario de Educacao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	1.000,00
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
339030 - Material de Consumo	134	1.540,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	5.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	227	500,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339030 - Material de Consumo	248	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		16.040,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.023 - Gestao do Pagamento do Secretario de Educacao		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	67	1.000,00
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139	1.540,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339030 - Material de Consumo	148	10.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados		
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	228	500,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		16.040,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:F13BA933

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2464/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 126.287,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	32.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.023 - Gestao do Pagamento do Secretario de Educacao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	592,74
319013 - Obrigacoes Patronais	66	154,26
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	90.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	3.100,00
02.08.27.812.8004.2.053 - Manutencao de Equipamentos Esportivos		
449051 - Obras e Instalacoes	389	440,00
TOTAL DE CRÉDITOS		126.287,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.024 - Gestao da EJA		
339030 - Material de Consumo	68	747,00
02.03.01.12.361.3005.3.026 - Informatizacao do Sistema Educacional		
339030 - Material de Consumo	100	9.000,00
02.03.01.12.361.3007.2.056 - Renovacao e Manutencao do Acervo Literario		
339030 - Material de Consumo	109	3.000,00
02.03.01.12.361.3007.2.056 - Renovacao e Manutencao do Acervo Literario		
339035 - Servicos de Consultoria	110	1.000,00
02.03.01.12.361.3007.2.056 - Renovacao e Manutencao do Acervo Literario		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	1.000,00
02.03.01.12.361.3007.2.056 - Renovacao e Manutencao do Acervo Literario		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	4.000,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
339030 - Material de Consumo	118	3.500,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	119	3.500,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	11.500,00
02.03.01.12.361.3009.2.058 - Parcerias com instituicoes do ensino		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	7.000,00
02.03.01.12.361.3010.3.037 - Ampliacao da Garagem para Manunt. da Frota Escolar		
449051 - Obras e Instalacoes	125	46.500,00
02.03.03.12.361.3009.2.058 - Parcerias com instituicoes do ensino		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	156	100,00
02.03.03.12.361.3009.2.058 - Parcerias com instituicoes do ensino		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	3.000,00
02.08.27.812.8004.3.030 - Construcao do Centro de Esportes e Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	391	440,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	405	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339035 - Servicos de Consultoria	407	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412	6.000,00
02.09.08.122.9003.2.092 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	430	4.000,00
02.09.08.122.9003.2.092 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339030 - Material de Consumo	431	8.000,00
02.09.08.122.9003.2.092 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	432	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		126.287,00
TOTAL DE RECURSOS		126.287,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:19B45502

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2465/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 35.735,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	30.000,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	169	5.735,00
TOTAL DE CRÉDITOS		35.735,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	27.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	130	3.000,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174	5.735,00
TOTAL DE RECURSOS		35.735,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:18B48FE4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2466/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 467/2014 – Altera a Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	10.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	35.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		55.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.28.845.1101.0.001 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
335041 - Contribuicoes	32	10.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	280	10.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	281	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		55.000,00
TOTAL DE RECURSOS		55.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:36D4CE39

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2467/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 14.708,00 (quatorze mil setecentos e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	72	1.350,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	300,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	4.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	198	3.720,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	2.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	200	968,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	243	1.270,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	246	390,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	402	110,00
TOTAL DE CRÉDITOS		14.708,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	1.350,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	4.300,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	204	3.300,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206	420,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
445042 - Auxilios	207	968,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	208	2.600,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	1.660,00

02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	405	110,00
TOTAL DE RECURSOS		14.708,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:D2F32563

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2462/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	4.200,00
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas		
339030 - Material de Consumo	260	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	48	3.500,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	700,00
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas		
449051 - Obras e Instalacoes	261	800,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:F5B2FD05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA 005/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para dar continuidade às Obras de **REFORMA DA QUADRA MOZART ALVES PRADO, SITUADO A RUA MAJOR DA GLÓRIA, BAIRRO MACIEL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORINTO-MG.,** com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos através do contrato de repasse 0316758-40/2009/MINISTÉRIO DO TURISNO/CAIXA. O Município de Corinto torna público a prorrogação do prazo de abertura do referido certame passando do dia 16 de dezembro de 2014 para o dia 18 de dezembro de 2014 às 09:00 horas

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:90A333C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 27/2014, autorizado pelo PL 36/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos(aparelhos para academia ao ar livre).
Dia 10/12/2014 às 09:00h. Maiores informações pelo email: prefeituracotoni@viareal.com.br

C. Otoni, 27/11/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AA750A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 28/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 28/2014, autorizado pelo PL 37/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 320 cestas de natal embaladas para os servidores municipais. Dia 10/12/2014 às 11:00h. Maiores informações pelo email: prefeituracotoni@viareal.com.br

C. Otoni, 27/11/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:937360FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3866 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

REVOGA O INCISO VII DO ARTIGO 5º DA LEI 3753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, ALTERANDO O INCISO III DO SEU ARTIGO 61, E ACRESCENTANDO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 61 DA MESMA LEI, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI, NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VII do artigo 5º da Lei 3753, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º. Fica alterado o inciso III do artigo 61 da mesma lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

III - A qualquer tempo quando o concessionário tiver no mínimo 36 (trinta e seis) meses na exploração do serviço.

Art. 3º. Fica acrescido parágrafo único ao artigo 61 da Lei 3753, de 26 de novembro de 2012.

Parágrafo único. Caso ocorra transferência em desrespeito ao inciso III deste artigo, fica a concessão cancelada, mediante processo administrativo em que se respeite o contraditório e a ampla defesa, sendo a vaga disponibilizada segundo a ordem de classificação na concorrência, ou podendo o Executivo abrir nova concorrência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de novembro de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AF432D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 186/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/2014. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda - ME, foi conhecido, para, no mérito, ter negado seu provimento. Decisão ratificada no dia 26/11/2014 pela autoridade competente, que decidiu julgar improcedente o recurso administrativo apresentado, nos termos do artigo 8º, IV, do Decreto Federal 5.450/05 e no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 28 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:6C57929A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: REVOGAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 148/2008, FIRMADO EM 22/12/2008 ENTRE O MUNICÍPIO E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA.

OBJETO: O presente extrato tem por objeto a revogação do termo de rescisão, de comum acordo entre as partes contratantes, do Contrato 148/2008 de Locação de imóvel com data de rescisão em 29/09/2014 conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social via memorando nº 594/2014, datado de 25 de setembro de 2014.
Justificando-se tal ato, pelo Memorando Interno n° 783/2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma vez que, ainda não foi feita a reforma no imóvel que funciona o Telecentro do Guinda, e as chaves ainda se encontram em poder da Prefeitura Municipal de Diamantina.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

GERALDO SANTANA DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E1B04117

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: TERMO DE CANCELAMENTO AO CONTRATO N° 329/2014, FIRMADO EM 15/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Justificando-se tal ato, uma vez que, a empresa solicitou o cancelamento do item n° 008, alegando que ocorreu erro material na digitação da proposta para o mesmo, tornado inexeqüível o seu valor para fornecimento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 209/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 128/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4A8D1512

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: TERMO DE CANCELAMENTO AO CONTRATO N° 327/2014, FIRMADO EM 15/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA BH SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Justificando-se tal ato, uma vez que, foi cancelado item n° 008 da empresa Líder Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda passando o item para a segunda colocada, neste caso a empresa BH Seg Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda, sendo necessária a confecção de novo instrumento acrescendo o item n° 008 para a empresa acima citada.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BH SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 209/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 128/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A2946F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014.

Contratada: Divina Água Ltda. Objeto: fornecimento mensal de até 50 (cinquenta) galões de 20 litros cada, de água mineral natural. Prazo: até 31/12/2014. Valor: A Câmara Municipal de Divinópolis pagará à Contratada, mensal mente, a importância de R$8,00 (oito reais) por galão. Dotação orçamentária: 3.3.90.30.07

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80A27E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 119/2014

Contratado (a): **Margarida Guimarães Campos** – Cargo: **Dentista (PSF)**, a partir de **18/11/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E015582C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 130/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Cecilia Faria** – Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – 40h** – **PACS - Agentes Comunitários de Saúde** - Período: **18/11/2014 a 18/11/2015** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01562638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 462/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Flavio Augusto de Morais -** Cargo: **Médico Generalista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2014 à 01/04/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29ADAD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 811/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Helen Ariane Ribeiro -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2014 a 20/05/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51E8AF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 837/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Júlia da Costa Lima -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2014 a 29/05/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A5FD98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 835/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Santos Alves -** Cargo: **Técnica em enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 03/06/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4E0B994

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 33/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Marcia Lopes Fagundes Oliveira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/01/2015 a 02/01/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F6667CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 803/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Adiana Anacleto de Sousa -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2014 a 10/05/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D33672A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. ENCONTRA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2014

Processo Licitatório Nº. 393/2014, que se trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PÃES DE SAL COM MANTEIGA PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br / acesso rápido / pregões e licitações, ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 28 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D5A26F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Dispõe sobre aprovação das metas dos indicadores de transição dos anos de 2014-2015 do Pacto pela Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, com fulcro no parecer favorável emitido pela Comissão de Políticas Públicas do conselho em questão, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, pela Lei nº 8142 de 28/12/1990 e Lei Complementar Municipal nº 004/1991:

Considerando o Decreto 7508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter *ad referendum*, as metas dos indicadores de transição dos anos de 2014-2015 do Pacto pela Saúde.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor após sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do §2º do Art. 1º da Lei 8.142/90.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014

ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F89B0337

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

25/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8998-9**	**R$ 387.333,78**
25/11/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 4.087,88**
26/11/2014	**TRANSP. ESCOLAR ESTAD.**	**4341-9**	**13189-X**	**R$ 68.713,11**
26/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8998-9**	**R$ 871,02**
26/11/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 9.310,36**
27/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8998-9**	**R$ 628,08**
27/11/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 8.341,62**
28/11/2014	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 11.643,98**
28/11/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.343.039,69**
28/11/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 151,27**
28/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8998-9**	**R$ 270,79**

Divinópolis, 28 de Novembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B013081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 308/2014

Contratada: Woltine Comércio e Representações Ltda - ME – Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (café, açúcar, higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do contrato: **R$ 25.427,85** (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 358/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 204/2014 – Elemento de despesa: ***3.3.90.30.00***

Divinópolis, 28 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19151C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 25/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **J. M. V.** no desempenho das funções do cargo de **Educador II 1º grau - História**

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – Consta relatório, datado de 23 de abril de 2013, no qual aponta que o servidor *"apresenta-se com quadro de CID F43.8 + F43.2 + F32.1 + G 40.9, necessitando afastar-se de suas atividades profissionais como regente de classe, podendo exercer outras atividades"*.

IV – O Questionário Sócio-Ocupacional, aplicado em 13 de fevereiro de 2014, o servidor relatou que *"tem dificuldades de relacionamento com aluno devido às condições psicológicas apresentadas"*.

V- O servidor possui dois cargos na área de educação sendo um no Município de Divinópolis e outro na Secretaria do Estado de Minas Gerais.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **J. M. V.** no cargo de **Educador II 1º grau - História**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.29/33, opinando pela manutenção do servidor **J. M. V.** no cargo de **Educador II 1º grau - História**, podendo desempenhar outras funções inerentes ao cargo de origem, em atividades extra-classe. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 25/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E04FD63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 015/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 015/2014 – SEMUSA, para os cargos de **Técnico em enfermagem (GH 26) para Diretoria de Regulação**

APROVADOS:

1- Luzitânia Diniz Tavares
2- Daniela Cristina de Morais
3- Deborah Cristina Silva e Souza

Divinópolis, 27 de novembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46652A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 04/14 DO PL. 325/13

Contratado (a): LIBE Construtora Ltda. Objeto acréscimo no valor contratual de R$ 1.662.669,45 correspondente a um percentual de 7,44% sobre o valor original do contrato, referente a inclusão de novos serviços, acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação a planilha original e ampliação do objeto contratado que fica alterada nos termos da documentação técnica elaborada, elevando-se o valor contratual para R$ 24.003.970,62, sendo as alterações feitas conforme alíneas "a" e "b", inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D05EE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/14 AO CONTRATO 21/13 DO PL. 300/13

Contratado (a): Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 23/12/14, conforme justificativa técnica anexa ao termo aditivo, com base no art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC11ABFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/14 AO CONTRATO 05/13 DO PL. 29/13

Contratado (a): LAMAR – Engenharia e Comércio Ltda. Objeto revisão da planilha orçamentária tendo em vista a necessidade de adaptação da mesma para a conclusão do projeto do viaduto sobre a linha férrea, conforme justificativa técnica anexa ao termo aditivo, com base nas alíneas "a" e "b", inciso I e § 1º e 3º todos do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99B2DBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONVÊNIO 99/14.

Conveniado (a): Clube de Orientação de Divinópolis. Objeto pagamento de despesas de locomoção de atletas de Divinópolis para participaram da 5º Etapa do Campeonato Mineiro de orientação em Uberlândia. Valor R$ 3.400,00 global. Prazo 30/12/14. Dot. Orç. 02.08.02.27.812.0014.2525.3.3.90.39.00 ficha 751.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:389F7725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº228/2014 - P.A.L. Nº406/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global a locação de 01 equipamento de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no anexo I do edital, no dia 15 (quinze) de dezembro de 2014, às 14h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 28 de novembro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2F9C3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 813, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ

O Prefeito de Estrela do Indaiá, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, nos termos da legislação reguladora da atividade dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS devem administrar os recursos financeiros com elevado grau de profissionalismo, ética, rigor e transparência;

Considerando que, na administração dos recursos, o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI deve operar com o menor risco possível, ampliando a margem de segurança das aplicações, observando os limites de aplicação previamente estabelecidos na Política de Investimento Anual;

Considerando que a MPS/GM n° 519, de 24 de agosto de 2011 alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de Outubro de 2013, determina que os municípios devem manter Comitê de Investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI, com a função específica de assessorar, com embasamento técnico, o seu Presidente na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios por ele administrados.

Art.2º. O Comitê de Investimento será nomeado pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo composto por 03 (três) servidores municipais, vinculados ao Fundo de Previdência.

Art.3º. O Comitê de Investimentos reunirá trimestralmente, sempre com a presença da maioria absoluta dos seus membros, podendo em caráter extraordinário, reunir-se em período menor, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º. O Presidente do Comitê de Investimentos terá direito do voto comum, sendo que as decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos, devendo ser lavradas em ata.

§ 2º. Na ausência do Presidente ou do Secretário, os membros presentes indicarão os correspondentes substitutos na reunião.

Art. 4º. Ao Comitê de Investimentos cabe examinar as matérias e questões relativas a investimentos, que lhe forem encaminhadas pelo Conselho Previdenciário, bem como deliberar sobre as recomendações a serem feitas a esse Conselho, competindo-lhe ainda:

a) Examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos dos recursos o Fundo Previdenciário dos Servidores

Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI para o exercício seguinte:
b) Examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão da Política de Investimentos em aplicação;
c) Recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações;
d) Acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os mesmos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;
e) Analisar detalhadamente os prováveis investimentos e fazer as considerações pertinentes;
f) Analisar e julgar as propostas de Credenciamento das Instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento.
g) Recomendar a melhor estratégia no sentido de solver os passivos atuariais e de possibilitar a reversão de eventuais déficits dos planos de benefícios, e
h) Comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Previdenciário, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações encaminhadas.

Parágrafo Único. Ao Conselho Administrativo cabe instruir as proposições submetidas ao exame e deliberação do Comitê de Investimentos, o qual por sua vez, poderá, quando lhe aprouver, colher a opinião ou pareceres de outras entidades e consultores do ramo.

Art. 5º. O funcionamento do Comitê de Investimento iniciar-se-á na data da realização da primeira reunião que for convocada, quando então será instalado.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 21 de Outubro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:24C6E631

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 817, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
530	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	5.000,00
264	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.14.00.00	100,00
273	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	4.000,00
504	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.14.00.00	300,00
TOTAL:		9.400,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
176	02.02.40.05.13.392.1207.00.1.014.4.4.90.52.00.00	5.000,00
453	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	100,00
285	02.02.60.01.10.303.1008.00.1.078.4.4.90.52.00.00	4.000,00
387	02.02.60.06.10.122.1001.00.1.031.4.4.90.52.00.00	300,00
TOTAL:		9.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 3 de novembro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3AAE821F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 819 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 819 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
531	02.02.60.04.08.244.0805.00.1.083.4.4.90.52.00.00	17.200,00
TOTAL:		17.200,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
67	02.02.20.01.04.127.0405.00.2.012.3.3.70.41.00.00	17.200,00
TOTAL:		17.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 28 de novembro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FAA3A3D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0099/2014 - Dispensa de Licitação Nº 0050/2014 – Nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Bamaq SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos, para prestação de serviços de revisão programada com reposição de peças (manutenção e reparos) para o Trator New Holland TT-4030, pelo valor total de R$ 1.830,00 (Um mil oitocentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de novembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6C80EFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2946, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para as funções que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Memorando 085/2014 SEMDE, enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, datada de 20 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **João Evangelista de Assis** para fiscalizar e acompanhar a execução das exigências contidas no contrato de prestação de serviços de locação de "Banheiros Químicos Ecológicos" para atender o evento "Verão na Praia" a ser promovido pelo Município, no período de 20 de dezembro de 2014 a 23 de março de 2015, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2F7E56E2

PORTARIAS
TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 065/2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**, firmada em 30/04/2014.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.495.149/0001-04, com sede de suas atividades na Rodovia MG – 050, Km 202, Bairro Souza e Silva, CEP: 35.570.000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Arlindo de Melo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.144.968 SSP/MG e do CPF/MF nº 426.578.496-87, residente e domiciliado na Rua Miralda Silva de Carvalho, nº255, Condomínio Vilage, Centro, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 052/2014 – Pregão PRP nº: 043/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado os valores dos seguintes itens: **DIESEL COMUM: passando de R$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para R$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos)** e **DIESEL S-10: passando de R$2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), para R$2,77 (dois reais e setenta e sete centavos),** a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração da contratante, exarada na Comunicação Interna de fl.343, e encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **e alterações posteriores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 25 de novembro de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Viculos e Serviços LTDA.
ARLINDO DE MELO FILHO
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9354B35

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 278/14

REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO N.º 209/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços reboque (guincho) de máquinas pesadas para manutenção e conservação da frota. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E06A605

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 280/14

MOD. PREGÃO N.º 211/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Locação de banheiros químicos, com manutenção (limpeza, sucção dos dejetos e ampliação de saneantes biodegradáveis) para serem utilizados no evento "verão da praia" (no dia 20 de dezembro de 2014 ao dia 23 de

março de 2015), que acontecera no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa. A abertura da sessão será às 15:00 h, dia 17/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A38A0F6D

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 281/14

MOD. PREGÃO N.º 212/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de maquinas pesadas, rolo compactador, caminhões, pick-up leve e pick-up média, conforme termo de compromisso n° 798878/2013, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento representando pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8D4EBDA3

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 279/14

MOD. PREGÃO – N.º 210/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de dois veículos, pick-up 0 km, para o setor de epidemiologia, nos termos da portaria n° 2.760 de 19/11/2013, que autoriaza o repasse no piso variável de vigilância em saúde (pvns) do componente de vigilância em saúde de incentivo financeiro para qualificações das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:89465F3C

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 271/14

MOD. PREGÃO N.º 204/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mochilas que serão utilizadas pelos alunos da rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 11/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-184 3 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:01096187

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 273/14

MOD. PREGÃO N.º 206/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços de locação de 03 Veículos utilitários de, no mínimo, 06 (seis) lugares, com motorista, para transporte no perímetro urbano dos profissionais, acolhidos e abrigados através dos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 12/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi, 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84045AEC

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 154/14

REGISTRO DE PREÇOS - MOD. PREGÃO N.º 119/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis, materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:03DB2958

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/14

REGISTRO DE PREÇOS - MOD. PREGÃO N.º 110/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 16/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B4E07D76

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 264/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação doRelatório do CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezenove de novembrode dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 021, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de novembro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CCAB5208

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 265/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação doRelatório do CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezenove de novembroe dois mil e quatorze, às dezesste horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano,

conforme ata de número 021, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mêsde outubro de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20de novembro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF69B132

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 266/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório do CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezenove de novembro de dois mil quatorze , às dezessete horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº.151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 021, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS domês de outubro de dois mil e quatroze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de novembrode 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5735514

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 267/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia dezenove de novembro de dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 021, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de agosto.

Artigo 2º- Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de novembro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E4DCDAD

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 268/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia dezenove de novembro de dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 021, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de setembro.

Artigo 2º- Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de novembro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF171447

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1768/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **APARECIDA MIRTES PRODÊNCIA DA SILVA**, **Servente Escolar I-A A,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 20/11/2014 a 19/12/2015, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 2846/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:914FF1B6

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1769/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **CAROLINA CUNHA DOS REIS**, habilitado para o exercício do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,** a partir de **21/11/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EE456D74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1770/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SEBASTIÃO OSVALDO DE MENDONÇA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 21 (vinte e um) de novembro de 2014 a 18 (dezoito) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:116ACCA1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1771/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DULCILENE MARIA NASCIMENTO**, **Professor I III C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014 a 23 (vinte e três) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B813460

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1772/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SHIRLEI CRISTINA PEREIRA**, **Auxiliar de Consultório Dentário I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 20 (vinte) de novembro de 2014 a 19 (dezenove) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/112014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8CCABF15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1773/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **RITHIELLE GERALDO TEIXEIRA ROMANO**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 19 (dezenove) de novembro de 2014 a 16 (dezesseis) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/11/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6A40BA69

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2014
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CONTRATADO: Adimilson Paulo da Cunha
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/12/2014 a 31/05/2015
VALOR: R$769,39 / mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400000000-0100.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B501D999

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2014
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CONTRATADO: Macley Márcio Bernardes Bispo
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/12/2014 a 31/05/2015
VALOR: R$769,39 / mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400000000-0100.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2E5C83B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 038 / 2014

O Prefeito Municipal de Formiga no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61 incisos VI e XVI da Lei Orgânica do Município de Formiga, e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER pensão por morte a ENEIDA FAUSTINO LIMA, CPF nº 749.144.486-53, cônjuge beneficiária na qualidade de dependente do servidor inativo JAIME DA SILVA LIMA, CPF nº 054.700.136-34, Pedreiro, matrícula nº. 10162, da Secretaria Municipal de Obras, e matrícula nº 33 no PREVIFOR, sob o regime estatutário, falecido em 03/11/2014, devendo a pensão por morte ser de 100% do total de proventos, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 16 inciso I e parágrafo 1º, artigo 28 inciso II alínea "a", e artigos 54, 55, 61 e 63 inciso I e parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 03 de novembro de 2014.
Art. 2º. Esta Pensão por Morte será gerida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, com o aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Formiga nos termos do artigo 9º parágrafos 1º e 2º da Lei 4172 de 31 de março de 2009.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Formiga, 26 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E7840770

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2014

Processo Licitatório nº 0261/2014 – Pregão 0199/2014.**Contratante:**Município de Formiga – MG.**Contratada:**Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda.**Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE LÍNGUAS HELENA KEMPER COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS ANEXOS 02 E 08 DO EDITAL CONVOCATÓRIO**. Vigência: 12 meses. Valor**R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária:***10.02.12.366.0024.2.159.3.3.90.39*
Data: 19/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3ACCD5F0

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2014

Processo Licitatório nº: 207/2014 – Pregão 157/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Gtronic Tecnologia em Informática Ltda – ME.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES COM EXPECTATIVA MÍNIMA DE 130.000 (CENTO E TRINTA MIL), E COMODATO DE 20 (VINTE) MÁQUINAS DIGITAIS PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME
ANEXOS 02 E 08 DO EDITAL CONVOCATÓRIO.**Vigência**: 12 meses.**Valor Estimado**:***R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais)***. Dotações Orçamentárias:*01.01.04.122.0001.2001.3390-39;*
*01.01.04.122.0001.2006.3390-39; 02.01.04.122.0001.2007.3390-39; 03.01.04.122.0001.2027.3390-39;05.01.04.122.0001.2030.3390-39; 05.01.04.122.0001.2032.3390-39; 05.01.04.122.0001.2035.3390-39; 08.01.04.122.0001.2050.3390-39; 10.02.12.362.0020.2132.3390-39; 10.02.12.364.0024.2157.3390-39; 12.01.08.244.0041.2199.3390-39; 12.01.04.122.0001.2179.3390-39; 13.02.04.122.0001.2219.3390-39; 10.02.04.363.0053.2222.3390-39.*Data: 26/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:075F3871

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 033/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:*AMANDA CRISTINA SILVA*:A vigência do contrato original com vencimento em 03/12/2014 fica prorrogada até 03/06/2015, conforme requerimento de fls. 170 e demais documentos constantes de fls. 171 a 175, do Processo Licitatório nº: 0051/2014, na modalidade Pregão nº: 0042/2014, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 24/11/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8007E769

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 034/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:*MAXWANER DE OLIVEIRA CUNHA*:A vigência do contrato original com vencimento em 03/12/2014 fica prorrogada até 03/02/2015, conforme requerimento de fls. 176 e demais documentos constantes de fls. 177 a 181, do Processo Licitatório nº: 0051/2014, na modalidade Pregão nº: 0042/2014, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 24/11/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F3623F4F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 077/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA,Contratada:CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME.DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original, que passa a viger com a seguinte redação: "4.1. Quanto às exigências da função, fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela verificação e comprovação da excelência dos serviços prestados. a) A fiscalização e execução deste contrato caberão à Secretaria Municipal de Educação, através doservidor***Rubem Geraldo Guimarães, conforme Portaria nº 2944 de 17 de novembro de 2014.***b) A CONTRATADA se obriga a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias. c) O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital Convocatório, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal n.º: 8.666/93".Data: 26/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9D21FAF2

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – PREGÃO 034/2014.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.**Contratada:**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.**Da Dotação Orçamentária:**Ficam incluídas, no contrato original, as seguintes dotações orçamentárias, conforme Fls. 288 do Processo Licitatório nº: 042/2014, na modalidade Pregão nº. 034/2014: 01.12.01.08.242.0039.2306 3390 39 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva (PFMC); 01.12.01.08.243.0040.2307 3390 39 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (PFMC).**Do Acompanhamento e da Fiscalização dos Serviços:**Acrescenta-se a Cláusula Quinta do contrato original, referente à fiscalização da execução do objeto e valores contratados, e em conformidade com as Fls. 289 a 293 do Processo Licitatório nº: 042/2014, na modalidade Pregão nº. 034/2014, os seguintes fiscais**Fiscais: 01** -SEMAE -WEIDA MOURA CAETANO SILVA;**02** -E.M CAIC-VERA LÚCIA ALVES TEIXEIRA;**03**-E.M ARLINDO DE MELOMARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA;**04 –**CEMAP - DÉBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS;**05** -E.M. ANGELITA GOMES PEREIRA - VILMA HELENA DOS REIS SOUSA;**06** -E.M. HAYDEE GARCIA GUERZONI - MARIA INÊS DE CASTRO;**07** -E.M. BENEDITA GOMIDE LEITE - ROSILEI ALVES DE MELO OLIVEIRA;**08** -E.M. CÉLIA DE MELO EUFRÁSIO - ELIANA MARIA FERREIRA;**09** -E.M. FLORÊNCIO RODRIGUES NUNES - ADELÂNDIA SANTANA DE FARIA;**10** -E.M. JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - KLEIZY NUNES CORDEIRO MIRANDA;**11** -E.M. JOSÉ HONORATO DE CASTRO - TATIANA CAMARGO FRANÇA;**12** -E.M. JOSÉ JOÃO DE MELO - ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES;**13** -E.M. LÍDIA BRAGA - MARIA TEREZA MACHADO SILVA;**14** -E.M. PAULO BARBOSA - JULIANA ABADIA TEIXEIRA;**15 –**CEMEI - IDILAINE APARECIDA ALMEIDA E PAIVA;**16** -E.M. MIRALDA DA CILVA CARVALHO - WIRLENE MARIA DE ALMEIDA ABREU;**17** -E.M. FRANKLIN DE CARVALHO - LILIANE JORGINA DA CUNHA.Data: 26/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:136D0415

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0249/2014

Processo Licitatório nº. 205/2014 – Pregão nº. 155/2014 – Contratada: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** referente aos lotes 01, 03 e 04, perfazendo o menor preço obtido através do maior desconto percentual sobre a Revista ABCFARMA atualizada de: 17,00% (dezessete por cento) no lote 01, de 77,00% (setenta e sete por cento) no lote 03 e 72,00% (setenta e dois por cento) no lote 04**.** Vigência: 25/11/2014 a 25/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F36D4B0D

PORTARIAS
EXTRATO

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 205/2014, Pregão nº. 155/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3A690304

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1774/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012 e Lei Complementar nº. 38 de 15/12/2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga" e suas alterações e Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011 e suas alterações, em especial a Lei Complementar Nº. 77 de 04/04/2012, e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, **RAQUEL MIRIAM HONÓRIO,** para exercer o cargo de **Psicólogo, Classe VI, Grau A**, a partir do dia 17(dezessete) de novembro de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D53C825E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1775/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012, Lei Complementar nº. 42 de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações, Lei Complementar nº. 45 de 03/03/2011 e suas alterações, em especial a Lei Complementar Nº. 101 de 19/07/2012, e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear **WAINY GLEYSSON SILVA,** para exercer o cargo de **Motorista, Classe VI - B, Grau A**, a partir do dia 20(vinte) de novembro de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/11/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7B3CD51

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1776/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso VI, combinado com o artigo 83 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar, a partir do dia 09 (nove) de julho de 2014, a cessão do (a) servidor (a) **LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO, Operário de Serviços Gerais I B**, para prestar serviços na **Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum desta Comarca**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/07/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B7026416

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1777/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **KELSILENE RESENDE DE OLIVEIRA FONSECA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Políticas de Proteção Social Básica,** a partir do dia 03 (três) de novembro de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2881/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A761AD7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1778/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os incisos VII, IX e X, do artigo 172, os incisos III e X do artigo 188 e o parágrafo único do artigo 193 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Demitir o (a) servidor (a), **WILSON DE CASTRO**, do cargo de **Operário de Serviços Gerais I B**, a partir do dia 19 (dezenove) de novembro de 2014, atendendo aos despachos exarados pelo Prefeito Municipal, bem como conclusão dos Processos Administrativos nos., 089/2012 e 095/2012, expedidos pelo Corregedor Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/11/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D238B162

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1779/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria nº. 1743/2014 de 03/11/2014, que concede ao servidor, **RONALDO RODRIGUES DE CAMPOS**, **Operário de Serviços Gerais I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de novembro de 2014 a 02 (dois) de dezembro de 2014.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D6BE0FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 035//2014. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora JJS LTDA.

Representante Legal: João Batista dos Santos

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2014** referente a execução de obras de uma Unidade Básica de saúde- UBS, no Bairro de Fátima, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 28/05/2014, conforme processo licitatório nº 046/2014,Tomada de Preço nº02/2014.Sendo assim, o contrato administrativo nº035/2014 passa a ter vigência até dia 30/05/2015.

Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:77E85C86

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2014

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 035//2014. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora JJS LTDA.

Representante Legal: João Batista dos Santos

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2014** referente a execução de obras de uma Unidade Básica de saúde- UBS, no Bairro de Fátima, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 28/05/2014, conforme processo licitatório nº 046/2014,Tomada de Preço nº02/2014.Sendo assim, o contrato administrativo nº035/2014 passa a ter vigência até dia 30/05/2015.

Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 28 de NOVEMBRO de 2014.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:AFD7A0CF

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTARO DA ATA DE RP Nº056/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERV.DE POÇOS ARTESIANOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS , DOS QUADROS DE COMANDOS, DO SISTEMA ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ,SERVIÇOS DE REPAROS NOS POÇOS ARTESIANOS E DE REDES DE CAPATAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG

LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 56(serviço de reparo em poços artesianos com instalação e desinstalação de bombas e quadro de comando; reparo em instalações elétricas; medição de nível e desnível de rede de abastecimento; dimencionamento de bombas, reparo geral em rede de captação de água).

MARIA JOSÉ PORFÍRIO-ME

VALOR: R$60.000,00(sessenta mil reais).

VIGENCIA: 26/11/2014 a 26/11/2015
.
OBS: É oportuno informar que não houve proposta de preço para os demais itens da licitação sendo então considerados **DESERTOS.**

Fco. Badaró, 28/11/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:CF873E6E

COMISSAO DE ICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO DESERTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº081/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014

Às 09:00horas do dia 28 DE NOVEMBRO de 2014, na sala de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, reuniu-se o Pregoeiro FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA e sua equipe de apoio composta pelos membros VANESSA FERREIRA DOS SANTOS , KÁTIA VIEIRA GONÇALVES e ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA, designados pelo Decreto n.º 124/2014, com a finalidade de julgar O Processo licitatório nº081/2014,Pregão Presencial nº034/2014,cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL (BS10), PARA MANUTENÇÃO DE ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL.** Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou **DESERTO** o pregão. Por fim, informa que a Ata será publicada no Diário Oficial do município, AMM (Associação dos Municípios Mineiros), e afixada no quadro de avisos da Prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico: www.franciscobadaro.mg.gov.br. Determinou, ainda, que será marcada uma nova sessão, que oportunamente será divulgada data e horário no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, para dar publicidade. O Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, VANESSA FERREIRA DOS SANTOS,que a secretariei, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária

ANA DE LOURDES F. DE SOUSA PAULA
Membro

KÁTIA VIEIRA GONÇALVES
Membro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7C178E06

COMISSAO DE ICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº034/2014

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº81/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público republicação do edital do procedimento licitatório Nº081/2014, modalidade Pregão Presencial nº.034/2014, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL(BS10), PARA MANUTENÇÃO DE ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**,tendo em vista que o mesmo foi considerado **DESERTO,** na sessão do dia 28/11/2014.
DATA: 11/12/2014 ÁS 09:00H.
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 28 de novembro de 2014.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:5CF00EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 070/2014, Processo nº. 190/2014, Objeto: Prestação de Serviços na realização de 06 furos de Sondagem a Percussão com Ensaio Padrão de Penetração SPT e Emissão de Perfis Individuais para a Construção do Aterro Sanitário - Contratado: AP & L ENGENHARIA LIMITADA - EPP, CNPJ nº. 07.505.325/0001-75, valor global R$ 7.819,57 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta e sete centavos) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 18 de novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6A805F47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 517/2014, Dispensa de Licitação nº. 070/2014, Processo nº. 190/2014, Objeto: Prestação de Serviços na realização de 06 furos de Sondagem a Percussão com Ensaio Padrão de Penetração SPT e Emissão de Perfis Individuais para a Construção do Aterro Sanitário - Contratado: AP & L ENGENHARIA LIMITADA - EPP ,

CNPJ nº. 07.505.325/0001-75, valor global R$ 7.819,57 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta e sete centavos) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 18 de novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B86063F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 – PRC Nº 112/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

Empresa: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME.
CNPJ: 17.097.702/0001-38
Endereço: Rua Carlos Goes, 247, Jardim Montanhes, Belo Horizonte – MG – CEP: 30750-030.
Itens: 01, 10, 12, 13, 19, 21, 24, 25, 38, 39, 41, 47, 48, 49.
Valor total: R$ 7.927,36. (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Empresa: PAPELARIA ÁUREA LTDA – EPP.
CNPJ: 05.210.207/0001-04
Endereço: Av. José Faria da Rocha, 1748, Eldorado, Contagem – MG – CEP: 32315-040
Itens: 02, 05, 40, 43, 44, 45, 46, 50.
Valor Total: R$ 6.655,66 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Empresa: MARCILIA AZEVEDO GROSSI - ME
CNPJ: 20.821.116/0001-75
Endereço: Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Dona Tunica , Para de Minas – MG – CEP: 35661-012
Itens: 03, 18, 22, 30, 31, 32.
Valor Total: R$ 6.589,65 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
CNPJ: 18.440.367/0001-91
Endereço: Rua João Miranda, nº 122, Bairro Quarenta e Dois, Santa Luzia – MG – CEP: 33025-230.
Itens: 04, 11, 17, 27, 34.
Valor Total: R$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM – EPP.
CNPJ: 110.387.85/0001-08
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel,386, Industrial,Ubá – MG – CEP: 36500-000
Itens: 06, 16, 20, 23, 26, 29, 36, 42.
Valor Total: R$ 6.332,10 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.792.179/0001-71
ENDEREÇO: Rua Alarico de Freitas, nº 282, Casa 01, Bairro São Tarcisio, Juiz de Fora – MG – CEP: 36052-080.
Itens: 07, 08, 09, 14, 15, 28, 33, 37.
Valor Total: R$ 7.465,69 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Empresa: IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA – ME
CNPJ: 86.641.032/0001-91
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Item: 35.
Valor total: R$ 18.909,00 (dezoito mil, novecentos e nove reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *26/11/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:76201D66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COMERCIAL MANCHESTER LTDA – ME**
CNPJ nº: 18.440.367/0001-91
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Kissila Moraes Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E4792E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME**
CNPJ nº: 17.097.702/0001-38
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 7.927,36 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Francisco Carlos Siqueira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BCBA34E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME**
CNPJ nº: 86.641.032/0001-91
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 18.909,00 (dezoito mil, novecentos e nove reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Iraci Ferreira Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:005EB8ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MARCILIA AZEVEDO GROSSI – ME.**
CNPJ nº: 20.821.116/0001-75
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 6.589,65. (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marcilia Azevedo Grossi

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F3BF6640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **PAPELARIA ÁUREA LTDA – EPP** CNPJ nº: 05.210.207/0001-04
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 6.655,66 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Rodney Fernandes do Espírito Santo

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EDE6438C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014

Extrato do Contrato nº 155/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ nº: 14.792.179/0001-71
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 7.465,69 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e João Carlos Floriano Braga

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4D1E2E14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VILSON DA SILVA BRUM ME** CNPJ nº: 11.038.785/0001-08
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de papelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 6.332,10 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 27/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 066/2014, Processo Licitatório n.º112/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C73F4CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.º 3.484, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Regulamenta dispositivos da Lei Complementar n.º 11/1997, no que trata da responsabilidade tributária do tomador de serviços.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no parágrafo único do art.69, da Lei Complementar n.º 11/97, que dispõe sobre a responsabilidade tributária;

Considerando a necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

Considerando a necessidade de incentivar o adimplemento da obrigação tributária principal.

DECRETA:

Art. 1º São Substitutos Tributários pela retenção na fonte e pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido a este Município, as pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, estabelecidas no Município de Indianópolis, tomadoras ou intermediadoras de serviços prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas, estabelecidas ou não no município, vinculadas ao fato gerador da respectiva prestação de serviço, tomadoras dos serviços constantes da lista de serviços anexa à Lei Complementar municipal n.º 11/1997:

I - os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, por todos os serviços tomados ou intermediados.
II - ficam igualmente responsáveis pela retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) por Substituição Tributária; as Pessoas Físicas e Jurídicas de direito Privado, estabelecidos ou não nesse município.

§1º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário e que configure unidade econômica profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, surcusal escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§2º Constitui atividade econômica a existência de estabelecimento prestador que configure unidade econômica ou profissional e é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:

I - manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e equipamentos próprios ou de terceiros necessários à execução dos serviços;
II - estrutura organizacional ou administrativa;
III - inscrição nos órgãos previdenciários, fazendários, fiscalizadores de exercício profissional, nos cartórios ou na Junta Comercial,
IV - indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;
V - permanência ou ânimo de permanecer no local, para a exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizada, inclusive, através da indicação do endereço em impressos, formulários, correspondências, "site" na internet, propaganda ou publicidade, contratos, contas de telefone, contas de fornecimento de energia elétrica, água ou gás, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

§ 3º As normas previstas neste artigo aplicam-se a todos os responsáveis ainda que imunes, isentos ou não tributáveis.

§ 4º Quando o prestador de serviço for profissional autônomo e, estando obrigado, não for inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas ou, quando inscrito, não apresentar a Certidão de Cadastro da Inscrição Municipal, o imposto deve ser retido.

§ 5º Em se tratando de prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos, a retenção do ISSQN por Substituição Tributária, só será admitida se a referida prestação for acompanhada de cessão de mão de obra, ressalvadas as hipóteses previstas no anexo II da lista de serviços anexa à Lei Complementar Municipal nº 11, de 31 de Dezembro de 1997.

Art. 2º A obrigatoriedade pela retenção e recolhimento do ISSQN igualmente aplica-se aos tomadores ou intermediadores de serviços, quando os serviços tomados ou intermediados, forem executados por prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Departamento de Tributos da Prefeitura de Indianópolis e que venham a emitir, ou não, Nota Fiscal de Prestação de Serviço autorizada por este Município.

Parágrafo único. Aplica-se de igual forma quando o Prestador de Serviço emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviço autorizada por outro município.

Art. 3º São substitutos tributários pelo pagamento do ISSQN solidariamente com o contribuinte:

I - os que efetuarem pagamentos a prestadores de serviços não cadastrados no Município;

II - o contratante ou tomador de serviço, nos casos de recebimento de serviços prestados sem a emissão de documentos fiscais ou mediante a emissão de documento fiscal inidôneo;
III - a pessoa que tenha interesse comum na situação da qual se origine a obrigação principal;
IV - todos os que, mediante conluio, contribuírem para a evasão do Imposto devido;

Parágrafo único. Considera-se tomador de serviço, toda pessoa física ou jurídica estabelecida neste Município que contrata serviço, em caráter permanente ou temporário.

Art. 4º As alíquotas do ISSQN a ser retido na fonte são as constantes no anexo da Lei Complementar n.º 11/1997.

Art. 5º A retenção na fonte de ISSQN das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 116, de 31 de julho de 2003 e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISSQN previsto nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;
II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicado pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006;
III - na hipótese de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, sujeitos à tributação do ISSQN no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste artigo;
IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - na hipótese da alíquota informada na Nota Fiscal ser inferior a aquela quando da apuração do imposto devido, a responsabilidade pelo pagamento do imposto será atribuído ao prestador de serviço.

Art. 6 O pagamento do ISSQN devido por Substituição Tributária, far-se-á até a data fixada na legislação do mês subsequente à retenção, em Documento de Arrecadação Municipal gerado pelo programa fornecido pela Prefeitura de Indianópolis.

Art. 7º Os tomadores dos serviços fornecerão ao prestador de serviço o comprovante do recolhimento do ISSQN retido, devendo ser por forma de declaração, atestado ou outro documento oficial.

Art. 8º O prestador de serviço é solidário pelo imposto devido, não retido e não recolhido pelos responsáveis tributários ou cuja retenção não tenha sido devidamente comprovada acrescido quando for o caso de multas e juros, nos termos da Lei.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de novembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:8603BDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 089/2014 – Objetivando o fornecimento de produtos de gênero alimentício para as Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE e cestas básicas para munícipes carentes, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 11/12/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5CF764A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014 PREGÃO Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **SEGUNDO** aditamento ao contrato 009/14,Processo Licitatório nº 007/14, Pregão nº 007/2014, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar. Valor aditado: R$ 7.028,00 (sete mil e vinte e oito reais)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:8AA5152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 247/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014 PREGÃO Nº 126/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **PRIMEIRO** aditamento ao contrato 247/14,Processo Licitatório nº 145/14, Pregão nº 126/2014, objeto: Prestação de serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública Municipal e Estadual da Zona Rural. Valor aditado: R$ 3.502,08 (Três mil quinhentos e dois reais e oito centavos)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:1D407D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 227/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 096/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público a reabertura da licitação objetivando Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, Cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de Informática e Serviços de Manutenção Mensal após o final da garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de finanças, através do Procedimento Licitatório Nº 227, Processo Licitatório Nº 115/2014 – Pregão Presencial Nº 096/2014, uma vez que a mesma encontrava-se suspensa. Abertura dos envelopes dia 10.12.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:199C9222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 79/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Primeiro** aditamento ao contrato 079/14,Processo Licitatório nº 044/14, Tomada de Preço nº 002/2014, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I na Comunidade do Brejo do Amparo, mediante fornecimento de mão de obra e materiais. Contratada: Construtora David LTDA Vigência: Até 09.02.2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:6307BDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 80/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Primeiro** aditamento ao contrato 080/14,Processo Licitatório nº 045/14, Tomada de preço nº 003/2014, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cerâmica, mediante fornecimento de mão de obra e materiais. Vigência: Até 10.02.2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:DB30E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 82/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Primeiro** aditamento ao contrato 082/14,Processo Licitatório nº 047/14, Tomada de preço nº 005/2014, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II na Comunidade do Riacho da Cruz mediante fornecimento de mão de obra e materiais. Vigência: Até 12.02.2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:B3F0991D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 - AQUISIÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 345 de 16 de Janeiro de 2014, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, tipo: Menor Preço por Item, visando à AQUISIÇÃO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE e ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital). A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:484E7FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2014 estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:67B66769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 130/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2014, abertura dia**16/12/2014**, às**09h00**, tipo menor preço lote, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de LTCAT e laudos de insalubridade e periculosidade, com realização em todas as atividades da Prefeitura Municipal, em atendimento as normas regulamentadoras. JP/MG, 28/11/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:54802CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2014

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.921.845,20	15.584.865,38	1.663.020,18
2º	11.899.993,20	13.004.636,16	1.104.642,96
3º	15.729.349,20	13.287.229,13	-2.442.120,07
4º	14.052.123,20	11.367.386,51	-2.684.736,69
5º	14.291.969,20	12.728.830,32	-1.563.138,88
6º	15.361.720,00	0,00	0,00
TOTAL	85.257.000,00	65.972.947,50	-3.922.332,50

OBSERVAÇÕES		
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:47204265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 086/2014-PREGÃO PRESENCIAL 056/2014-

Proc. 086/2014-Pregão Presencial 056/2014-Aquisição de pneus e câmaras de ar-Credenciamento-12/12/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2572448D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA Nº 003/2014.

Lambari, 28 de novembro de 2014.

LEI MUNICIPAL Nº 1.942 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Considerando a publicação realizada no dia 25 de novembro de 2014, referente à Lei Municipal nº 1.942, de 21 de novembro de 2014, que dispõe em seu texto em relação à receita e fixa a despesa do município de Lambari para o exercício financeiro de 2015, constou erroneamente o número da Lei, devendo ser considerado **Lei Municipal nº 1.944, de 21 de novembro de 2014**.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:C97FF53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 198, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, interinamente, o Sr. JOSÉ GERALDO CEVIDANES, para exercer a cargo de Chefe do Departamento de Trânsito, fazendo *Jus* aos vencimentos do referido cargo, padrão de remuneração CC5, durante o exercício de suas atribuições.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de novembro de 2014; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:04FE4D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 086/2014

Processo Licitatório nº 0712/2014
Objeto: Aquisição de Uniformes (camisas e calças), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Firmas Vencedoras:
- UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP /**CNPJ:** 10.638.444/0001-00/ **VALOR:** R$ 8.301,30.
- VILSON DA SILVA BRUM - EPP /**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR:** R$ 6.586,20.
- ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-ME /**CNPJ:** 01.720.236/0001-65/ **VALOR:** R$ 3.573,40.

Recurso: Próprio/FNAS/PAIF, IGD/PBF.
Condições de pagamento: O pagamento devido, será efetuado em até o dia 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 14/11/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A8F6D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 090/2014

Processo Licitatório nº 0803/2014
Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Eletros, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação.
Firmas Vencedoras:
- VILSON DA SILVA BRUM - EPP /**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR:** R$ 1.543,20.
- D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME /**CNPJ:** 10.921.809/0001-00/ **VALOR:** R$ 7.744,00
- SOFT TECNOLOGIA LTDA-ME /**CNPJ:** 20.550.955/0001-20/ **VALOR:** R$ 3.992,50.
- MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME /**CNPJ:** 07.487.504/0001-27/ **VALOR:** R$ 3.413,27.
- L.I.G MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME /**CNPJ:** 05.974.313/0001-64/ **VALOR:** R$ 1.913,00.
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR:** R$ 2.880,00.

Recursos: Próprio, IGD SUAS, IGDPBF
Condições de pagamento: O pagamento devido, será efetuado em até o dia 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 24/11/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B19D5BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 091/2014

Processo Licitatório nº 0806/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender ao Termo de Convênio 2288/2013, Celebrado entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Leopoldina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Firmas Vencedoras:
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-ME/**CNPJ:** 16.366.888/0001-10/ **VALOR:** R$ 29.639,56.
- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA - ME /**CNPJ:** 04.032.547/0001-20/ **VALOR:** R$ 24.010,00
- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA /**CNPJ:** 71.505.564/0001-24/ **VALOR:** R$ 6.850,00.

Recurso: Termo de Convênio 2288/2013, Celebrado entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Leopoldina.
Condições de pagamento: O pagamento devido, será efetuado em até o dia 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 28/11/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:003EFEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 092/2014

Processo Licitatório nº 0805/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Fazenda, Controladoria Geral e Gabinete.
Firmas Vencedoras:
- EPC INFORMÁTICA LTDA-ME/**CNPJ:** 19.104.451/0001-05/ **VALOR:** R$ 17.192,00.
- OMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI - ME /**CNPJ:** 19.913.099/0001-40/ **VALOR:** R$ 110,00.
- FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP /**CNPJ:** 07.312.716/0001-73/ **VALOR:** R$ 134,10.

- BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI -ME /**CNPJ:** 19.196.371/0001-19/ **VALOR:** R$ 2.601,28.
- INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA- ME /**CNPJ:** 68.514.900/0001-90/ **VALOR:** R$ 22.914,00.
- MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME /**CNPJ:** 07.487.504/0001-27/ **VALOR:** R$ 130,00.

Recursos: SACASA, SIASIH, Próprio, IGD SUAS, IGDPBF.
Condições de pagamento: O pagamento devido, será efetuado em até o dia 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 24/11/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F70CBD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 095/14, PRC 0826/14. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de hospedagem para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação: 12/12/2014, às 13:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, no endereço acima, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 28 de novembro de 2014.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8040D9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02956/2014. PREGÃO Nº 067/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02956/2014. PREGÃO Nº 067/2014.** OBJETO: **" CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LINHA**. ABERTURA DOS ENVELOPES: 16.12.14 ÁS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 28.11.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E0998032

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 24 DE NOVEMBRO 2014.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 96 §§ 1º e 2º art. 97, 98,99 e 100, e conforme processo PES nº. 11849/14 de 25 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **SILVANA DE PAULO TAVARES ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº. 819.068.706-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I/G, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:322E38F1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E CONCEDE SUSPENSÃO DE VÍNCULO EM CARGO EFETIVO A SERVIDORA EDNA APARECIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos IX e XIII, 189, II, "a" e 204, § 1º, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 32, inciso III, conforme processo PES nº. 11781/14 de 12/11/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE DE SAÚDE AS-2 – Faxineira ocupado pela Servidora **EDNA APARECIDA SILVA**.

Art. 2º. Fica concedido a servidora **EDNA APARECIDA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 037.351.346-10, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE AS-2 – Faxineira e nomeada para o cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2, Referência O, do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, suspensão do vínculo do cargo de AGENTE DE SAÚDE AS-2 – Faxineira, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de 12/11/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 12 de novembro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04E6AB37

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 045/2014

- PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO DISTRITO DE ESTEIOS. VALOR: R$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 25/11/2014 A 31/01/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D12CD69F

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 046/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO BALDE CHEIO DE LUZ. VALOR: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 26/11/2014 A 31/01/2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3D79D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 083/2014, Pregão Presencial nº 050/2014, Registro de Preços. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS.** Credenciamento dia 15/12/2014 as 15h00m. Abertura da sessão: 15/12/2014 as 15h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:9D29E5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 - Processo Administrativo 138/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 040/2014 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO BOTIJÃO GÁS (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). As Propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 28 de novembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:889D3FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 109/2014

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Paineiras estará realizando processo licitatório (PRC-109/2014), através de Credenciamento (INEX-007/2014), objetivando a prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelo prefeito, vice-prefeito, secretários, prestadores de serviços e servidores da Prefeitura Municipal nas cidades do Estado de Minas Gerais e eventualmente outras Unidades Federativas Brasileiras. A data limite para apresentação da documentação será o dia 12/12/2014 às 08:30 horas na Divisão de Licitações. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Divisão de Licitações, localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP 35622-000, no horário das 08:00 às 16:00 h de segunda a sexta-feira.

Paineiras, 28/11/14.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:B655BB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

14º TA ao Contrato 0125/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando supressão de valores. Valor: R$ 1.794,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONCORRÊNICA 003/12.

Pará de Minas, 03 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C4F62C1F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato 0189/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 0005/14.

Pará de Minas, 03 de Novembro de 2014

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:32354060

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 0255/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ariane Cristine Duarte de Almeida e Outros. Objeto: visando o reajuste do valor mensal. Valor: R$ 3.399,72 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Disp 020/13.

Pará de Minas, 10 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9AF17907

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0026/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Petrovila Combustíveis Ltda . Objeto: visando o reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 3.680,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 0001/14.

Pará de Minas, 11 de Novembro de 2014

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FCD8720B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0252/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Imprensa Nacional. Objeto: visando prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 40.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 006/13.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:26A0A610

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 0026/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas Objeto: fornecimento de energia elétrica, água, vigilância e rede de internet com cabeamento no servidor para funcionamento da Incubadora de Empresas de Tecnologia Assistiva - IETA. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0A7D64D3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 249/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto Áquila de Gestão Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 005/2013.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:14005349

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0298/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. - ME Objeto: prestação de serviço coleta, transporte e tratamento de resíduos da categoria "B". Valor: R$ 2.520,00. Dotação: **02.09.10.304.0027.2.195.339039-0405.** Vigência: 10/11/2014 a 10/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 105/2014.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:537D6640

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato nº 0299/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e João Carlos de Azevedo Grossi - ME Objeto: fornecimento de material de papelaria. Valor: R$ 4.083,40. Dotação: **0209.1030400272.195.339030-0403.** Vigência: 11/11/2014 a 21/11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 110/2014.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:50B75325

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0300/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ana Maria Nato de Souza - ME Objeto: fornecimento de material de papelaria. Valor: R$ 2.269,30. Dotação: **0209.1030400272.195.339030-0403.** Vigência: 11/11/2014 a 21/11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 110/2014.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9325FCEB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

9º TA ao Contrato 195/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: visando à supressão de valores. Valor: R$ 5.187,37. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 012/12.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2FEAFB23

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0302/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda - ME Objeto: prestação de serviços de reforma da UBS do bairro Belvedere. Valor: R$ 279.697,20. Dotações: **02.09.10.302.0022.2.111.449051-375; 02.09.10.302.0022.2.111.449051-377.** Vigência: 13/11/2014 a 13/04/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 016/2014.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:46B0ABA9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0303/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Linde Gases Ltda. Objeto: locação de aparelho concentrador de oxigênio. Valor: R$ 49.914,00. Dotação: **02.09.10.302.0022.2.112.339032-0379.** Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 107/2014.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D9C268F4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 021/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e José Raimundo Assunção Barbosa e outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor: R$ 27.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 0001/2014.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DA73F7B0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO DO DIA 17/10/2014 referente ao Termo de Compromisso de Gestão: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Médico da Estratégia Saúde da Família Fernanda Faria Amaral.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2A8D7E48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/10/2014 referente ao 3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família Fernanda Faria Amaral.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D90F26C8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 091/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cirurtec Hospitalar Ltda. Objeto: visando ao reajuste de valores, retroativo a 01/11/2014. Valor: R$ 657,12. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 002/2012.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E34BC928

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0301/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Man Latin Amércia Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar. Valor: R$ 255.000,00. Dotação: **0207.123.6100291.008-449052-704.** Vigência: 12/11/2014 a 12/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 063/2013.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AD948980

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 094/2014 – PRC N. º 717/2014. Objeto: fornecimento de equipamentos. **REVOGO O ITEM N.º 52 – TELEVISOR** – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 094/2014 – PRC n.º 717/2014 escorado no disposto no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito de Pará de Minas.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DF8388BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0306/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e It - One Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: fornecimento equipamento informática. Valor: R$ 138.637,12. Dotações: **02.01.0412200012.0001-449052-010,02.01.0412200012.0001-449052-011.** Vigência: 17/11/2014 a 17/11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 03/2013.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:39045484

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0307/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: contratação de assinatura anual de ferramenta de banco de Dados de preços via web. Valor: R$ 7.990,00. Dotação: **0203.0412200012.014-339039-054.** Vigência: 21/11/2014 a 21/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 1599/2014.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C5500F62

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0309/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de reforma e ampliação da UBS do bairro São Cristóvão. Valor: R$ 491.183,12. Dotações: **0209.1030200221.012.449051-0372;0209.1030200221.012.449051-0373;0209.1030200222.111.449051-0377.** Vigência: 21/11/2014 a 21/07/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 019/2014.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8A419D0A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0308/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Jandaia Gás Ltda. - EPP Objeto: fornecimento de água mineral. Valor: R$ 22.625,25. Dotações: **02.10.08.244.0021.2.126.3.3.90.30-0752;02.12.08.244.0021.2.136.3.3.90.30-0816;02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.30-0800;02.10.08.122.0001.2.119.3.3.90.30-0710;02.10.08.243.0020.2.125.3.3.90.30-0742;02.09.10.302.0022.2.290.3.3.90.30-0594;02.16.04.122.0001.2.171.3.3.90.30-0946;02.07.12.122.0001.2.033.3.3.90.30-0137;02.19.04.122.0001.2.178.3.3.90.30-2025;02.03.04.122.0001.2.014.3.3.90.30-0051;02.04.15.453.0045.2.026.3.3.90.30-0096;02.13.04.122.0001.2.143.3.3.90.30-0863.** Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 118/2014.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3350BD0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/08/2014, REFERENTE AO CONTRATO N.º 212/2014: ONDE SE LÊ: Contrato nº 0212/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Objeto: execução de atividades e serviços referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e ou de Ensino. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2019. Valor: R$ 48.447.888,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 003/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de julho de 2014. **LEIA-SE: Contrato nº 0212/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Objeto: execução de atividades e serviços referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e ou de Ensino. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2019. **Valor: R$ 47.640.157,80.** Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 003/2014.

Pará de Minas, 14 de julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:834FE92F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

9º TA ao Contrato 034/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 44 (quarenta e quatro) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 023/2013.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:683F4625

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Convênio 004/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE. Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2015. Valor: R$ 334.176,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:07EFC0CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Convênio 010/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - Unincor. Objeto: visando à prorrogação de prazo por igual período. Valor: R$ 35.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5A478E07

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 0213/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Osvaldo Simões e outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 2.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 013/2013.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E6F59A3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0310/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construtora Estrutural Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de construção da UBS tipo I em Torneiros. Valor: R$ 759.125,95. Dotações: **02.09.10.302.0022.1.012.449051-372;02.09.10.302.0022.1.012.449051-373.** Vigência: 27/11/2014 a 27/07/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 015/2014.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8CC8D67A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0311/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e F. Abreu Construções Ltda. EPP. Objeto: prestação de serviços de construção da UBS tipo I bairro João Paulo II. Valor: R$ 840.930,84. Dotações: **02.09.10.302.0022.1.012.449051-372;02.09.10.302.0022.1.012.449051-373.** Vigência: 27/11/2014 a 27/07/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 014/2014.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:304F940C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 17/10/12014 referente à Ata de Abertura da Tomada de Preços 014/2014 PRC1374/2014, onde se lê: "CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I EM TORNEIROS" leia-se: "CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO BAIRRO JOÃO PAULO II".

Pará de Minas, 28 de novembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:060112A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2014 PRC 1617/2014

Tendo em vista o constante do processo 028/2014, PRC 1617/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com amparo legal art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para Contratação da sociedade empresária "*Marzagão Máquinas e Motores Ltda"*, em caráter emergencial, conforme Decreto Municipal 7849/2014, para prestação de serviços de recuperação, limpeza, fornecimento e colocação de bombas, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Pará de Minas, 28 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3F67C772

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 134/14 – PRC Nº 1261/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 134/14 – PRC Nº 1261/14.** Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 18/12/2014. Abertura: 18/12/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2D241E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO TP 17 PROC 108/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO- Tomada de Preços Nº 017/2014 Processo Licitatório Nº 108/2014. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Prestação de serviço de sistema de comunicação, serviço de interconexão entre órgãos e equipamentos públicos locais para aplicação em transmissão de dados, voz e imagem, interligando aproximadamente 85 pontos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, integrando órgãos públicos municipais**,** em favor da licitante vencedora a empresa KLISA COMUNICAÇÃO & MULTIMIDIA LTDA ME no valor anual estimado de R$1.162.130,00 para o LOTE 01 e no valor anual de R$120.720,00 para o LOTE 02.

Pirapora, 28/11/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1957DB13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 26 DE NOVEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico,

com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO PAL N° 23034.005848/2012-85 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2012**, com vistas a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes publicas de ensino nos Estados, Distritos Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com legislação especifica vigente, para atender ao programa caminho da Escola do Ministério da educação.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A978BB6B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 27 DE NOVEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 122/2014 PREGÃO N° 065/2014**, com vistas a aquisição de distribuidor de adubo orgânico liquido, capacidade para 5.000 litros e altura de sucção de 6 metros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B74DDCCF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 NOVEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 067/2014

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 067/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de varrição de ruas e logradouros deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **10/12/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:18A0D064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269 /2014.
Processo Licitatório nº 265 /2014 – Pregão N º 176 /2014.•Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ATENDIMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E OFICINAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: Papelaria Kaluga Ltda ME
VALOR GLOBAL : R$ 1.830,01

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B2B5321D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 328/2014, 329/2014 E 330/2014.

Processo Licitatório nº 242/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 093/2014. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos e serviço em mão de obra elétrica para instalação dos enfeites natalinos, para ornamentação das Praças XV de Novembro, Praça Cívica e Terminal Rodoviário Municipal. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total global de R$9.000,00 (nove mil reais); **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 29 e 30, perfazendo o valor total global de R$3.636,90 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos); **FABIO VIEIRA BRUNS** vencedora dos itens nºs: 02, 05, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 31, perfazendo o valor total global de R$26.807,00 (vinte e seis mil oitocentos e sete reais). Valor total global de R$39.443,90 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Vigência: 28/11/2014 a 15/01/2015. Data da assinatura: 28/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8DA61AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Quartel Geral através da CPL torna público a retificação da publicação do dia 25/11/2014: Contrato de repasse nº 497/2014, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações e o Município de Quartel Geral-MG, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da secretaria de Estado de Transportes e obras públicas e da secretaria de estado de governo, para fins neles especificados. Leia -se **Convenio de Cooperação Financeira nº 162/2011, que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE e o MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:143D7B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 102/2014- Dispensa N.º 017/2014. Objeto: Aquisição de dieta indicada para nutrição enteral ou oral, conforme exigência de Ordem Judicial do Ministério Público. Valor Global da aquisição: R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais). Fornecedor: Viamed Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.306.913/0001-13, com sede na Avenida Amazonas, Nº. 3057, loja 04 – Gutierrez – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.410-000.

Rio Doce, 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7C15B685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 056/2014
Processo Licitatório nº 035/2014
Pregão Presencial nº 024/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcelo Amorim Teixeira
Objeto: Prestação estimada de serviços de lavação e lubrificação da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro, durante 12 (doze) meses.
Valor: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinqüenta reais), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	1291	LAVACAO DE VEICULO PEQUENO	UNIT	R$ 12,50	300	R$ 3.750,00
2	1292	LAVACAO E LUBRIFICACOES VEICULOS GRANDES	UNIT	R$ 100,00	250	R$ 25.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 28.750,00

Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0056.2065.339039000000
02.003.26.782.0055.2063.339039000000
02.004.20.606.0016.2028.339039000000
02.005.12.361.0025.2031.339039000000
02.002.06.181.0020.2009.339039000000
02.001.04.122.0002.2002.339039000000
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
02.005.12.361.0034.2035.339039000000
02.006.12.361.0034.2043.339039000000
02.008.10.301.0047.2051.339039000000
02.008.10.305.0048.2052.339039000000
02.008.10.301.0047.2050.339039000000
Data – 11/04/2014 a 10/04/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcelo Amorim Teixeira – Marcelo Amorim Teixeira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DF70A2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3251/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Meire Mendonça Teixeira Iani, matrícula 1043, no período de 01/12/2014 a 20/12/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de novembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7852CD6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 010/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 10/14.** Menor preço global. Objeto: obras de construção de Unidade Básica de Saúde e Salão Comunitário em Cachoeira de Florália. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/01/15 às 13:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/11/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:079AD13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 011/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **CONCORRÊNCIA Nº 11/14**. Menor preço global. Objeto: obras de construção de Capela Velório em Barra Feliz. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/01/15 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/11/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9DA51BEB

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 121/14

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1450/2007 e no Decreto Municipal n.º 1650/07, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, que será composta da seguinte forma:

I- Marcos José Felisberto – Coordenador;
II- Jorge Germano Batista – Secretário;
III- Hortência Maria Lorenzatto Silva das Dores – Setor Técnico;
IV- Cristiano Rafael Silva – Setor Operacional;
V- Deisiane Garcia Silva Costa – Setor Operacional;
VI – Luciano Pires da Silva Luiz – Setor Operacional;

VII – Antônio Roberto Araújo – Setor Operacional.

Art. 2º. Os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil terão as atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1450/07 e no Decreto Municipal n.º 1650/07.

Art. 3º. Os servidores públicos designados para atuar junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como os que forem requisitados para colaborar em ações emergenciais, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º. Os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para fins de cumprimento das suas atribuições, poderão requisitar apoio técnico de todos os órgãos e departamentos municipais, bem como a convocação extraordinária de servidores.

Art. 5º. A Guarda Municipal atuará em colaboração com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C3EEF577

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORARIO N° 027/14E

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às oito horas do dia 28 de Novembro de 2014 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
· Andréa Lorenzato Becho Torres
· Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes
· Ana Amélia Ameno Faria Fonseca
· Suely Dionísia Mota
· Maria José Oliveira Xisto
Para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº **Nº027/2014**. Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e documentação constantes nos arquivos da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 027/2014**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica-Regente de Geografia para turmas de 6º ao 9º ano – substituição turno da manhã - COMAP e E. M. AMANDINA	01	Rosineide Aparecida Candiotto	34	**1º**
		Graziela de Fátima Costa	03	**2º**
		Marina de Souza Mota	-	
		Marilac da Silva Ribeiro	-	

Santa Bárbara, 28 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:318E10C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2014

PROCESSO Nº. 137/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 088/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de pneus, para manutenção da frota municipal.

VALOR: R$ 36.640,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 21/10/2015

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2F83154D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº. 197/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2014

PROCESSO Nº. 137/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 088/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Orion do Brasil - Centro Automotivo Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção da frota municipal.

VALOR: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 21/10/2015

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2014

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:56005451

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2014 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CONTRATO Nº. 199/2014
PROCESSO Nº. 154/2014
MODALIDADE: Pregão nº. 104/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: ISimples Telecon e Hardware
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e reparação do sistema de monitoramento do município.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 21/10/2015

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EFDBD4E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.201/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2014

PROCESSO Nº. 156/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 106/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Alfalagos Ltda.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 48.912,18 (quarenta e oito mil novecentos e doze reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/10/2015

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:340A191D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2014

PROCESSO Nº 156/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 106/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Almed Ltda. - EPP

OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/10/2015

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C1B9E126

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2014
PROCESSO Nº. 156/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 106/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 31.270,00 (trinta e um mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/10/2015

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3E302348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2014

PROCESSO Nº. 156/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 106/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Equipar Médico hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 97.547,40 (noventa e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/10/2015

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:46D9DF40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.205/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2014

PROCESSO Nº. 156/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 106/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 97.251,10 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/10/2015

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4408A0DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2014

PROCESSO Nº. 148/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 099/201

CONTRATANTE: Município de SantoAntônio do Monte

CONTRATADA: Sociedade Montense de Radiofusão Ltda. - EPP.

OBJETO: Serviços de inserções radiofônicas, atendendo a solicitação de diversas secretarias.

VALOR: R$ 62.208,00 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/10/2015

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2014

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CDE04FFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2014 - MATERIAL DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2014

PROCESSO Nº. 160/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 107/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiaisde limpeza, atendendo a solicitação de diversas secretarias.

VALOR: R$ 5.171,35 (cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 29/10/2015

Santo Antônio do monte, 30 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FB614545

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2014 - MATERIAL DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2014

PROCESSO Nº. 160/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 107/2014

CONTRATANTE: Município de SantoAntônio do Monte

CONTRATADA: Eduardo de Faria Chaves - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, atendendo a solicitação de diversas secretarias municipais.

VALOR: R$ 21.877,74 (vinte e um mil reais oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 29/10/2015

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de2014

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2C6B7882

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2014 - MATERIAIS DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2014

PROCESSO Nº. 160/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 107/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. - EPP

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, atendendo a solicitação de diversas secretarias municipais.

VALOR: R$ 24.158,82 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 29/10/2015

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FD441E7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2014 - MATERIAL DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2014

PROCESSO Nº. 160/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 107/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: RCR Distribuidora Ltda. - ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, atendendo a solicitação de diversas secretarias municipais.

VALOR: R$ 29.703,71 (vinte e nove mil setecentos e três reais e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 29/10/2015

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9228118D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2014 - MATERIAIS DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2014

PROCESSO Nº. 160/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 107/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Exata Indústria e Comércio Ltda. -ME

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, atendendo a solicitação de diversas secretarias municipais.

VALOR: R$ 9.723,63 (nove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 29/10/2015

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:24B6D3D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2012/2014 - MATERIAL DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2014

PROCESSO Nº. 160/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 107/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Woltine Comércio e Representação Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, atendendo a solicitação de diversas secretarias municipais.

VALOR: R$ 5.650,83 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 29/10/2015

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:589B4C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 045/2014/Pregão Presencial nº 040/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***CARLOS ANTONIO DA ROCHA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória, referente aos trajetos I, II e III. VALOR: R$ 45.540,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-128 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-149 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de Abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F2173BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 045/2014/Pregão Presencial nº 040/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira Baia, nº 100, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória, referente aos trajetos I, II e III. VALOR: R$ 9.240,00 (Nove mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-128 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-149 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de Abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5ED1623A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2014

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, torna pública a suspensão do Processo de Licitação nº 120/2014/Pregão Presencial nº 083/2014/Registro de Preço nº 041/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de ponto biométrico para atendimento das necessidades do Município de São Francisco do Glória, que seria realizado no dia 01 de dezembro de 2014, às 08hs20min.

São Francisco do Glória, 21 de Novembro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5FBA4206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2014

DECISÃO

Processo de Licitação nº 120/2014
Pregão Presencial nº 083/2014
Registro de Preço nº 041/2014
Assunto: Impugnação Edital
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Trata-se de impugnação do Edital Convocatório promovido por DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.095.664/0001-56, localizada à Av. Mofarrej, n° 908, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, sob a alegação de restrição de participação no certame, ocasionando desta forma a infringência do Princípio da isonomia, bem como da Lei Federal nº 8.666/93.
O presente processo administrativo foi deflagrado para a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de ponto biométrico para atendimento das necessidades do Município de São Francisco do Glória.
Conforme consta no Edital Convocatório, a sessão pública seria realizada no dia 01/12/2014.
Destarte, o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal determinou a suspensão do certame, tendo em vista a ocorrência de possíveis falhas constante do Edital Convocatório, sendo o mesmo suspenso, conforme documento anexo.
Diante da suspensão do certame, o recurso de impugnação do Edital Convocatório apresentado por DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.095.664/0001-56, localizada à Av. Mofarrej, n° 908, Vila Leopoldina, São Paulo – SP está prejudicado.

São Francisco do Glória, 28 de novembro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0F5E5591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 32 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Regulamenta o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, criado pela Lei nº 2035/2014, de 06 de Novembro de 2014."

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 2.035 de 06 de Novembro de 2014, vinculado à Secretaria Finanças, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os recursos do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Parágrafo único – É vedado à aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural - FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º - O Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural- FUMPAC é constituído de recursos provenientes de:

I – dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV- produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do FUMPAC;
V – receitas financeiras;
VI – contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII – resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Programa Monumenta e/ou do FUMPAC;
IX – recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada pelos bens culturais protegidos;
X – recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural e
XII – outras receitas.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira oficial designada pela Secretaria Municipal de Finanças, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único: O saldo positivo do FUMPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMPAC.

Art. 5º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio cultural – CMPC, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais protegidos.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC na forma prevista no "caput" deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 6º - Ficarão a cargo dos recursos do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 7º - O Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC terá como gestor o Titular da Pasta Municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 8 – Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUMPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;

II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUMPAC

IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUMPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;

V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 9 – As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUMPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial ou em outro periódico de ampla circulação.

Art. 10 – Cabe ao gestor do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

I – praticar os atos necessários à gestão do FUMPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;

III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;

IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUMPAC;

V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 11
– O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUMPAC será apresentado em audiência pública para debate e, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 12 – A secretaria executiva do FUMPAC será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe:

I – publicar em Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUMPAC.

Art. 13 – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 18 de Novembro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:4D85ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0326/2014 – Pregão Eletrônico nº 0143/2014, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF171F44

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0330/2014 – Pregão Eletrônico nº 0147/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A04F04FB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresa Fábio Vieira - ME - CNPJ: 11.699.260/0001-13 R$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0335/2014, Pregão Eletrônico nº 149/2014. São Lourenço, 24 de novembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0335/2014, Pregão Eletrônico nº 149/2014, que tem como objeto: Aquisição de camisetas para o PROERD, atendendo a solicitação da Diretoria de Administração.

São Lourenço, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7437EF34

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresa Panificadora San Remo Ltda EPP - CNPJ: 20.703.641/0001-10 R$ 57.960,00 (cinqüenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0341/2014, Pregão Presencial nº 048/2014. São Lourenço, 25 de novembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0341/2014, Pregão Presencial nº 048/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para café da manhã dos funcionários do trabalho de rua da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

São Lourenço, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C9BABECC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0347/2014 – Pregão Eletrônico nº 0156/2014, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:36B32BFB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 157/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresa Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 1.427,60 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta), licitante vencedora do processo licitatório nº 0349/2014, Pregão Eletrônico nº 157/2014. São Lourenço, 27 de novembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0349/2014, Pregão Eletrônico nº 157/2014, que tem como objeto: Aquisição de etiquetas e formulário contínuo para envio de correspondências, atendendo a solicitação da Diretoria de Fazenda.

São Lourenço, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5BC03B0C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresa Live Up Produções Ltda - ME - CNPJ: 13.252.916/0001-80 R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0345/2014, Pregão Presencial nº 49/2014. São Lourenço, 28 de novembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0345/2014, Pregão Presencial nº 49/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "PARADA NATALINA 2014", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:477CD5F7

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

No dia 28/11/2014 ANO VI/N°1382 PÁGINAS 89 E 90
Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0369/2014 – Concorrência Pública nº 0004/2014 – Objeto: Seleção de empresa para a prestação de serviços de construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento III e Laboratório de Análises Clínicas Microrregional,inclusive a elaboração e detalhamento dos projetos executivos de arquitetura, cálculo estrutural e instalações para complementação. Visita Técnica dias 02/02/2015, 03/02/2015 e 04/02/2015 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 12/02/2015 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 12/02/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Keila Cristina Palma Coelho – Presidente da CPL.
Leia-se :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0369/2014 – Concorrência Pública nº 0004/2014 – Objeto: Seleção de empresa para a prestação de serviços de construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento III e Laboratório de Análises Clínicas Microrregional, para complementação. Visita Técnica dias 02/02/2015, 03/02/2015 e 04/02/2015 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 12/02/2015 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 12/02/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E5EEB3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇAO PREGAO 0053/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Homologação do Pregão Presencial N.º 0053/2014, Processo: 1533/2014, Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS A MAQUINA DE ESTEIRA “FIATALLIS AD 7D ANO 1980” PATRIMONIO 13, COM GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, COM ENTREGA IMEDIATA. **LINCETRACTOR COM. IMPORT. E EXPORTAÇAO LTDA EPP no valor de**: R$28.509,00 (vinte e oito mil quinhentos e nove reais)

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE
Prefeito.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:0B73A492

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 005/2014, Processo: 02358/2014 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Verona, de acordo com a portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 005/2014, sendo vencedora a empresa J.F. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

28/11/2014.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6DEC4F87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 005/2014, Processo nº 02358/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Verona, de acordo com a portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 005/2014, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, J.F. CONSTRUTORA LTDA - EPP, que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
Contratante

28/11/2014.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9FC55BE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 007/2014, Processo: 02711/2014 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Mariana, de acordo com a portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 007/2014, sendo vencedora a empresa MARY – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
28/11/2014.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FE25751B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 007/2014, Processo nº 02711/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Mariana, de acordo com a portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 007/2014, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, MARY – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
28/11/2014.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E86F11AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 109/2014 - SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 109/2014 Presencial, Processo nº 2653/2014, Registro de Preços nº 057/2014 tipo menor valor por item Objeto: Fornecimento de suplementos nutricionais orais, destinados a atender as demandas judiciais e demandas de serviços sociais, com itens em cota principal de livre competição com itens em cota reservada destinada exclusivamente a microempresa e empresa de pequeno porte com itens de competição exclusiva à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, pelo período de 12 meses, integrando a Secretaria de Saúde e Ação Social. A abertura será dia 12 DE DEZEMBRO DE 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de OUTUBRO de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:52EF4706

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 099/2014, Processo nº 2491/2014, Registro de Preços nº 048/2014, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com itens de participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte); com itens de cota reservada e itens de cota de livre participação. A abertura será dia 12 de dezembro de 2014, às 13:00

horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de novembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4E89B97C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 116/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº116/2014, Presencial, Processo nº 2792/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para prestação de serviço na confecção de aproximadamente 34.000 carnês de IPTU/2015 e 1.7000 carnês de ISSQN/ANUAL/2015, destinados a atender as necessidades da Gerência de Arrecadação, com entrega imediata. A abertura será dia 15 de dezembro, às 10:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de novembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NEO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:935CE73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1081/2014 - LEILÃO Nº 001/2014

Referente à alienação de veículos e equipamentos considerados inservíveis para o serviço público do Município de Serro/MG. Ent. Env. Até 09:00 dia 22/12/14. Abert. 22/12/14 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BED9448C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterada cláusula relativa ao valor global do CONTRATO 008/2014, celebrado com GUSTAVO MENDES BORGES ME. Altera-se o valor global do Contrato para R$ 5.000,00; Data: 25/11/2014

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:BDF2B861

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório , do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais para realização de show pirotécnico, serviços de hospedagens com café da manhã e recarga de extintores, destinados a realização do Réveillon 2015, no período de 31/12014 a 01/012015, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Julgamento: 11/12/2014, às 09:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br e através do e-mail licitação@tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 28 de novembro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8C24F9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, **Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação do Ginásio Poliesportivo Manoel Nardi, para a culminância do Projeto Balança Brasil das Pré-Escolas das Escolas Municipais e Creches, a realizar-se no dia 18/12/2014, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital.** Julgamento: 12/12/2014, às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 28 de novembro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CDB96F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-040/2014

Institui a Comissão para realização de Concurso Público no âmbito da Autarquia SAAE do Município de Três Pontas – Minas Gerais, e dá outras providências.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS - MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,

Considerando a necessidade na realização de Concurso Público pela Autarquia SAAE do Município de Três Pontas;
Considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos visando a transparência a todas as fases do concurso público, como na elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação e correção das provas e classificação final;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão do Concurso Público n° 001/2015, para provimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Autarquia SAAE do Município de Três Pontas.

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata esta Portaria acompanhar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público n° 001/2015, bem como proferir decisão sobre os casos omissos.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão do Concurso Público n° 001/2015:
Marcos Henrique de Abreu, CPF: 552.065.576-68, matrícula n° 149 – Presidente;
Eliane de Fátima Rosa Diniz, CPF: 836.222.416-91, matrícula n° 193 – Secretária;
Magda Reis de Aquino Paiva, CPF: 045.309.236-57, matrícula n° 194 – Membro;
Marco Antônio de Oliveira Junho, CPF: 341.632.716-00, matrícula n° 120 – Membro;
Reginaldo de Assis Eugênio, CPF: 040.743.186-10, matrícula n° 273 – Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 27 de novembro de 2014.

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D51EDE80

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 089/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 038/2014**, tipo: **menor preço global, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de combustíveis e derivados (óleo diesel, gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S 10, arla 32 e gás de cozinha).** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **16 DE DEZEMBRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de novembro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0A5D652F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 112/2014 – DISPENSA 021/2014

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 112/2014 – Dispensa 021/2014; Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG, com o objetivo de atender as ações do Programa Cultivar, Nutrir e Educar. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: AZUL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA/14.169.885/0002-42/ R$ 2.332,00; ELETROSOM S/A/ 22.164.990/0125-76/ R$ 3.060,00; METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0002-43/ R$ 1.770,00. VIGÊNCIA: 24/11/2014 A 28/11/2014.

Prefeitura de Turmalina/MG. CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E847DF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RECISÃO DE CONTRATO 118-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu unilateralmente o contrato nº 118/2014, celebrado com a empresa **EVERALDO TEIXEIRA BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV: Presidente Castelo Branco, n.º250, Bairro: Centro, Cidade Virgem da Lapa, CEP-39.630-000 inscrito no CNPJ sob o n.º 02.300.808/0001-10 e INSC. EST. n.º 716727761.00-40, representada legalmente pelo Sr. Everaldo Teixeira Batista, brasileiro, Casado, portador do CPF N.º 584.492.056-20 e RG n.º M3443349 para contratação de veículos para transporte de estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico ou universitário no município de Araçuaí-MG oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 057/2014, modalidade – Convite: 007/2014.
Atenciosamente,

HARLEY LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:39D417B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014

1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 008/2014 – Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA - Objeto: Acréscimo de valor na Ata de registro de preço Nº 008/2014 – PAL: 092/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:05B67558

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RECISÃO DE CONTRATO 058/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu unilateralmente o contrato nº 58/2014, celebrado com a empresa **ALMEIDA APOIO ASSESSORIA A SAÚDE LTDA - ME**, para prestação de serviços de Assessoria técnica especializados para acompanhamento da consolidação e prestação de contas dos programas e convênios da saúde.

Atenciosamente,

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:458456B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0163/2014 – CLAUDIO EVANGELISTA PEREIRA – CNPJ: 18.282.570/0001-87, valor global R$ 1.412,50. Objeto: Aditivo de quantitativo de 25%, referente ao contrato de prestador de serviço (mão de obra) para reforma, manutenção, recuperação, adequação e ampliação de bens imóveis pertencentes as secretarias municipais. Assinatura em 22 de Setembro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:79F0627E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0114/2014 – VALE GRÁFICA LTDA ME – CNPJ: 01.121.689/000-75, valor global R$ 2.311,00. Objeto: Aditamento no quantitativo de aproximadamente 4,42% sobre o contrato de empresa especializada para fornecimento de materiais e impressos gráficos, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Assinatura em 04 de Agosto de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:AE0559F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2014 – JOSIAS RAFAEL EVANGELISTA ME – CNPJ: 08.834.345/0001-52, valor global R$ 4.863,70. Objeto: Aditamento de quantitativo de aproximadamente 6,61% sobre o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. Assinatura em 27 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:89DBBFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 11/11/2014 – **Parte: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A - CNPJ: 04.185.877/0010-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:34B95BCB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: V.C.P. – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3BABC87A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014

Objeto: Fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 72.360,00. Data: 17/11/2014 - **Parte: VIAMED COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 64.306.913/0001-13.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5F1C9ED2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2013

Objeto: Redução no valor de R$ 17.280,00, referente à supressão de 25% do objeto. Impacto Financeiro: R$ 17.280,00. Data: 03/11/2014 – **Parte: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 07.747.780/0001-87.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AE3EFA19

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa autorizada em manutenção de equipamento New Holland, para realização de diagnóstico de rastreamento eletrônico, no equipamento motoniveladora RG140B – Série NCAF00866, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Parte: BAMAQ SA BANDEIRANTES E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 18.209.965/0001-54.** Valor: R$ 3.585,40 - Data: 28/11/2014, Dotações Orçamentárias: 02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.39.00.1.00.00-983.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:10F438FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 077/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviços de prótese dentária para confecção de prótese total e parcial removíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 16/12/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 28/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:15BF2746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 299/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc. 299/2014,contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de coffe break, coquetel e refeição, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, Finanças, Planejamento, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Obras, Turismo, Esporte e Cultura, Procuradoria Jurídica e Gabinete da Prefeita.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura

10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.001.005.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00 Ficha 013 100
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.39.00 Ficha 140 101
02.002.000.04.122.0049.2.040.3.3.90.39.00 Ficha 062 100
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.39.00 Ficha 450 100
02.003.000.04.123.0006.2.075.3.3.90.30.00 Ficha 125 100
02.011.000.04.121.0086.2.518.3.3.90.30.00 Ficha 726 100
02.011.000.04.121.0086.2.518.3.3.90.39.00 Ficha 728 100
02.005.001.10.301.0074.2.206.3.3.90.30.00 Ficha 289 102 148
02.005.001.10.301.0078.2.211.3.3.90.30.00 Ficha 303 102 148
02.005.001.10.301.0072.2.195.3.3.90.30.00 Ficha 259 102 148 155
02.005.001.10.301.0074.2.201.3.3.90.30.00 Ficha 275 102 123 148 155 255
02.005.001.10.302.0075.2.233.3.3.90.30.00 Ficha 337 102
02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.30.00 Ficha 245 102
02.005.001.10.301.0073.2.196.3.3.90.30.00 Ficha 265 102 148 155
02.010.002.04.122.0014.2.473.3.3.90.30.00 Ficha 691 100
02.010.002.04.122.0014.2.473.3.3.90.39.00 Ficha 693 100
02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.30.00 Ficha 431 100
02.008.003.13.392.0023.2.397.3.3.90.30.00 Ficha 582 100

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Sandro César Toledo Eirelli EPP
CNPJ: 04.244.924/0001-94
Endereço: Lacilo Cazelato, N° 212
Bairro: Pedro I – Três corações / MG
Representante: Vagner Luiz Toledo
RG: MG-11.437.576CPF: 012.681.576-35

Ordem	Quant.	UN.	Produto - Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	6330	UN	**COQUETEL1.** *Entrada Mineira mandioca frita, bolinho de feijão, torresmo, lingüiça calabresa, batata frita, pastel de angu, almôndega; Salgados finos canapés, agridoce, batata calabresa; Salgados quentes croquetes de bacalhau e de milho, perola de queijo, empada caiçara, kibe recheio azeitona ou napolitano, coxinha de catupiry, bombom salgado; 3 variedades de refrigerantes, inlcusive dietético marcas de referência, coca cola, pepsi, guaraná antartica, soda limonada, água mineral em galão; Materiais descartáveis guardanapos, palitos, vasilhames, aparadouros com toalhas; Garçons, ajudantes de cozinha. Transporte do material.*	R$ 29,00	R$183.570,00
2	5000	UN	**COQUETEL2.** *Empada de frango, coxinha de frango, rissole com creme de leite, kibe, pastel de carne assado, maravilha de queijo, 3 variedades de refrigerantes inclusive dietético (marcas de referência: Coca-cola,Pepsi,Guaraná Antártica,Soda Limonada); vasilhames, aparadouros com toalhas. Garçons, ajudantes de cozinha.Transporte do material.Limpeza do local.*	R$ 23,90	R$119.500,00
3	5000	UN	**REFEIÇÃO1 .** *Arroz branco, tutu ou feijão tropeiro, pernil, salpicão ou salada de legumes, farofa; 3 variedades de refrigerantes inclusive dietético (marcas de referência: Coca-cola,Pepsi,Guaraná Antártica,Soda Limonada). Aparadouros com Toalhas para servir a refeição, vasilhames necessários. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$20,70	R$103.500,00
4	3000	UN	**REFEIÇAO2.** *Arroz branco, feijão moído, carne de porco com batata, salada legumes; 3 tipos de Suco natural de frutas(marcas de referência: Del Valle, Mais, Ades ou Sufresh) 3 variedadesde Refrigerante inclusive dietético (marcas de referência: Coca-cola,Pepsi,Guaraná Antártica,Soda Limonada),. Aparadouros com Toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Transporte do material.*	R$20,70	R$62.100,00
5	13000	UN	**COFFEBREAK2.** *Café (marcas de referência: 3 corações, Pilão e Melita)sem açúcar e com açúcar, 3 tipos de suco natural de frutas (marcas de referência: Del Valle, Mais, Ades ou Sufresh) Creme cracker. Sanduíche Natural de Pão Integral presunto e mussarela, Fruta ou Salada de Fruta. Copos descartáveis, guardanapos, vasilhames necessários para atender. Transporte do material.*	R$10,80	R$140.000,00
6	13000	UN	**COFFEBREAK3.** *Café com e sem açucar(marcas de referência: 3 corações, Pilão e Melita) 3 tipos de suco natural de frutas (marcas de referência: Del Valle, Mais, Ades ou Sufresh), leite integral e desnatado, petit four, sanduíche natural presunto e mussarela ou de atum, bolo de cenoura, xadrez ou côco. Aparadouro com toalhas para servir coffee break, vasilhames necessários. Ajudantes para servir coffee break. Transporte do material.*	R$12,20	R$158.600,00

7	10000	UN	**COFFEBREAK4.** *Café(marcas de referência: 3 corações, Pilão e Melita), com e sem açúcar,3 tipos de suco natural de frutas (marcas de referência: Del Valle, Mais, Ades ou Sufresh) inclusive dietético, 3 variedades de refrigerante inclusive dietético (marcas de referência: coca-cola, pepsi, guaraná Antártica, Soda limonada) leite integral e desnatado, bolo de limão, cenoura ou côco, pão de queijo, petit four, sanduíche natural de presunto e mussarela ou sanduíche de salpicão ou sanduíche de atum, pastel assado de carne moída, croassant de presunto e queijo ou brioche, frutas ou salada de frutas; Aparadouro com toalhas para servir coffee break, vasilhames necessários. Ajudantes para servir coffee break. Transporte do material.*	R$15,90	R$159.000,00

Empresa: Lucimary Rodrigues Moreira Pires
CNPJ: 02.594.776-02
Endereço: Daniel Pantaleão Ferreira, N° 174
Bairro: Centro – Barroso / MG
Representante: Romualdo Heleno Pires
RG: MG-5.702.679CPF: 722.953.686-34

Ordem	Quant.	UN.	Produto - Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	**1800**	**UN**	**COFFEBREAK1. Café com e sem açucar (marcas de referência: 3 corações, Pilão e Melita), leite longa vida integral, pão de sal ou pão doce, presunto e mussarela; Copos descartáveis, guardanapos, vasilhames necessários para atender. Transporte do material.**	**R$8,00**	**R$14.400,00**

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveispenalidades, conforme cláusula 08 do presentetermo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9664B1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 775/2014 - ALTERA PPA

PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO 2014-2017

LEI Nº 775/2014

"Altera a Lei nº 755, de 05/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017".

A Câmara Municipal de CARBONITA-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:
Art. 1º- Esta Lei promove alterações no plano Plurianual do Município de Carbonita, para o período de 2014ª 2017.
Art. 2º- Os anexos de programas Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados, aprovados pela Lei Nº 755, de 05 de dezembro de 2013, que integram o plano plurianual do Município de Carbonita para o período de 2014 a 2017, passam a vigorar com as modificações de Ações, Metas e Valores constantes nos programas – Plano de Investimentos anexo a esta Lei.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita 18 de Novembro de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL
ANEXOS I - RECEITAS
PPA: 2014/2017

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	14.650.813,78	15.075.804,46	18.449.500,00	21.727.000,00	23.704.000,00	25.876.000,00	28.255.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	508.797,50	472.046,70	633.000,00	603.000,00	656.000,00	714.000,00	780.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	358.383,42	386.591,20	480.000,00	605.000,00	610.000,00	666.000,00	727.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	272.364,70	254.354,58	369.000,00	414.000,00	453.000,00	494.000,00	540.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	37.000,00	5.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.504.417,59	13.921.476,45	16.871.500,00	20.012.000,00	21.853.000,00	23.861.000,00	26.055.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.850,57	41.335,53	59.000,00	88.000,00	93.000,00	100.000,00	109.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	652.573,25	2.485.265,84	1.780.000,00	2.770.000,00	3.514.000,00	3.836.000,00	4.190.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.875,00	0,00	30.000,00	70.000,00	75.000,00	82.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605.698,25	2.485.265,84	1.750.000,00	2.700.000,00	3.439.000,00	3.754.000,00	4.100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	433.601,44	352.106,96	150.000,00	1.100.000,00	179.000,00	196.000,00	214.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	433.601,44	352.106,96	150.000,00	1.100.000,00	179.000,00	196.000,00	214.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.859.155,02	-1.827.649,11	-2.374.600,00	-2.654.000,00	-2.899.000,00	-3.166.000,00	-3.457.000,00
TOTAL:	13.877.833,45	16.085.528,15	18.004.900,00	22.943.000,00	24.498.000,00	26.742.000,00	29.202.000,00

PLANO PLURIANUAL		
ANEXO II - DIRETRIZES DE GOVERNO		
		PPA: 2014/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA
001	DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	Criar Condições para o desenvolvimento sócio-economico do municipio, inclusive com objetivo de aumentar o nivel de emprego e melhorar a distribuição de renda.
002	MELHORIA NA EDUCAÇÃO	Ofertar à população principalmente a crianças/jovens educação de qualidade, proporcionando maior acesso às infor. do mundo globalizado, p/ que tenham maior facilidade de integração no mercado trabalho
004	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Diminuir a desigualdade social a assegurar serviços de proteção social entre as diversas camadas da população principalmente ás mais vulneráveis á exclusão
005	MELHORIA QUAL. VIDA HOMEM DO CAMPO	Proporcionar aos moradores da Zona Rural, melhores condições para acesso aos serviços públicos esseciais e inclusão nas politicas de geração de renda
006	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Garantir a preservação dos recursos naturais e a qualidade do meio-ambiente para as proximas gerações.
007	INTEGRAÇÃO PROG.GOV.ESTADO/FEDERAL	Buscar integrar as ações municipais com os prog. estabelecidos pela União e pelo Estado/MG, como forma de garantir o desenv. municipal e melhorar a qualidade dos serv. públicos ofertados à população
003	MELHORIAS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	Garantir programas de atenção básica á saúde, principalmente o combate e prevenção de doenças endêmicas.

ANEXO III - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
01	LEGISLATIVA	576.942,34	667.665,16	849.000,00	875.000,00	900.000,00	1.040.000,00	1.134.000,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	210.974,33	211.067,27	266.000,00	477.000,00	503.000,00	568.000,00	620.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.220,25	403.082,79	516.000,00	312.000,00	271.000,00	371.000,00	404.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.747,76	53.515,10	62.000,00	81.000,00	125.000,00	96.000,00	105.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
02	JUDICIÁRIA	92.934,67	188.190,87	181.000,00	179.000,00	220.000,00	213.000,00	233.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.700,00	83.004,27	65.000,00	70.000,00	38.000,00	83.000,00	91.000,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	90.234,67	105.186,60	116.000,00	109.000,00	182.000,00	130.000,00	142.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.595.639,50	1.643.364,13	1.827.000,00	1.940.000,00	1.875.000,00	2.313.000,00	2.525.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.236,64	742.688,88	954.000,00	1.494.000,00	1.363.000,00	1.784.000,00	1.949.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	168.621,09	190.649,91	225.000,00	268.000,00	324.000,00	318.000,00	346.000,00
124	CONTROLE INTERNO	21.843,06	28.536,57	55.000,00	75.000,00	54.000,00	88.000,00	96.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.740,34	20.177,52	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	52.526,37	50.946,20	78.000,00	42.000,00	96.000,00	50.000,00	54.000,00
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	26.045,86	35.671,98	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	603.626,14	574.693,07	445.000,00	61.000,00	38.000,00	73.000,00	80.000,00
05	DEFESA NACIONAL	10.219,50	7.910,11	13.000,00	27.000,00	19.000,00	32.000,00	35.000,00
153	DEFESA TERRESTRE	10.219,50	7.910,11	13.000,00	27.000,00	19.000,00	32.000,00	35.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	9.901,37	20.550,73	20.000,00	17.000,00	26.000,00	21.000,00	23.000,00
181	POLICIAMENTO	9.901,37	20.550,73	20.000,00	17.000,00	26.000,00	21.000,00	23.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	696.191,13	841.317,21	1.190.000,00	1.495.000,00	1.459.000,00	1.774.000,00	1.932.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.454,81	153.561,65	172.000,00	332.000,00	339.000,00	392.000,00	425.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.407,29	22.236,21	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	268.308,67	255.766,93	383.000,00	192.000,00	209.000,00	228.000,00	249.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	260.020,36	409.752,42	618.000,00	968.000,00	907.000,00	1.151.000,00	1.255.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.227.191,73	1.648.506,57	1.851.000,00	1.652.000,00	1.799.000,00	1.971.000,00	2.153.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.229,80	129.760,30	132.000,00	7.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.090.961,93	1.518.746,27	1.719.000,00	1.645.000,00	1.792.000,00	1.962.000,00	2.143.000,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
10	SAÚDE	3.378.213,09	3.468.816,76	3.857.000,00	5.519.000,00	6.206.500,00	6.547.000,00	7.099.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.541,72	89.521,76	176.000,00	412.000,00	189.000,00	489.000,00	534.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	16.967,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	259.126,04	66.010,70	80.000,00	187.000,00	384.500,00	223.000,00	243.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.876.431,97	3.182.507,22	3.380.000,00	4.054.000,00	4.474.000,00	4.652.000,00	5.023.000,00
302	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	528.000,00	744.000,00	782.000,00	862.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	32.000,00	127.000,00	147.000,00	150.000,00	164.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.815,67	34.873,45	53.000,00	76.000,00	56.000,00	91.000,00	99.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.909,72	95.903,63	133.000,00	132.000,00	209.000,00	157.000,00	171.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.420,54	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.374.499,53	5.345.035,29	4.806.000,00	5.199.000,00	6.916.000,00	6.196.000,00	6.763.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.224,15	145.486,17	256.000,00	238.000,00	246.000,00	283.000,00	309.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.624,09	6.491,48	11.000,00	40.000,00	59.000,00	48.000,00	52.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	118.404,79	184.865,37	150.000,00	194.000,00	297.000,00	232.000,00	253.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.316.288,22	2.984.549,54	3.141.000,00	3.459.000,00	4.751.000,00	4.122.000,00	4.500.000,00
362	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	17.000,00	23.000,00	5.000,00	27.000,00	29.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	738.395,84	1.982.920,87	1.155.000,00	1.068.000,00	1.447.000,00	1.274.000,00	1.391.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.764,09	25.883,98	33.000,00	92.000,00	45.000,00	110.000,00	120.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.798,35	14.837,88	40.000,00	82.000,00	63.000,00	97.000,00	106.000,00
13	CULTURA	338.271,66	331.736,85	683.000,00	533.000,00	828.500,00	655.000,00	735.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.540,32	56.648,74	84.000,00	85.000,00	117.500,00	102.000,00	112.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	270.202,17	272.651,26	586.000,00	422.000,00	670.000,00	523.000,00	591.000,00
695	TURISMO	0,00	0,00	0,00	26.000,00	41.000,00	30.000,00	32.000,00
813	LAZER	4.529,17	2.436,85	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	1.770.062,10	1.646.776,82	1.785.000,00	1.401.000,00	1.047.000,00	1.737.000,00	1.904.000,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.464,13	93.105,47	113.000,00	206.000,00	203.000,00	244.000,00	266.000,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	689.206,61	612.645,40	485.000,00	713.000,00	413.000,00	850.000,00	928.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	872.704,59	939.720,83	1.147.000,00	482.000,00	431.000,00	643.000,00	710.000,00
813	LAZER	120.686,77	1.305,12	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	28.000,00	19.000,00	32.000,00	34.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	28.000,00	19.000,00	32.000,00	34.000,00
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
17	SANEAMENTO	204.492,20	138.179,09	162.000,00	128.000,00	201.000,00	308.000,00	357.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	204.492,20	138.179,09	162.000,00	128.000,00	78.000,00	153.000,00	167.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	155.000,00	190.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.450,94	39.433,20	64.000,00	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.450,94	39.433,20	54.000,00	77.000,00	54.000,00	92.000,00	100.000,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	53.000,00	118.000,00	63.000,00	69.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	362.000,00	302.000,00	433.000,00	473.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	10.000,00	254.000,00	256.000,00	303.000,00	330.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	38.000,00	47.000,00	45.000,00	49.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	38.000,00	47.000,00	45.000,00	49.000,00
20	AGRICULTURA	364.829,91	280.973,33	429.000,00	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.502,36	44.843,26	66.000,00	75.000,00	59.000,00	89.000,00	97.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	295.100,91	224.821,43	333.000,00	268.000,00	237.000,00	316.000,00	344.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	27.226,64	11.308,64	30.000,00	109.000,00	86.000,00	128.000,00	138.000,00
607	IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	39.000,00	42.000,00
24	COMUNICAÇÕES	3.616,12	892,08	13.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
722	TELECOMUNICAÇÕES	3.616,12	892,08	13.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
25	ENERGIA	225.678,69	183.627,98	185.000,00	134.000,00	231.000,00	160.000,00	175.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	225.678,69	183.627,98	185.000,00	134.000,00	231.000,00	160.000,00	175.000,00
26	TRANSPORTES	264.960,15	263.496,87	832.000,00	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.082,34	130.366,06	152.000,00	289.000,00	104.000,00	144.000,00	175.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	138.877,81	133.130,81	680.000,00	783.000,00	500.000,00	933.000,00	1.019.000,00
27	DESPORTO E LAZER	72.973,91	164.792,62	392.000,00	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.849,88	25.671,60	50.000,00	77.000,00	57.000,00	93.000,00	102.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	47.124,03	139.121,02	342.000,00	379.000,00	619.000,00	453.000,00	495.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	919.000,00	801.000,00	1.095.000,00	1.195.000,00
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	58.000,00	51.000,00	69.000,00	75.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	620.000,00	539.000,00	739.000,00	807.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	241.000,00	211.000,00	287.000,00	313.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	531.000,00	608.000,00	600.000,00	725.000,00	791.000,00
997	RESERVAS DO RPPS	0,00	0,00	383.000,00	460.000,00	530.000,00	548.000,00	598.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
TOTAL:		14.232.068,54	16.881.265,67	19.670.000,00	23.470.000,00	25.625.000,00	27.971.000,00	30.543.000,00

ANEXO IV - PROGRAMAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL	875.000,00	900.000,00	1.040.000,00	1.134.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	875.000,00	900.000,00	1.040.000,00	1.134.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	477.000,00	503.000,00	568.000,00	620.000,00
0001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICPIAL	477.000,00	503.000,00	568.000,00	620.000,00
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	393.000,00	426.000,00	468.000,00	511.000,00
2002	Manutenção das Atividades da Câmara	44.000,00	37.000,00	52.000,00	57.000,00
3001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Câmara	40.000,00	40.000,00	48.000,00	52.000,00
02	SECRETARIA DA CÂMARA	398.000,00	397.000,00	472.000,00	514.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
3003	Amortização Parcelamento de Dívidas	5.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	393.000,00	396.000,00	467.000,00	509.000,00
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	294.000,00	253.000,00	351.000,00	383.000,00
2004	Recepções,Homenagens e Hospedagens de Interesse do	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2005	Publicação Atos Oficiais e Administrativos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2006	Contribuição à Previdência Social	81.000,00	125.000,00	96.000,00	105.000,00
3002	Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	638.000,00	778.000,00	758.000,00	829.000,00
01	ASSESSORIA JURIDICA	179.000,00	220.000,00	213.000,00	233.000,00
01	ASSESSORIA JURIDICA	179.000,00	220.000,00	213.000,00	233.000,00
0003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	179.000,00	220.000,00	213.000,00	233.000,00
2007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	69.000,00	37.000,00	82.000,00	90.000,00
2008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria	108.000,00	179.000,00	129.000,00	141.000,00
3004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
02	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	384.000,00	504.000,00	457.000,00	500.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	384.000,00	504.000,00	457.000,00	500.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	384.000,00	504.000,00	457.000,00	500.000,00
2010	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a	260.000,00	433.000,00	310.000,00	339.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	99.000,00	68.000,00	118.000,00	129.000,00
3005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e	25.000,00	3.000,00	29.000,00	32.000,00
03	CONTROLADORIA INTERNA	75.000,00	54.000,00	88.000,00	96.000,00
01	CONTROLE INTERNO	75.000,00	54.000,00	88.000,00	96.000,00
0006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	75.000,00	54.000,00	88.000,00	96.000,00
2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno	70.000,00	52.000,00	83.000,00	91.000,00

3006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
03	SEC.ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA	2.942.000,00	2.679.000,00	3.509.000,00	3.830.000,00
01	SEC. ADMINIST. FINANÇAS E FAZENDA	1.058.000,00	987.000,00	1.262.000,00	1.378.000,00
01	SEC. ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA	1.058.000,00	987.000,00	1.262.000,00	1.378.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	299.000,00	262.000,00	356.000,00	388.000,00
2015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	58.000,00	51.000,00	69.000,00	75.000,00
2016	Manutenção de Contribuição para o PASEP	241.000,00	211.000,00	287.000,00	313.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	759.000,00	725.000,00	906.000,00	990.000,00
2013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda	218.000,00	90.000,00	260.000,00	284.000,00
2014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	535.000,00	632.000,00	638.000,00	697.000,00
3007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração,	6.000,00	3.000,00	8.000,00	9.000,00
02	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	636.000,00	585.000,00	760.000,00	830.000,00
01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	411.000,00	300.000,00	491.000,00	536.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	329.000,00	208.000,00	393.000,00	429.000,00
2017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	56.000,00	20.000,00	67.000,00	73.000,00
2018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao	55.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
2019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura	42.000,00	24.000,00	50.000,00	55.000,00
2020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria	38.000,00	31.000,00	45.000,00	49.000,00
2021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
2022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	130.000,00	65.000,00	155.000,00	169.000,00
0007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44.000,00	45.000,00	53.000,00	58.000,00
2023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar	26.000,00	16.000,00	31.000,00	34.000,00
2024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil	17.000,00	26.000,00	21.000,00	23.000,00
3008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
0018	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	38.000,00	47.000,00	45.000,00	49.000,00
2025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet	36.000,00	44.000,00	43.000,00	47.000,00
3009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet	2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	83.000,00	38.000,00	41.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00	83.000,00	38.000,00	41.000,00
2026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	31.000,00	80.000,00	37.000,00	40.000,00
3010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
04	SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO/CONTRATO	148.000,00	154.000,00	177.000,00	194.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	148.000,00	154.000,00	177.000,00	194.000,00
2027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e	142.000,00	149.000,00	169.000,00	185.000,00
3011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos	6.000,00	5.000,00	8.000,00	9.000,00
05	SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	45.000,00	48.000,00	54.000,00	59.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.000,00	48.000,00	54.000,00	59.000,00
2028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	45.000,00	48.000,00	54.000,00	59.000,00
03	DEP. DE FINANÇAS	996.000,00	896.000,00	1.187.000,00	1.296.000,00
01	SEC. DE FINANÇAS	114.000,00	45.000,00	135.000,00	147.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	114.000,00	45.000,00	135.000,00	147.000,00
2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	109.000,00	40.000,00	130.000,00	142.000,00
2030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02	DIVISÃO DE TESOURARIA	711.000,00	633.000,00	848.000,00	926.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	681.000,00	577.000,00	812.000,00	887.000,00
2032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de	61.000,00	38.000,00	73.000,00	80.000,00
3014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de	620.000,00	539.000,00	739.000,00	807.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	56.000,00	36.000,00	39.000,00
2031	Manutenção da Tesouraria Municipal	29.000,00	53.000,00	35.000,00	38.000,00
3013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
03	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	171.000,00	218.000,00	204.000,00	223.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	171.000,00	218.000,00	204.000,00	223.000,00
2033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura	170.000,00	215.000,00	203.000,00	222.000,00
3015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
04	DEP. DE FAZENDA	252.000,00	211.000,00	300.000,00	326.000,00
01	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	62.000,00	45.000,00	73.000,00	79.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	62.000,00	45.000,00	73.000,00	79.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	57.000,00	42.000,00	68.000,00	74.000,00
3016	Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
02	DIVISÃO DE TRIBUT E CADASTRAMENTO	42.000,00	96.000,00	50.000,00	54.000,00
0004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	42.000,00	96.000,00	50.000,00	54.000,00
2035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e	39.000,00	93.000,00	47.000,00	51.000,00
3017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
9999	Reserva de Contingência	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
04	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.665.000,00	1.481.000,00	2.207.000,00	2.438.000,00
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.665.000,00	1.481.000,00	2.207.000,00	2.438.000,00
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.537.000,00	1.280.000,00	1.899.000,00	2.081.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	206.000,00	203.000,00	244.000,00	266.000,00
2036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	201.000,00	200.000,00	239.000,00	261.000,00
3018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
0029	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	15.000,00	20.000,00	17.000,00	18.000,00
2038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	12.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
3022	Equipamentos e Obras em Cemitérios	3.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	134.000,00	231.000,00	160.000,00	175.000,00
2040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública	63.000,00	159.000,00	75.000,00	82.000,00
3025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública	71.000,00	72.000,00	85.000,00	93.000,00
0031	INFRAESTRUTURA URBANA	1.180.000,00	824.000,00	1.476.000,00	1.620.000,00
2037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	30.000,00	20.000,00	36.000,00	39.000,00
2039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	462.000,00	355.000,00	551.000,00	602.000,00
3019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais	15.000,00	20.000,00	17.000,00	19.000,00
3020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	658.000,00	362.000,00	785.000,00	857.000,00
3021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00

3084	Construção de Trevo	0,00	50.000,00	70.000,00	85.000,00
0036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02	SERV.SANEAMENTO	128.000,00	201.000,00	308.000,00	357.000,00
0032	SANEAMENTO BÁSICO	128.000,00	201.000,00	308.000,00	357.000,00
2041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Esg.	100.000,00	64.000,00	119.000,00	130.000,00
2145	Manutenção da Usina de Residuos Solidos	0,00	43.000,00	55.000,00	70.000,00
3026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de	28.000,00	14.000,00	34.000,00	37.000,00
3082	Implantação de Usina de Residuos Solidos	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
05	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
01	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTÁVEL	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
01	SEC.MEIO AMB.E DESENV.SUSTENTÁVEL	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	77.000,00	54.000,00	92.000,00	100.000,00
2042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel	75.000,00	52.000,00	90.000,00	98.000,00
3027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0028	LIMPEZA PÚBLICA	362.000,00	302.000,00	433.000,00	473.000,00
2044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	354.000,00	284.000,00	423.000,00	462.000,00
3028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública	8.000,00	18.000,00	10.000,00	11.000,00
0034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	307.000,00	374.000,00	366.000,00	399.000,00
2043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	53.000,00	118.000,00	63.000,00	69.000,00
2045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	159.000,00	183.000,00	190.000,00	207.000,00
2046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	17.000,00	8.000,00	21.000,00	23.000,00
3029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins	60.000,00	21.000,00	72.000,00	79.000,00
3030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no	5.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
3031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
06	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	75.000,00	59.000,00	89.000,00	97.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
2047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio	72.000,00	56.000,00	86.000,00	94.000,00
3033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	427.000,00	359.000,00	502.000,00	544.000,00
2048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
2049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric.	63.000,00	64.000,00	75.000,00	82.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres	168.000,00	151.000,00	200.000,00	218.000,00
2052	Manutenção Atividades Matadouro Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	32.000,00	45.000,00	38.000,00	41.000,00
2054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	45.000,00	14.000,00	54.000,00	59.000,00
2055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e	14.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00
2056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3034	Construção de Barragens	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
3036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal	15.000,00	5.000,00	17.000,00	19.000,00
3037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
3038	Equipamentos Para Mercado Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3039	Construção e Equipamentos P/Matadouro Municipal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3040	Implantação Eletrificação Rural	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
3041	Implantação Centros Comunitários Rurais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.199.000,00	6.916.000,00	6.196.000,00	6.763.000,00
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.199.000,00	6.916.000,00	6.196.000,00	6.763.000,00
01	COORD. DEP. EDUCAÇÃO E ENCARGOS	495.000,00	607.000,00	590.000,00	643.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	278.000,00	305.000,00	331.000,00	361.000,00
2057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de	176.000,00	234.000,00	210.000,00	229.000,00
2058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos -	15.000,00	5.000,00	17.000,00	19.000,00
2059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação	40.000,00	59.000,00	48.000,00	52.000,00
3043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da	45.000,00	5.000,00	54.000,00	59.000,00
0019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	194.000,00	297.000,00	232.000,00	253.000,00
2061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	194.000,00	297.000,00	232.000,00	253.000,00
0023	ENSINO SUPERIOR	23.000,00	5.000,00	27.000,00	29.000,00
2062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior	23.000,00	5.000,00	27.000,00	29.000,00
02	SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	1.150.000,00	1.510.000,00	1.371.000,00	1.497.000,00
0024	ENSINO INFANTIL	1.068.000,00	1.447.000,00	1.274.000,00	1.391.000,00
2063	Manutenção do Ensino Infantil	345.000,00	695.000,00	412.000,00	450.000,00
2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino	610.000,00	662.000,00	727.000,00	794.000,00
2065	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3044	Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil	86.000,00	38.000,00	103.000,00	112.000,00
3045	Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil	26.000,00	51.000,00	31.000,00	34.000,00
0041	EDUCAÇÃO ESPECIAL	82.000,00	63.000,00	97.000,00	106.000,00
2066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2067	Manutenção do Ensino Especial	78.000,00	59.000,00	93.000,00	102.000,00
03	SERV. ENS. FUND. MEDIO E APOIO	3.554.000,00	4.799.000,00	4.235.000,00	4.623.000,00
0020	ENSINO FUNDAMENTAL	2.018.000,00	3.701.000,00	2.404.000,00	2.624.000,00
2068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica	121.000,00	186.000,00	144.000,00	157.000,00
2069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
2070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	518.000,00	648.000,00	618.000,00	675.000,00
2071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino	1.133.000,00	1.271.000,00	1.351.000,00	1.475.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
2072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
2073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a	2.000,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00
3046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino	37.000,00	39.000,00	44.000,00	48.000,00
3047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino	190.000,00	1.521.000,00	226.000,00	247.000,00
0021	TRANSPORTE ESCOLAR	1.441.000,00	1.050.000,00	1.718.000,00	1.876.000,00

2075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.077.000,00	935.000,00	1.284.000,00	1.402.000,00
3048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar	364.000,00	115.000,00	434.000,00	474.000,00
0022	ENSINO MÉDIO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2076	Manutenção do Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0025	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	92.000,00	45.000,00	110.000,00	120.000,00
2077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00	25.000,00	27.000,00
2078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e	71.000,00	24.000,00	85.000,00	93.000,00
08	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIO CULT. TUR.	533.000,00	828.500,00	655.000,00	735.000,00
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNO CULT. TUR.	126.000,00	188.500,00	149.000,00	163.000,00
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIOCULT. TUR.	126.000,00	188.500,00	149.000,00	163.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	85.000,00	117.500,00	102.000,00	112.000,00
2079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e	78.000,00	110.500,00	93.000,00	102.000,00
3049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e	7.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00
0026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	15.000,00	30.000,00	17.000,00	19.000,00
2080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural	15.000,00	30.000,00	17.000,00	19.000,00
0027	PROMOÇÃO DO TURISMO	26.000,00	41.000,00	30.000,00	32.000,00
2081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no	21.000,00	36.000,00	25.000,00	27.000,00
3050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	407.000,00	640.000,00	506.000,00	572.000,00
01	FUNDO MUN.PATRIMONIO CULTURAL	407.000,00	640.000,00	506.000,00	572.000,00
0026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	407.000,00	640.000,00	506.000,00	572.000,00
2082	Realização do CARBOARTE	195.000,00	258.000,00	252.000,00	295.000,00
2083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública	66.000,00	38.000,00	79.000,00	86.000,00
2084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	85.000,00	61.000,00	102.000,00	111.000,00
2085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	18.000,00	18.000,00	22.000,00	24.000,00
3051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública	15.000,00	55.000,00	17.000,00	19.000,00
3052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura	28.000,00	210.000,00	34.000,00	37.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	77.000,00	57.000,00	93.000,00	102.000,00
2086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	71.000,00	51.000,00	85.000,00	93.000,00
3053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer	6.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00
0039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	379.000,00	619.000,00	453.000,00	495.000,00
2087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos	128.000,00	87.000,00	153.000,00	167.000,00
3054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte	26.000,00	10.000,00	31.000,00	34.000,00
3055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid.	225.000,00	522.000,00	269.000,00	294.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	5.519.000,00	6.206.500,00	6.547.000,00	7.099.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.519.000,00	6.206.500,00	6.547.000,00	7.099.000,00
01	SERV. GESTÃO SAÚDE	433.000,00	316.000,00	514.000,00	561.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	433.000,00	316.000,00	514.000,00	561.000,00
2088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	372.000,00	145.000,00	443.000,00	484.000,00
2089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos -	20.000,00	29.000,00	24.000,00	26.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
2091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde	21.000,00	127.000,00	25.000,00	27.000,00
3056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret.	15.000,00	10.000,00	17.000,00	19.000,00
02	ATENÇÃO BÁSICA	4.223.000,00	4.734.500,00	4.853.000,00	5.242.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	166.000,00	257.500,00	198.000,00	216.000,00
2092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais	166.000,00	257.500,00	198.000,00	216.000,00
0010	CIDADE SORRINDO	498.000,00	340.000,00	593.000,00	647.000,00
2093	Manutenção de Assistência Odontológica	395.000,00	286.000,00	471.000,00	514.000,00
3057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas	103.000,00	54.000,00	122.000,00	133.000,00
0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	3.559.000,00	4.137.000,00	4.062.000,00	4.379.000,00
2094	Programa de Apoio ao Doente Mental	34.000,00	38.000,00	40.000,00	44.000,00
2095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde -	580.000,00	360.000,00	511.000,00	502.000,00
2096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	1.140.000,00	893.000,00	1.360.000,00	1.485.000,00
2097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde	1.126.000,00	1.349.000,00	1.343.000,00	1.467.000,00
2098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	1.000,00	900.000,00	1.000,00	1.000,00
2099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde	3.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00
2100	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades	140.000,00	196.000,00	167.000,00	182.000,00
3059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de	512.000,00	322.000,00	610.000,00	666.000,00
3060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF	20.000,00	56.000,00	24.000,00	26.000,00
03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	528.000,00	744.000,00	782.000,00	862.000,00
0015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E	528.000,00	744.000,00	782.000,00	862.000,00
2101	Participação no Consórcio de Saúde	84.000,00	47.000,00	100.000,00	109.000,00
2102	Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de	1.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00
2103	Manutenção Contribuições P/Associações de Apoio a Saúde	5.000,00	85.000,00	5.000,00	5.000,00
2104	Despesas C/Auxilio em Viagens P/Tratamento de Saúde -	25.000,00	8.000,00	29.000,00	32.000,00
2105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte	293.000,00	271.000,00	349.000,00	381.000,00
2142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta	0,00	122.000,00	140.000,00	160.000,00
3061	Participação no Consórcio de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de	115.000,00	180.000,00	138.000,00	151.000,00
3083	Investimentos em Serviços do MAC	0,00	11.000,00	15.000,00	18.000,00
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	208.000,00	265.000,00	248.000,00	270.000,00
0016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.000,00	56.000,00	91.000,00	99.000,00
2106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	68.000,00	48.000,00	81.000,00	88.000,00
3063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
0017	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	132.000,00	209.000,00	157.000,00	171.000,00
2107	Manutenção da Vigilância em Saúde	129.000,00	206.000,00	154.000,00	168.000,00
3064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	127.000,00	147.000,00	150.000,00	164.000,00
0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	127.000,00	147.000,00	150.000,00	164.000,00
2108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de	92.000,00	72.000,00	109.000,00	119.000,00
2109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	35.000,00	75.000,00	41.000,00	45.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.523.000,00	1.478.000,00	1.806.000,00	1.966.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	351.000,00	291.000,00	418.000,00	455.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	351.000,00	291.000,00	418.000,00	455.000,00

0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	216.000,00	188.000,00	257.000,00	280.000,00
2110	Manutenção das Atividades da Assistência Social	158.000,00	138.000,00	189.000,00	206.000,00
2111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da	53.000,00	45.000,00	63.000,00	69.000,00
3065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	1.000,00	12.000,00	13.000,00
2113	Auxilios e Donativos a Carentes	10.000,00	1.000,00	12.000,00	13.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
0033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	21.000,00	12.000,00	25.000,00	27.000,00
2114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes	21.000,00	12.000,00	25.000,00	27.000,00
0038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	104.000,00	90.000,00	124.000,00	135.000,00
2112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar	104.000,00	90.000,00	124.000,00	135.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.030.000,00	1.033.000,00	1.220.000,00	1.327.000,00
01	SERV.GESTÃO DO SUAS	116.000,00	151.000,00	135.000,00	145.000,00
0008	GESTÃO DO SUAS	111.000,00	143.000,00	130.000,00	140.000,00
2115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
2116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	11.000,00	17.000,00	13.000,00	14.000,00
2117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2118	Manutenção das Atividades dos Beneficíos do Suas	13.000,00	24.000,00	15.000,00	16.000,00
2119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist.	11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
2120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	27.000,00	51.000,00	32.000,00	35.000,00
3066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	11.000,00	1.000,00	13.000,00	14.000,00
0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00
2121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social -	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00
3069	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
02	SERV.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	734.000,00	730.000,00	876.000,00	956.000,00
0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	734.000,00	730.000,00	876.000,00	956.000,00
2122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	285.000,00	222.000,00	340.000,00	371.000,00
2124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	147.000,00	130.000,00	176.000,00	192.000,00
2125	Manutenção Benefícios Eventuais	40.000,00	63.000,00	48.000,00	52.000,00
3070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o	260.000,00	313.000,00	310.000,00	339.000,00
03	SERV.PROTEÇÃO ESP.MÉDIA COMPLEXID	170.000,00	142.000,00	199.000,00	216.000,00
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	170.000,00	142.000,00	199.000,00	216.000,00
2126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
2127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
2128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e	152.000,00	121.000,00	181.000,00	198.000,00
2129	Serviço Especializado em Abordagem Social	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
2130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	SERV.PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2131	Serviços de Acolhimento Institucional	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE	85.000,00	115.000,00	101.000,00	111.000,00
01	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE	85.000,00	115.000,00	101.000,00	111.000,00
0038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	85.000,00	115.000,00	101.000,00	111.000,00
2133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	50.000,00	97.000,00	60.000,00	66.000,00
3072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e	35.000,00	18.000,00	41.000,00	45.000,00
04	FUNDO MUN. HABIT. INTERESSE SOCIAL	57.000,00	39.000,00	67.000,00	73.000,00
01	FUNDO MUN. HABT. INTERESSE SOCIAL	57.000,00	39.000,00	67.000,00	73.000,00
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00	32.000,00	60.000,00	66.000,00
3073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades	50.000,00	32.000,00	60.000,00	66.000,00
0033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/Programa/Ação)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	289.000,00	104.000,00	144.000,00	175.000,00
2135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	284.000,00	99.000,00	139.000,00	170.000,00
3075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	783.000,00	500.000,00	933.000,00	1.019.000,00
2136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas	229.000,00	69.000,00	273.000,00	298.000,00
2137	Manutenção das Estradas Vicinais	132.000,00	280.000,00	157.000,00	171.000,00
3076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros	181.000,00	60.000,00	216.000,00	236.000,00
3077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte	188.000,00	35.000,00	224.000,00	245.000,00
3078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3079	Construção de Estradas Vicinais	50.000,00	53.000,00	60.000,00	66.000,00
13	INPREV	1.800.000,00	1.930.000,00	2.148.000,00	2.345.000,00
01	INPREV	1.800.000,00	1.930.000,00	2.148.000,00	2.345.000,00
01	INPREV	1.800.000,00	1.930.000,00	2.148.000,00	2.345.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	30.000,00	36.000,00	39.000,00
2138	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	30.000,00	30.000,00	36.000,00	39.000,00
0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.310.000,00	1.370.000,00	1.564.000,00	1.708.000,00
2139	Manutenção das Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ.	185.000,00	195.000,00	221.000,00	241.000,00
2140	Manutenção das Atividades Para Formação do PASEP	7.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00
2141	Manutenção dos Serviços de Benefícios	1.110.000,00	1.160.000,00	1.324.000,00	1.446.000,00
3080	Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	530.000,00	548.000,00	598.000,00
9001	Reserva de Contingência	460.000,00	530.000,00	548.000,00	598.000,00
	TOTAL:	23.470.000,00	25.625.000,00	27.971.000,00	30.543.000,00

ANEXO V - PROJETOS E ATIVIDADES POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL	875.000,00	900.000,00	1.040.000,00	1.134.000,00

01	CÂMARA MUNICIPAL	875.000,00	900.000,00	1.040.000,00	1.134.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	477.000,00	503.000,00	568.000,00	620.000,00
	ATIVIDADE(S)	437.000,00	463.000,00	520.000,00	568.000,00
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	393.000,00	426.000,00	468.000,00	511.000,00
2002	Manutenção das Atividades da Câmara	44.000,00	37.000,00	52.000,00	57.000,00
	PROJETO(S)	40.000,00	40.000,00	48.000,00	52.000,00
3001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Câmara	40.000,00	40.000,00	48.000,00	52.000,00
02	SECRETARIA DA CÂMARA	398.000,00	397.000,00	472.000,00	514.000,00
	ATIVIDADE(S)	383.000,00	386.000,00	455.000,00	496.000,00
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	294.000,00	253.000,00	351.000,00	383.000,00
2004	Recepções,Homenagens e Hospedagens de Interesse do	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2005	Publicação Atos Oficiais e Administrativos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2006	Contribuição à Previdência Social	81.000,00	125.000,00	96.000,00	105.000,00
	PROJETO(S)	15.000,00	11.000,00	17.000,00	18.000,00
3002	Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
3003	Amortização Parcelamento de Dívidas	5.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	638.000,00	778.000,00	758.000,00	829.000,00
01	ASSESSORIA JURIDICA	179.000,00	220.000,00	213.000,00	233.000,00
01	ASSESSORIA JURIDICA	179.000,00	220.000,00	213.000,00	233.000,00
	ATIVIDADE(S)	178.000,00	217.000,00	212.000,00	232.000,00
2007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	69.000,00	37.000,00	82.000,00	90.000,00
2008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria	108.000,00	179.000,00	129.000,00	141.000,00
	PROJETO(S)	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
3004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
02	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	384.000,00	504.000,00	457.000,00	500.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	384.000,00	504.000,00	457.000,00	500.000,00
	ATIVIDADE(S)	359.000,00	501.000,00	428.000,00	468.000,00
2010	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a	260.000,00	433.000,00	310.000,00	339.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	99.000,00	68.000,00	118.000,00	129.000,00
	PROJETO(S)	25.000,00	3.000,00	29.000,00	32.000,00
3005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e	25.000,00	3.000,00	29.000,00	32.000,00
03	CONTROLADORIA INTERNA	75.000,00	54.000,00	88.000,00	96.000,00
01	CONTROLE INTERNO	75.000,00	54.000,00	88.000,00	96.000,00
	ATIVIDADE(S)	70.000,00	52.000,00	83.000,00	91.000,00
2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno	70.000,00	52.000,00	83.000,00	91.000,00
	PROJETO(S)	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
3006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
03	SEC.ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA	2.942.000,00	2.679.000,00	3.509.000,00	3.830.000,00
01	SEC. ADMINIST. FINANÇAS E FAZENDA	1.058.000,00	987.000,00	1.262.000,00	1.378.000,00
01	SEC. ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA	1.058.000,00	987.000,00	1.262.000,00	1.378.000,00
	ATIVIDADE(S)	1.052.000,00	984.000,00	1.254.000,00	1.369.000,00
2013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda	218.000,00	90.000,00	260.000,00	284.000,00
2014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	535.000,00	632.000,00	638.000,00	697.000,00
2015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	58.000,00	51.000,00	69.000,00	75.000,00
2016	Manutenção de Contribuição para o PASEP	241.000,00	211.000,00	287.000,00	313.000,00
	PROJETO(S)	6.000,00	3.000,00	8.000,00	9.000,00
3007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração,	6.000,00	3.000,00	8.000,00	9.000,00
02	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	636.000,00	585.000,00	760.000,00	830.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	411.000,00	300.000,00	491.000,00	536.000,00
	ATIVIDADE(S)	408.000,00	294.000,00	488.000,00	533.000,00
2017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	56.000,00	20.000,00	67.000,00	73.000,00
2018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao	55.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
2019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura	42.000,00	24.000,00	50.000,00	55.000,00
2020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria	38.000,00	31.000,00	45.000,00	49.000,00
2021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
2022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	130.000,00	65.000,00	155.000,00	169.000,00
2023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar	26.000,00	16.000,00	31.000,00	34.000,00
2024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil	17.000,00	26.000,00	21.000,00	23.000,00
2025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet	36.000,00	44.000,00	43.000,00	47.000,00
	PROJETO(S)	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
3008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
3009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet	2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	83.000,00	38.000,00	41.000,00
	ATIVIDADE(S)	31.000,00	80.000,00	37.000,00	40.000,00
2026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	31.000,00	80.000,00	37.000,00	40.000,00
	PROJETO(S)	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
3010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
04	SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO/CONTRATO	148.000,00	154.000,00	177.000,00	194.000,00
	ATIVIDADE(S)	142.000,00	149.000,00	169.000,00	185.000,00
2027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e	142.000,00	149.000,00	169.000,00	185.000,00
	PROJETO(S)	6.000,00	5.000,00	8.000,00	9.000,00
3011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos	6.000,00	5.000,00	8.000,00	9.000,00
05	SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	45.000,00	48.000,00	54.000,00	59.000,00
	ATIVIDADE(S)	45.000,00	48.000,00	54.000,00	59.000,00
2028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	45.000,00	48.000,00	54.000,00	59.000,00
03	DEP. DE FINANÇAS	996.000,00	896.000,00	1.187.000,00	1.296.000,00
01	SEC. DE FINANÇAS	114.000,00	45.000,00	135.000,00	147.000,00
	ATIVIDADE(S)	111.000,00	42.000,00	132.000,00	144.000,00
2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	109.000,00	40.000,00	130.000,00	142.000,00
2030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	PROJETO(S)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02	DIVISÃO DE TESOURARIA	711.000,00	633.000,00	848.000,00	926.000,00
	ATIVIDADE(S)	90.000,00	91.000,00	108.000,00	118.000,00
2031	Manutenção da Tesouraria Municipal	29.000,00	53.000,00	35.000,00	38.000,00
2032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de	61.000,00	38.000,00	73.000,00	80.000,00
	PROJETO(S)	621.000,00	542.000,00	740.000,00	808.000,00

3013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
3014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de	620.000,00	539.000,00	739.000,00	807.000,00
03	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	171.000,00	218.000,00	204.000,00	223.000,00
	ATIVIDADE(S)	170.000,00	215.000,00	203.000,00	222.000,00
2033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura	170.000,00	215.000,00	203.000,00	222.000,00
	PROJETO(S)	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
3015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
04	DEP. DE FAZENDA	252.000,00	211.000,00	300.000,00	326.000,00
01	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	62.000,00	45.000,00	73.000,00	79.000,00
	ATIVIDADE(S)	57.000,00	42.000,00	68.000,00	74.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	57.000,00	42.000,00	68.000,00	74.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
	PROJETO(S)	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
3016	Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
02	DIVISÃO DE TRIBUT E CADASTRAMENTO	42.000,00	96.000,00	50.000,00	54.000,00
	ATIVIDADE(S)	39.000,00	93.000,00	47.000,00	51.000,00
2035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e	39.000,00	93.000,00	47.000,00	51.000,00
	PROJETO(S)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
	RESERVA(S) DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
9999	Reserva de Contingência	148.000,00	70.000,00	177.000,00	193.000,00
04	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.665.000,00	1.481.000,00	2.207.000,00	2.438.000,00
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.665.000,00	1.481.000,00	2.207.000,00	2.438.000,00
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.537.000,00	1.280.000,00	1.899.000,00	2.081.000,00
	ATIVIDADE(S)	768.000,00	746.000,00	915.000,00	999.000,00
2036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	201.000,00	200.000,00	239.000,00	261.000,00
2037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	30.000,00	20.000,00	36.000,00	39.000,00
2038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	12.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
2039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	462.000,00	355.000,00	551.000,00	602.000,00
2040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública	63.000,00	159.000,00	75.000,00	82.000,00
	PROJETO(S)	769.000,00	534.000,00	984.000,00	1.082.000,00
3018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
3019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais	15.000,00	20.000,00	17.000,00	19.000,00
3020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	658.000,00	362.000,00	785.000,00	857.000,00
3021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3022	Equipamentos e Obras em Cemitérios	3.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00
3023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00
3024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública	71.000,00	72.000,00	85.000,00	93.000,00
3084	Construção de Trevo	0,00	50.000,00	70.000,00	85.000,00
02	SERV.SANEAMENTO	128.000,00	201.000,00	308.000,00	357.000,00
	ATIVIDADE(S)	100.000,00	107.000,00	174.000,00	200.000,00
2041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua, Esg.	100.000,00	64.000,00	119.000,00	130.000,00
2145	Manutenção da Usina de Residuos Solidos	0,00	43.000,00	55.000,00	70.000,00
	PROJETO(S)	28.000,00	94.000,00	134.000,00	157.000,00
3026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de	28.000,00	14.000,00	34.000,00	37.000,00
3082	Implantação de Usina de Residuos Solidos	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
05	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
01	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTÁVEL	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
01	SEC.MEIO AMB.E DESENV.SUSTENTÁVEL	746.000,00	730.000,00	891.000,00	972.000,00
	ATIVIDADE(S)	658.000,00	645.000,00	787.000,00	859.000,00
2042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel	75.000,00	52.000,00	90.000,00	98.000,00
2043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	53.000,00	118.000,00	63.000,00	69.000,00
2044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	354.000,00	284.000,00	423.000,00	462.000,00
2045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	159.000,00	183.000,00	190.000,00	207.000,00
2046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	17.000,00	8.000,00	21.000,00	23.000,00
	PROJETO(S)	88.000,00	85.000,00	104.000,00	113.000,00
3027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública	8.000,00	18.000,00	10.000,00	11.000,00
3029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins	60.000,00	21.000,00	72.000,00	79.000,00
3030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no	5.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
3031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
06	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	502.000,00	418.000,00	591.000,00	641.000,00
	ATIVIDADE(S)	425.000,00	365.000,00	504.000,00	548.000,00
2047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio	72.000,00	56.000,00	86.000,00	94.000,00
2048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno	20.000,00	10.000,00	24.000,00	26.000,00
2049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric.	63.000,00	64.000,00	75.000,00	82.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres	168.000,00	151.000,00	200.000,00	218.000,00
2052	Manutenção Atividades Matadouro Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	32.000,00	45.000,00	38.000,00	41.000,00
2054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	45.000,00	14.000,00	54.000,00	59.000,00
2055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e	14.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00
2056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	PROJETO(S)	77.000,00	53.000,00	87.000,00	93.000,00
3033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3034	Construção de Barragens	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
3036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal	15.000,00	5.000,00	17.000,00	19.000,00
3037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00
3038	Equipamentos Para Mercado Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3039	Construção e Equipamentos P/Matadouro Municipal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3040	Implantação Eletrificação Rural	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.000,00

3041	Implantação Centros Comunitários Rurais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.199.000,00	6.916.000,00	6.196.000,00	6.763.000,00
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.199.000,00	6.916.000,00	6.196.000,00	6.763.000,00
01	COORD. DEP. EDUCAÇÃO E ENCARGOS	495.000,00	607.000,00	590.000,00	643.000,00
	ATIVIDADE(S)	450.000,00	602.000,00	536.000,00	584.000,00
2057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de	176.000,00	234.000,00	210.000,00	229.000,00
2058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos -	15.000,00	5.000,00	17.000,00	19.000,00
2059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação	40.000,00	59.000,00	48.000,00	52.000,00
2061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	194.000,00	297.000,00	232.000,00	253.000,00
2062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior	23.000,00	5.000,00	27.000,00	29.000,00
	PROJETO(S)	45.000,00	5.000,00	54.000,00	59.000,00
3043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da	45.000,00	5.000,00	54.000,00	59.000,00
02	SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	1.150.000,00	1.510.000,00	1.371.000,00	1.497.000,00
	ATIVIDADE(S)	1.038.000,00	1.421.000,00	1.237.000,00	1.351.000,00
2063	Manutenção do Ensino Infantil	345.000,00	695.000,00	412.000,00	450.000,00
2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino	610.000,00	662.000,00	727.000,00	794.000,00
2065	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2067	Manutenção do Ensino Especial	78.000,00	59.000,00	93.000,00	102.000,00
	PROJETO(S)	112.000,00	89.000,00	134.000,00	146.000,00
3044	Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil	86.000,00	38.000,00	103.000,00	112.000,00
3045	Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil	26.000,00	51.000,00	31.000,00	34.000,00
03	SERV. ENS. FUND. MEDIO E APOIO	3.554.000,00	4.799.000,00	4.235.000,00	4.623.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
	ATIVIDADE(S)	2.963.000,00	3.124.000,00	3.531.000,00	3.854.000,00
2068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica	121.000,00	186.000,00	144.000,00	157.000,00
2069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
2070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	518.000,00	648.000,00	618.000,00	675.000,00
2071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino	1.133.000,00	1.271.000,00	1.351.000,00	1.475.000,00
2072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
2073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a	2.000,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00
2075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.077.000,00	935.000,00	1.284.000,00	1.402.000,00
2076	Manutenção do Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00	25.000,00	27.000,00
2078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e	71.000,00	24.000,00	85.000,00	93.000,00
	PROJETO(S)	591.000,00	1.675.000,00	704.000,00	769.000,00
3046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino	37.000,00	39.000,00	44.000,00	48.000,00
3047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino	190.000,00	1.521.000,00	226.000,00	247.000,00
3048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar	364.000,00	115.000,00	434.000,00	474.000,00
08	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIO CULT. TUR.	533.000,00	828.500,00	655.000,00	735.000,00
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNO CULT. TUR.	126.000,00	188.500,00	149.000,00	163.000,00
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIOCULT. TUR.	126.000,00	188.500,00	149.000,00	163.000,00
	ATIVIDADE(S)	114.000,00	176.500,00	135.000,00	148.000,00
2079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e	78.000,00	110.500,00	93.000,00	102.000,00
2080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural	15.000,00	30.000,00	17.000,00	19.000,00
2081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no	21.000,00	36.000,00	25.000,00	27.000,00
	PROJETO(S)	12.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
3049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e	7.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00
3050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	407.000,00	640.000,00	506.000,00	572.000,00
01	FUNDO MUN.PATRIMONIO CULTURAL	407.000,00	640.000,00	506.000,00	572.000,00
	ATIVIDADE(S)	364.000,00	375.000,00	455.000,00	516.000,00
2082	Realização do CARBOARTE	195.000,00	258.000,00	252.000,00	295.000,00
2083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública	66.000,00	38.000,00	79.000,00	86.000,00
2084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	85.000,00	61.000,00	102.000,00	111.000,00
2085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	18.000,00	18.000,00	22.000,00	24.000,00
	PROJETO(S)	43.000,00	265.000,00	51.000,00	56.000,00
3051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública	15.000,00	55.000,00	17.000,00	19.000,00
3052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura	28.000,00	210.000,00	34.000,00	37.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	456.000,00	676.000,00	546.000,00	597.000,00
	ATIVIDADE(S)	199.000,00	138.000,00	238.000,00	260.000,00
2086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	71.000,00	51.000,00	85.000,00	93.000,00
2087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos	128.000,00	87.000,00	153.000,00	167.000,00
	PROJETO(S)	257.000,00	538.000,00	308.000,00	337.000,00
3053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer	6.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00
3054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte	26.000,00	10.000,00	31.000,00	34.000,00
3055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid.	225.000,00	522.000,00	269.000,00	294.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	5.519.000,00	6.206.500,00	6.547.000,00	7.099.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.519.000,00	6.206.500,00	6.547.000,00	7.099.000,00
01	SERV. GESTÃO SAÚDE	433.000,00	316.000,00	514.000,00	561.000,00
	ATIVIDADE(S)	418.000,00	306.000,00	497.000,00	542.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
2088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	372.000,00	145.000,00	443.000,00	484.000,00
2089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos -	20.000,00	29.000,00	24.000,00	26.000,00
2091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde	21.000,00	127.000,00	25.000,00	27.000,00
	PROJETO(S)	15.000,00	10.000,00	17.000,00	19.000,00
3056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret.	15.000,00	10.000,00	17.000,00	19.000,00
02	ATENÇÃO BÁSICA	4.223.000,00	4.734.500,00	4.853.000,00	5.242.000,00
	ATIVIDADE(S)	3.448.000,00	4.106.500,00	3.930.000,00	4.235.000,00
2092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais	166.000,00	257.500,00	198.000,00	216.000,00
2093	Manutenção de Assistência Odontológica	395.000,00	286.000,00	471.000,00	514.000,00
2094	Programa de Apoio ao Doente Mental	34.000,00	38.000,00	40.000,00	44.000,00

2095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde -	580.000,00	360.000,00	511.000,00	502.000,00
2096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	1.140.000,00	893.000,00	1.360.000,00	1.485.000,00
2097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde	1.126.000,00	1.349.000,00	1.343.000,00	1.467.000,00
2098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	1.000,00	900.000,00	1.000,00	1.000,00
2099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde	3.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00
2100	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	PROJETO(S)	775.000,00	628.000,00	923.000,00	1.007.000,00
3057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas	103.000,00	54.000,00	122.000,00	133.000,00
3058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades	140.000,00	196.000,00	167.000,00	182.000,00
3059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de	512.000,00	322.000,00	610.000,00	666.000,00
3060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF	20.000,00	56.000,00	24.000,00	26.000,00
03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	528.000,00	744.000,00	782.000,00	862.000,00
	ATIVIDADE(S)	408.000,00	548.000,00	624.000,00	688.000,00
2101	Participação no Consórcio de Saúde	84.000,00	47.000,00	100.000,00	109.000,00
2102	Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de	1.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00
2103	Manutenção Contribuições P/Associações de Apoio a Saúde	5.000,00	85.000,00	5.000,00	5.000,00
2104	Despesas C/Auxilio em Viagens P/Tratamento de Saúde -	25.000,00	8.000,00	29.000,00	32.000,00
2105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte	293.000,00	271.000,00	349.000,00	381.000,00
2142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta	0,00	122.000,00	140.000,00	160.000,00
	PROJETO(S)	120.000,00	196.000,00	158.000,00	174.000,00
3061	Participação no Consórcio de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de	115.000,00	180.000,00	138.000,00	151.000,00
3083	Investimentos em Serviços do MAC	0,00	11.000,00	15.000,00	18.000,00
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	208.000,00	265.000,00	248.000,00	270.000,00
	ATIVIDADE(S)	197.000,00	254.000,00	235.000,00	256.000,00
2106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	68.000,00	48.000,00	81.000,00	88.000,00
2107	Manutenção da Vigilância em Saúde	129.000,00	206.000,00	154.000,00	168.000,00
	PROJETO(S)	11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
3063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
3064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	127.000,00	147.000,00	150.000,00	164.000,00
	ATIVIDADE(S)	127.000,00	147.000,00	150.000,00	164.000,00
2108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de	92.000,00	72.000,00	109.000,00	119.000,00
2109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	35.000,00	75.000,00	41.000,00	45.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.523.000,00	1.478.000,00	1.806.000,00	1.966.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	351.000,00	291.000,00	418.000,00	455.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	351.000,00	291.000,00	418.000,00	455.000,00
	ATIVIDADE(S)	346.000,00	286.000,00	413.000,00	450.000,00
2110	Manutenção das Atividades da Assistência Social	158.000,00	138.000,00	189.000,00	206.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
2111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da	53.000,00	45.000,00	63.000,00	69.000,00
2112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar	104.000,00	90.000,00	124.000,00	135.000,00
2113	Auxilios e Donativos a Carentes	10.000,00	1.000,00	12.000,00	13.000,00
2114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes	21.000,00	12.000,00	25.000,00	27.000,00
	PROJETO(S)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.030.000,00	1.033.000,00	1.220.000,00	1.327.000,00
01	SERV.GESTÃO DO SUAS	116.000,00	151.000,00	135.000,00	145.000,00
	ATIVIDADE(S)	91.000,00	134.000,00	106.000,00	114.000,00
2115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
2116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	11.000,00	17.000,00	13.000,00	14.000,00
2117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2118	Manutenção das Atividades dos Benefícios do Suas	13.000,00	24.000,00	15.000,00	16.000,00
2119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist.	11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
2120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	27.000,00	51.000,00	32.000,00	35.000,00
2121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social -	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00
	PROJETO(S)	25.000,00	17.000,00	29.000,00	31.000,00
3066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	11.000,00	1.000,00	13.000,00	14.000,00
3069	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
02	SERV.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	734.000,00	730.000,00	876.000,00	956.000,00
	ATIVIDADE(S)	474.000,00	417.000,00	566.000,00	617.000,00
2122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	285.000,00	222.000,00	340.000,00	371.000,00
2124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	147.000,00	130.000,00	176.000,00	192.000,00
2125	Manutenção Benefícios Eventuais	40.000,00	63.000,00	48.000,00	52.000,00
	PROJETO(S)	260.000,00	313.000,00	310.000,00	339.000,00
3070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o	260.000,00	313.000,00	310.000,00	339.000,00
03	SERV.PROTEÇÃO ESP.MÉDIA COMPLEXID	170.000,00	142.000,00	199.000,00	216.000,00
	ATIVIDADE(S)	165.000,00	137.000,00	194.000,00	211.000,00
2126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
2127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
2128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e	152.000,00	121.000,00	181.000,00	198.000,00
2129	Serviço Especializado em Abordagem Social	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
2130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	PROJETO(S)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	SERV.PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	ATIVIDADE(S)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2131	Serviços de Acolhimento Institucional	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE	85.000,00	115.000,00	101.000,00	111.000,00
01	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE	85.000,00	115.000,00	101.000,00	111.000,00
	ATIVIDADE(S)	50.000,00	97.000,00	60.000,00	66.000,00
2133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	50.000,00	97.000,00	60.000,00	66.000,00
	PROJETO(S)	35.000,00	18.000,00	41.000,00	45.000,00
3072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e	35.000,00	18.000,00	41.000,00	45.000,00
04	FUNDO MUN. HABIT. INTERESSE SOCIAL	57.000,00	39.000,00	67.000,00	73.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	PREVISÃO			
		2014	2015	2016	2017
01	FUNDO MUN. HABT. INTERESSE SOCIAL	57.000,00	39.000,00	67.000,00	73.000,00
	ATIVIDADE(S)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	PROJETO(S)	52.000,00	34.000,00	62.000,00	68.000,00
3073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades	50.000,00	32.000,00	60.000,00	66.000,00
3074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.072.000,00	604.000,00	1.077.000,00	1.194.000,00
	ATIVIDADE(S)	645.000,00	448.000,00	569.000,00	639.000,00
2135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	284.000,00	99.000,00	139.000,00	170.000,00
2136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas	229.000,00	69.000,00	273.000,00	298.000,00
2137	Manutenção das Estradas Vicinais	132.000,00	280.000,00	157.000,00	171.000,00
	PROJETO(S)	427.000,00	156.000,00	508.000,00	555.000,00
3075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros	181.000,00	60.000,00	216.000,00	236.000,00
3077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte	188.000,00	35.000,00	224.000,00	245.000,00
3078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3079	Construção de Estradas Vicinais	50.000,00	53.000,00	60.000,00	66.000,00
13	INPREV	1.800.000,00	1.930.000,00	2.148.000,00	2.345.000,00
01	INPREV	1.800.000,00	1.930.000,00	2.148.000,00	2.345.000,00
01	INPREV	1.800.000,00	1.930.000,00	2.148.000,00	2.345.000,00
	ATIVIDADE(S)	1.332.000,00	1.392.000,00	1.590.000,00	1.736.000,00
2138	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	30.000,00	30.000,00	36.000,00	39.000,00
2139	Manutenção das Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ.	185.000,00	195.000,00	221.000,00	241.000,00
2140	Manutenção das Atividades Para Formação do PASEP	7.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00
2141	Manutenção dos Serviços de Benefícios	1.110.000,00	1.160.000,00	1.324.000,00	1.446.000,00
	PROJETO(S)	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
3080	Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
	RESERVA(S) DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	530.000,00	548.000,00	598.000,00
9001	Reserva de Contingência	460.000,00	530.000,00	548.000,00	598.000,00
	TOTAL:	23.470.000,00	25.625.000,00	27.971.000,00	30.543.000,00

ANEXO VI - DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS. (PORTARIA 42 MOG/STN)

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL | Tipo: ENCARGOS ESPECIAIS | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2016	Manutenção de Contribuição para o PASEP (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Contribuir para o PASEP	CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	241.000,00	100,00	211.000,00	100,00	287.000,00	100,00	313.000,00
3014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Cumprir os contratos de Parcelamento de Dívidas pactuados pelo município.	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	620.000,00	100,00	539.000,00	100,00	739.000,00	100,00	807.000,00
2015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Pagamentos a Inativos e Pensionistas sob responsabilidade do município.	FOLHAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	58.000,00	100,00	51.000,00	100,00	69.000,00	100,00	75.000,00
3003	Amortização Parcelamento de Dívidas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Cumprir os contratos de Parcelamento de Dívidas pactuados pelo município.	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	5.000,00	100,00	1.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
2032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as despesas assumidas em contrato relativos a Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	61.000,00	100,00	38.000,00	100,00	73.000,00	100,00	80.000,00
TOTAL:					985.000,00		840.000,00		1.173.000,00		1.280.000,00

Programa: 1 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICPIAL

Objetivo: ELABORAR, EXAMINAR E DELIBERAR SOBRE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO FISCALIZAR OS ATOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL | Tipo: FINALÍSTICO | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2002	Manutenção das Atividades da Câmara (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades da Câmara em funcionamento.	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1,00	44.000,00	1,00	37.000,00	1,00	52.000,00	1,00	57.000,00
3001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Câmara (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos Para a Câmara em funcionamento.	CÂMARA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	48.000,00	1,00	52.000,00
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	LEGISLATIVO	UNIDADE	1,00	393.000,00	1,00	426.000,00	1,00	468.000,00	1,00	511.000,00

	(X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades do Corpo Legislativo em funcionamento.	MANTIDO									
TOTAL:					477.000,00		503.000,00		568.000,00		620.000,00

ANEXO VI - DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL | Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as despesas de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	20.000,00	12,00	29.000,00	12,00	24.000,00	12,00	26.000,00
3043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	45.000,00	1,00	5.000,00	1,00	54.000,00	1,00	59.000,00
2110	Manutenção das Atividades da Assistência Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades da Assistência Social em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	158.000,00	1,00	138.000,00	1,00	189.000,00	1,00	206.000,00
3049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e Turismo (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e Turismo para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	7.000,00	1,00	7.000,00	1,00	9.000,00	1,00	10.000,00
2047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio em funcionamento.	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	72.000,00	1,00	56.000,00	1,00	86.000,00	1,00	94.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel em funcionamento.	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	75.000,00	1,00	52.000,00	1,00	90.000,00	1,00	98.000,00
2022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	130.000,00	12,00	65.000,00	12,00	155.000,00	12,00	169.000,00
2111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da Assistência Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Garantir os direitos previdenciarios dos Servidores da Assistência Social	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	53.000,00	12,00	45.000,00	12,00	63.000,00	12,00	69.000,00
2021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções de autoridades de interesse do município.	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	1,00	8.000,00	1,00	8.000,00	1,00	10.000,00	1,00	11.000,00
2135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	284.000,00	1,00	99.000,00	1,00	139.000,00	1,00	170.000,00
2091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Garantir os direitos previdenciarios dos servidores da saúde.	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	21.000,00	12,00	127.000,00	12,00	25.000,00	12,00	27.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	6.000,00	1,00	6.000,00	1,00	8.000,00	1,00	9.000,00
2019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura (X)Contínuo ( ) Temporário Início:	CONTRATOS EMPENHADOS	MÊS	12,00	42.000,00	12,00	24.000,00	12,00	50.000,00	12,00	55.000,00

	01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Contratação de Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura										
2086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	71.000,00	1,00	51.000,00	1,00	85.000,00	1,00	93.000,00
2018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao Municipios (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Participar de consórcios públicos.	CONTRIBUIÇÃO EMPENHADA	MÊS	12,00	55.000,00	12,00	60.000,00	12,00	66.000,00	12,00	72.000,00
2089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento.	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os serviços básicos das unidades administrativas municipais em funcionamento.	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	38.000,00	1,00	31.000,00	1,00	45.000,00	1,00	49.000,00

CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Contratação de Aluguéis e Seguros de interesse da Educação	CONTRATOS EMPENHADOS	MÊS	12,00	2.000,00	12,00	2.000,00	12,00	2.000,00	12,00	2.000,00
2028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Almoxarifado e Patrimônio e funcionamento.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	45.000,00	1,00	48.000,00	1,00	54.000,00	1,00	59.000,00
2057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	176.000,00	1,00	234.000,00	1,00	210.000,00	1,00	229.000,00
3007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração, Finanças e (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração, Finanças e Fazenda para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	6.000,00	1,00	3.000,00	1,00	8.000,00	1,00	9.000,00
2005	Publicação Atos Oficiais e Administrativos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Dar Publicidade aos Atos Oficiais e Administrativos	ATOS LEGISLATIVOS DIVULGADOS	UNIDADE	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00
2004	Recepções,Homenagens e Hospedagens de Interesse do Legislativo (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as despesas com Recepções,Homenagens e Hospedagens de autoridade de Interesse do Legislativo	DESPESAS EMPENHDAS	PERCENTUAL	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00

CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	201.000,00	1,00	200.000,00	1,00	239.000,00	1,00	261.000,00
3011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	6.000,00	1,00	5.000,00	1,00	8.000,00	1,00	9.000,00
2014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Garantir os direitos previdenciarios dos servidores da entidade.	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	535.000,00	12,00	632.000,00	12,00	638.000,00	12,00	697.000,00
2010	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades m funcionamento.	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	260.000,00	100,00	433.000,00	100,00	310.000,00	100,00	339.000,00
3018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços Urbanos	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	3.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00

	(X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços Urbanos para o seu funcionamento.										
2092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Garantir os direitos previdenciarios dos servidores da saúde.	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	166.000,00	12,00	257.500,00	12,00	198.000,00	12,00	216.000,00

CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência Social para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Saúde em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	372.000,00	1,00	145.000,00	1,00	443.000,00	1,00	484.000,00
2027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e Contratos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Compras, Licitação e Contratos em funcionamento.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	142.000,00	1,00	149.000,00	1,00	169.000,00	1,00	185.000,00
3002	Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Obras,equipamentos e imóveis necessários para o funcionamento adequado da Câmara Municipal	CÂMARA INSTALADA	UNIDADE	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades da Secretaria da Câmara em funcionamento.	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	294.000,00	1,00	253.000,00	1,00	351.000,00	1,00	383.000,00
2006	Contribuição à Previdência Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Despesas com obrigações patronais dos servidores da Câmara Municipal.	CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS	MÊS	13,00	81.000,00	13,00	125.000,00	13,00	96.000,00	13,00	105.000,00

CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Movimentação de Pessoal em funcionamento.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	31.000,00	1,00	80.000,00	1,00	37.000,00	1,00	40.000,00
2013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Sec.Administração, Finanças e Fazenda em funcionamento.	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	218.000,00	1,00	90.000,00	1,00	260.000,00	1,00	284.000,00
2060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as contribuições Patronais dos Servidores da Educação	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	13,00	40.000,00	13,00	59.000,00	13,00	48.000,00	13,00	52.000,00
3033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Secretaria de administração e planejamento em funcionamento.	SECRETARIA GERAL MANTIDA	UNIDADE	100,00	99.000,00	100,00	68.000,00	100,00	118.000,00	100,00	129.000,00
2017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Dar publicidade aos Atos Oficiais e Administrativos	ATOS DIVULGADOS	UNIDADE	50,00	56.000,00	50,00	20.000,00	50,00	67.000,00	50,00	73.000,00

CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2138	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Assessoria Jurídica	ASSESSORIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00	1,00	36.000,00	1,00	39.000,00

2058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos - Educação (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as despesas de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos - Educação	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	15.000,00	12,00	5.000,00	12,00	17.000,00	12,00	19.000,00
3075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de Transportes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de Transportes para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
3027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.Sustentavel (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.Sustentavel para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
3005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e Secretaria (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos E Equipamentos Para o Gabinete para o seu funcionamento.	GABINETE EQUIPADO	UNIDADE	1,00	25.000,00	1,00	3.000,00	1,00	29.000,00	1,00	32.000,00
3010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	3.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret. Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret. Saúde para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	15.000,00	1,00	10.000,00	1,00	17.000,00	1,00	19.000,00
2079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo em funcionamento.	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	78.000,00	1,00	110.500,00	1,00	93.000,00	1,00	102.000,00
TOTAL:					4.022.000,00		3.809.000,00		4.592.000,00		5.031.000,00

Programa: 3 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FISCAL, DE FORMA A POSSIBILITAR A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO EM MATÉRIA FISCAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL	Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Possibilitar ao município celebrar convênio de seu interesse ao Judiciário.	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00
2009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria Jurídica (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter o Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURÍDICA MANTIDA	UNIDADE	1,00	108.000,00	1,00	179.000,00	1,00	129.000,00	1,00	141.000,00
3004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica para o seu funcionamento.	ASSESSORIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	3.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00
2007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais transitados em julgado.	PRECATÓRIOS APRESENTADOS	UNIDADE	100,00	69.000,00	100,00	37.000,00	100,00	82.000,00	100,00	90.000,00
TOTAL:					179.000,00		220.000,00		213.000,00		233.000,00

Programa: 4 - MELHORIA DA ARRECADAÇÃO

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, MANTENDO ATUALIZADO OS RESPECTIVOS CADASTROS, BUSCANDO AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL	Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização (X)Contínuo ( ) Temporário Início:	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00

	01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização para o seu funcionamento.										
2035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização em funcionamento.	SETOR DE TRIBUTOS MANTIDO	UNIDADE	1,00	39.000,00	1,00	93.000,00	1,00	47.000,00	1,00	51.000,00
TOTAL:					42.000,00		96.000,00		50.000,00		54.000,00

Programa: 5 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: APOIAR OS ORGÃOS SETORIAIS NA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, BUSCANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL — Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO — Nome Gerente: — Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Contabilidade Geral da Prefeitura em funcionamento.	CONTABILIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	170.000,00	1,00	215.000,00	1,00	203.000,00	1,00	222.000,00
3016	Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda para o seu funcionamento.	DEPARTAMENTO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	3.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2031	Manutenção da Tesouraria Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades da Tesouraria Municipal em funcionamento.	TESOURARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	29.000,00	1,00	53.000,00	1,00	35.000,00	1,00	38.000,00
2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças em funcionamento.	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	109.000,00	1,00	40.000,00	1,00	130.000,00	1,00	142.000,00
3015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos P/Serviço de Contabilidade para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	3.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades do Departamento de Fazenda em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	57.000,00	1,00	42.000,00	1,00	68.000,00	1,00	74.000,00
3012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos P/Secretaria de Finanças para o seu funcionamento.	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
2030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Pagar Despesas de Exercício Anterior	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00
3013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria para o seu funcionamento.	TESOURARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	3.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00
TOTAL:					377.000,00		364.000,00		448.000,00		488.000,00

Programa: 6 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO PÚBLICA, BUSCANDO SEMPRE A OBSERVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇAO DOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL — Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO — Nome Gerente: — Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamento Para Controle Interno para o seu funcionamento.	CONTROLE INTERNO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	2.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades do Controle Interno em funcionamento.	CONTROLE INTERNO MANTIDO	UNIDADE	1,00	70.000,00	1,00	52.000,00	1,00	83.000,00	1,00	91.000,00
TOTAL:					75.000,00		54.000,00		88.000,00		96.000,00

Programa: 7 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: BUSCAR MEIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR AS TÉCNICAS DE ATUAÇÃO, OBJETIVANDO

MELHORIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL E MILITAR.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO						Nome Gerente:			
										Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO									
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017			
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras		
2023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter em Funcionamento a Junta do Serviço Militar	JUNTA MANTIDA	UNIDADE	1,00	26.000,00	1,00	16.000,00	1,00	31.000,00	1,00	34.000,00		
3008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar para o seu funcionamento.	JUNTA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	3.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00		
2024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar a Polícia Militar e Polícia Civil nas atividades de segurança pública.	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	17.000,00	1,00	26.000,00	1,00	21.000,00	1,00	23.000,00		
TOTAL:					44.000,00		45.000,00		53.000,00		58.000,00		

Programa: 8 - GESTÃO DO SUAS

Objetivo: ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO SUAS, DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: USUÁRIOS DO SUAS.				Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO						Nome Gerente:			
										Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO									
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017			
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras		
3067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Ofertar Prédios em condições para desenvolvimento dos serviços de Assistência Social no Município.	UNIDADE SUAS CONST/EQUIPADA	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00		
2116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Planejamento e fortalecimento da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma articulada com a União e o Estado.	GESTÃO SUAS MANTIDA	UNIDADE	1,00	11.000,00	1,00	17.000,00	1,00	13.000,00	1,00	14.000,00		
3068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir equipamentos para utilização na gestão do SUAS.	UNIDADE SUAS EQUIPADA	UNIDADE	1,00	11.000,00	1,00	1.000,00	1,00	13.000,00	1,00	14.000,00		
2118	Manutenção das Atividades dos Beneficíos do Suas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Aprimorar o cadastro único,Bolsa Família e BPC para que estes produzam resultados satisfatórios para a coletividade municipal	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	13.000,00	100,00	24.000,00	100,00	15.000,00	100,00	16.000,00		
2115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Instituir uma abordagem especifica para a produção de conheciemntos aplicados ao planejamento e desenvolvimento da política de assistência social.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	24.000,00	1,00	26.000,00		
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO									
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017			
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras		
2120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Aprimorar a gestão do SUAS através da organização,estruturação e manutenção dos serviços de assistência social.	ATIVIDADE SUAS MANTIDA	UNIDADE	1,00	27.000,00	1,00	51.000,00	1,00	32.000,00	1,00	35.000,00		
2117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Capacitar todos os trabalhadores envolvido na prestação de serviços ligados ao SUAS, para que o município ofereça serviço de qualidade.	DEMANDA APRESENTADA	PERCENTUAL	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00		
3066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC. (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir equipamentos p/gestão do cadúnco, bolsa família e BPC.	SUAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	10.000,00	1,00	11.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00		
2119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist. Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início:	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	11.000,00	1,00	11.000,00	1,00	13.000,00	1,00	14.000,00		

	01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Assegurar a participação popular e desenvolver da melhor forma possível a política de assistência social no município.										
TOTAL:					111.000,00		143.000,00		130.000,00		140.000,00

Programa: 9 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DA INCLUSÃO SOCIAL. PROCESSAR A INCLUSÃO DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE RISCOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO MUNDO DO TRABALHO, NA VIDA SOCIAL E COMUNITÁRIA E PREVENIR R

Público Alvo: INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL — Tipo: FINALÍSTICO — Nome Gerente: — Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS) (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de vinculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	285.000,00	100,00	222.000,00	100,00	340.000,00	100,00	371.000,00
2139	Manutenção das Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ. Administrativas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ. Administrativas em funcionamento.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	185.000,00	1,00	195.000,00	1,00	221.000,00	1,00	241.000,00
2140	Manutenção das Atividades Para Formação do PASEP (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Contribuir para o PASEP	PASEP EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	7.000,00	100,00	7.000,00	100,00	9.000,00	100,00	10.000,00
3080	Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV para o seu funcionamento.	INPREV EQUIPADO	UNIDADE	1,00	8.000,00	1,00	8.000,00	1,00	10.000,00	1,00	11.000,00
2122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter e subvencionar entidades de natureza assistencial vinculadas ao SUAS.	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Promover melhorias na estrutura física do CRAS e adquirir equipamentos para o seu regular funcionamento.	CRAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	260.000,00	1,00	313.000,00	1,00	310.000,00	1,00	339.000,00
2124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Assegurar espaços de convivio familiar e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade para crianças,adolecentes,jovens e idosos.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	147.000,00	100,00	130.000,00	100,00	176.000,00	100,00	192.000,00
2125	Manutenção Benefícios Eventuais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Benefício de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias de acordo com resolução do CMAS.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUL	100,00	40.000,00	100,00	63.000,00	100,00	48.000,00	100,00	52.000,00
2141	Manutenção dos Serviços de Benefícios (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Benefícios	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	1.110.000,00	100,00	1.160.000,00	100,00	1.324.000,00	100,00	1.446.000,00
TOTAL:					2.044.000,00		2.100.000,00		2.440.000,00		2.664.000,00

Programa: 10 - CIDADE SORRINDO

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO À POPULAÇÃO MUNICIPAL VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL — Tipo: FINALÍSTICO — Nome Gerente: — Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2093	Manutenção de Assistência Odontológica (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades de Assistência Odontológica	ASSISTÊNCIA ODONTOL.MANTIDA	UNIDADE	1,00	395.000,00	1,00	286.000,00	1,00	471.000,00	1,00	514.000,00
3057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos e Equipamentos P/Manutenção Atividades Odontológicas para o seu regular funcionamento.	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	103.000,00	1,00	54.000,00	1,00	122.000,00	1,00	133.000,00

TOTAL:					498.000,00		340.000,00		593.000,00		647.000,00		
Programa: 11 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL													
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, BUSCANDO A REABILITAÇÃO PARA REINSERÇÃO SOCIAL.													
Público Alvo: INDÍVIDUOS CUJO VÍCULO FAMILIAR OU COMUNITÁRIO FORAM ROMPIDOS				Tipo: FINALÍSTICO						Nome Gerente:			
										Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO									
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017			
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras		
2132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergencias (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Apoio e proteção à população atingida por situações de emergências e calamidades públicas, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00		
2129	Serviço Especializado em Abordagem Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios à crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	3.000,00	100,00	4.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00		
2130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Serviços ofertados para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradias, Jovens, adultos, idosos, familias e encaminhamento a serviços socioassistenciais.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	4.000,00	100,00	4.000,00	100,00	4.000,00	100,00	4.000,00		
2127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	3.000,00	100,00	4.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00		
3073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Habitacionais e PLHIS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos em Unidades Habitacionais e PLHIS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	50.000,00	1,00	32.000,00	1,00	60.000,00	1,00	66.000,00		
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO									
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017			
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras		
2128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Contribuir para inclusão das famílias nos sistemas de proteção social e nos serviços públicos bem como romper com os padrões de violação de direitos e contribuir para recuperação de danos.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	152.000,00	100,00	121.000,00	100,00	181.000,00	100,00	198.000,00		
2126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	DEMANDAS APRESENTDAS	PERCENTUAL	100,00	3.000,00	100,00	4.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00		
2131	Serviços de Acolhimento Institucional (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Serviços de Caráter Transitório onde as pessoas - vítimas de violência e com direitos violados ou ameaçados - são acolhidas com atendimento integral nos casos de abandono, maus tratos, negligência ou quebra do vinculo familiar.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00		
3071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Dotar o CREAS de equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.	UNIDADE CREAS EQUIPADA	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00		
TOTAL:					230.000,00		184.000,00		269.000,00		292.000,00		
Programa: 12 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Objetivo: CRIAR CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DO CMAS COMO ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Público Alvo: INTEGRANTES DO CMAS.				Tipo: FINALÍSTICO						Nome Gerente:			
										Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO									
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017			
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras		
3069	Aquisição de Equipamentos para o	CMAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00		

	CMAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Disponibilizar ao CMAS condições para seu regular funcionamento.										
2121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 O CMAS é uma instância colegiada de caráter permanente entre Governo e Sociedade Civil, com poder normativo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social do Município.	CMAS MANTIDO	UNIDADE	1,00	4.000,00	1,00	6.000,00	1,00	4.000,00	1,00	4.000,00
TOTAL:					5.000,00		8.000,00		5.000,00		5.000,00

Programa: 13 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: AUXILIAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO REDUZIR OS FATORES DE VULNERABILIDADE E POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2113	Auxilios e Donativos a Carentes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar e doar Donativos a Carentes	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	10.000,00	100,00	1.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00
TOTAL:					10.000,00		1.000,00		12.000,00		13.000,00

Programa: 14 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo: PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A PREVENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde - EACS (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter a estratégia Agente Comunitário de Saúde	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	580.000,00	1,00	360.000,00	1,00	511.000,00	1,00	502.000,00
2097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Assistência Básica a Saúde em funcionamento.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1.126.000,00	1,00	1.349.000,00	1,00	1.343.000,00	1,00	1.467.000,00
3060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Obras e Equipamentos para Estratégia Saúde da Família - ESF	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	20.000,00	1,00	56.000,00	1,00	24.000,00	1,00	26.000,00
2096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter a estratégia de Saúde na Família	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1.140.000,00	1,00	893.000,00	1,00	1.360.000,00	1,00	1.485.000,00
3058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades Médicas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades Médicas para o seu funcionamento.	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	140.000,00	1,00	196.000,00	1,00	167.000,00	1,00	182.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer os medicamentos básicos para a população.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	35.000,00	1,00	75.000,00	1,00	41.000,00	1,00	45.000,00
2094	Programa de Apoio ao Doente Mental (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter o Programa de Apoio ao Doente Mental em funcionamento.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	34.000,00	1,00	38.000,00	1,00	40.000,00	1,00	44.000,00
2098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Subvencionar Entidades que auxiliam a Saúde	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	900.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00
2108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de Medicamentos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer os medicamentos básicos para a população.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	92.000,00	1,00	72.000,00	1,00	109.000,00	1,00	119.000,00
2099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Pequenas reformas em Unidades de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	20.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
2100	Manutenção do Programa de	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00

	Alimentação e Nutrição Gestantes e (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades do Programa de Alimentação e Nutrição Gestantes e Crianças em funcionamento.										
CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Dotar os postos de saúde e Unidades Médicas do município de estrutura UIPADA física e equipamentos necessários para seu regular funcionamento.	UNIDADES CONST/AMPL/EQ	UNIDADE	1,00	512.000,00	1,00	322.000,00	1,00	610.000,00	1,00	666.000,00
TOTAL:					3.686.000,00		4.284.000,00		4.212.000,00		4.543.000,00
Programa: 15 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS											
Objetivo: PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A PREVENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Transportar os pacientes municipais para tratamento fora de sede do município.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	293.000,00	1,00	271.000,00	1,00	349.000,00	1,00	381.000,00
2101	Participação no Consórcio de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Cumprir o contrato de rateio para Participação no Consórcio de Saúde	CONSÓRCIO EMPENHADO	MÊS	12,00	84.000,00	12,00	47.000,00	12,00	100.000,00	12,00	109.000,00
2142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta Complexidade	PROGRAMA MAC MANTIDO	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	122.000,00	1,00	140.000,00	1,00	160.000,00
2102	Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar Financeiramente os pacientes que necessitam de Tratamento de Saúde	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	1.000,00	100,00	15.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
3061	Participação no Consórcio de Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Cumprir os contratos de rateio assinados pelo município para o funcionamento dos consórcios.	CONSÓRCIO EMPENHADO	MÊS	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00
CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2103	Manutenção Contribuições P/Associações de Apoio a Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Contribuir e subvencionar entidade que Apoiam a Saúde	CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	5.000,00	12,00	85.000,00	12,00	5.000,00	12,00	5.000,00
3062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de Doentes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos Para Transporte de Doentes para o seu funcionamento.	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	115.000,00	1,00	180.000,00	1,00	138.000,00	1,00	151.000,00
3083	Investimentos em Serviços do MAC	MAC CONSTRUIDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	11.000,00	1,00	15.000,00	1,00	18.000,00
2104	Despesas C/Auxilio em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar a população municipal com tratamento fora do domicilio,quando for necessário.	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	25.000,00	100,00	8.000,00	100,00	29.000,00	100,00	32.000,00
TOTAL:					528.000,00		744.000,00		782.000,00		862.000,00
Programa: 16 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Objetivo: ORGANIZAR E EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE PREVENIR O SURGIMENTO DE DOENÇAS.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Vigilância Sanitária em funcionamento.	VIGILÂNCIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	68.000,00	1,00	48.000,00	1,00	81.000,00	1,00	88.000,00
3063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância Sanitária (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância Sanitária para o seu funcionamento.	VIGILÂNCIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	8.000,00	1,00	8.000,00	1,00	10.000,00	1,00	11.000,00
TOTAL:					76.000,00		56.000,00		91.000,00		99.000,00

Programa: 17 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE COMBATER O APARECIMENTO DE DOENÇAS E PREVENIR A POPULAÇÃO PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL | Tipo: FINALÍSTICO | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos para Vigilância em Saúde	PROGRAMA EQUIPADO	PERCENTUAL	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
2107	Manutenção da Vigilância em Saúde (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Melhorar a qualidade dos rebanhos com vacinas,etc.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	129.000,00	1,00	206.000,00	1,00	154.000,00	1,00	168.000,00
TOTAL:					132.000,00		209.000,00		157.000,00		171.000,00

Programa: 18 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO CORPO GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO POR RESULTADOS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS | Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir equipamentos de informática para o município.	SETOR AMPLIADO	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	3.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
2025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços de Informática e Acesso à Internet em funcionamento.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	36.000,00	1,00	44.000,00	1,00	43.000,00	1,00	47.000,00
TOTAL:					38.000,00		47.000,00		45.000,00		49.000,00

Programa: 19 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: ASSEGURAR ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS BIOLOGICAMENTE VULNERÁVEIS À DESNUTRIÇÃO, COMO AS CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DESABRIGADOS

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL | Tipo: FINALÍSTICO | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer merenda escolar aos alunos matriculados.	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	902,00	194.000,00	902,00	297.000,00	902,00	232.000,00	902,00	253.000,00
TOTAL:					194.000,00		297.000,00		232.000,00		253.000,00

Programa: 20 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES PARA OFERECER ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE, BUSCANDO DIMINUIÇÃO GRADATIVA DA REPETÊNCIA,EVASÃO ESCOLAR E GARANTIR O NÚMERO DE VAGAS PARA TODA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR.

Público Alvo: ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Tipo: FINALÍSTICO | Nome Gerente: | Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades do Ensino Fundamental em funcionamento.	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	7,00	518.000,00	7,00	648.000,00	7,00	618.000,00	7,00	675.000,00
2068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as contribuições Patronais dos Servidores da Educação Básica	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	121.000,00	12,00	186.000,00	12,00	144.000,00	12,00	157.000,00
3046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino Fundamental (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino Fundamental para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	37.000,00	1,00	39.000,00	1,00	44.000,00	1,00	48.000,00
2072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Pequenas reformas em Prédios Escolares	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	15.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
3047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino Fund. (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Promover o ensino fundamental municipal de unidades físicas adequadas para o seu funcionamento.	UNIDADES CONST/AMPLIADA	UNIDADE	1,00	190.000,00	1,00	1.521.000,00	1,00	226.000,00	1,00	247.000,00

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	11.000,00	1,00	11.000,00	1,00	13.000,00	1,00	14.000,00

	(X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Qualificar o Pessoal da Educação											
2073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Subvencionar Entidades que auxiliam na educação do Ensino Fundamental	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00
2074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a Estudantes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Material Didático e Pedagógico aos estudantes municipais para MANTIDO melhoria na qualidade do ensino.	PROGRAMA DE DOAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	9.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
2071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Remunerar os Profissionais do Ensino Fundamental	FOLHA EMPENHADA	UNIDADE	13,00	1.133.000,00	13,00	1.271.000,00	13,00	1.351.000,00	13,00	1.475.000,00
TOTAL:					2.018.000,00		3.701.000,00		2.404.000,00		2.624.000,00

Programa: 21 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: PERMITIR E FACILITAR O ACESSO DE TODOS OS ESTUDANTES MUNICIPAIS À ESCOLA, COM TRANSPORTE FREQUENTE E DE QUALIDADE.

Público Alvo: ESTUDANTES	Tipo: FINALÍSTICO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	364.000,00	1,00	115.000,00	1,00	434.000,00	1,00	474.000,00
2075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Transporte Escolar aos alunos do município.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1.077.000,00	1,00	935.000,00	1,00	1.284.000,00	1,00	1.402.000,00
TOTAL:					1.441.000,00		1.050.000,00		1.718.000,00		1.876.000,00

Programa: 22 - ENSINO MÉDIO

Objetivo: AUXILIAR O ESTADO COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO QUE FACILITEM AOS ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, O ACESSO À ESCOLA.

Público Alvo: ESTUDANTES	Tipo: FINALÍSTICO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2076	Manutenção do Ensino Médio (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades do Ensino Médio	ATIVIDADE MANTDA	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
TOTAL:					3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00

Programa: 23 - ENSINO SUPERIOR

Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA QUE OS ALUNOS DO MUNICÍPIO TENHAM ACESSO À UNIVERSIDADE.

Público Alvo: ESTUDANTES	Tipo: FINALÍSTICO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter o Ensino Superior	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	23.000,00	1,00	5.000,00	1,00	27.000,00	1,00	29.000,00
TOTAL:					23.000,00		5.000,00		27.000,00		29.000,00

Programa: 25 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Objetivo: PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE COMBATE AO ANALFABETISMO UNIVESALIZANDO A EDUCAÇÃO PARA AQUELES QUE NÃO SE ALFABETIZARAM NA INFANCIA E ADOLESCENCIA.

Público Alvo: ANALFABETOS	Tipo: FINALÍSTICO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES / FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Remunerar os Profissionais de Jovens e Adultos	FOLHAS EMPENHADAS	UNIDADE	13,00	71.000,00	13,00	24.000,00	13,00	85.000,00	13,00	93.000,00
2077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	21.000,00	1,00	21.000,00	1,00	25.000,00	1,00	27.000,00
TOTAL:					92.000,00		45.000,00		110.000,00		120.000,00

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOS COSTUMES ACUMULADOS AO LONGO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	Tipo: FINALÍSTICO	Nome Gerente:
		Endereço Gerente:

CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO

	FINALIDADE		DE MEDIDA	Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2082	Realização do CARBOARTE (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Realização do CARBOARTE para divulgação da cultura municipal	CARBOARTE REALIZADO	UNIDADE	1,00	195.000,00	1,00	258.000,00	1,00	252.000,00	1,00	295.000,00
3051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública para o UIPADA seu funcionamento.	UNIDADE CONSTRUÍDA/EQ	UNIDADE	1,00	15.000,00	1,00	55.000,00	1,00	17.000,00	1,00	19.000,00
2080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Financiar instituições que Apoiam a Cultura Municipal	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADE	1,00	15.000,00	1,00	30.000,00	1,00	17.000,00	1,00	19.000,00
3052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos em Espaço para Eventos Artísticos e Parque de Exposição	PARQUE CONSTRUÍDO	UNIDADE	1,00	28.000,00	1,00	210.000,00	1,00	34.000,00	1,00	37.000,00
2084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Promover eventos tradicionais no município como a realização de Festas REALIZADAS Cívicas, Populares,Tradicionais e outros eventos que traduzem a cultura do município.	FESTAS	UNIDADE	1,00	85.000,00	1,00	61.000,00	1,00	102.000,00	1,00	111.000,00
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades do Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal em funcionamento.	CENTRO CULTURAL MANTIDO	UNIDADE	1,00	66.000,00	1,00	38.000,00	1,00	79.000,00	1,00	86.000,00
2085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Cuidar do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do município.	PATRIMÔNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	18.000,00	1,00	18.000,00	1,00	22.000,00	1,00	24.000,00
TOTAL:					422.000,00		670.000,00		523.000,00		591.000,00
Programa: 27 - PROMOÇÃO DO TURISMO											
Objetivo: FOMENTAR E INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo no (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo no Municipio para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Municipio (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Promover o Turismo no Municipio	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	21.000,00	1,00	36.000,00	1,00	25.000,00	1,00	27.000,00
TOTAL:					26.000,00		41.000,00		30.000,00		32.000,00
Programa: 28 - LIMPEZA PÚBLICA											
Objetivo: REALIZAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ASSEGURANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE, REGULARIDADE E MÍNIMO IMPACTO AMBIENTAL, ALÉM DE PROMOVER CAMPANHAS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Obras e Equipamentos P/Limpeza Pública para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	8.000,00	1,00	18.000,00	1,00	10.000,00	1,00	11.000,00
2044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Promover a limpeza das praças e demais logradouros públicos.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	354.000,00	1,00	284.000,00	1,00	423.000,00	1,00	462.000,00
TOTAL:					362.000,00		302.000,00		433.000,00		473.000,00
Programa: 29 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS											
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

2038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter os Serviços do Cemitérios	CEMITÉRIOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	12.000,00	1,00	12.000,00	1,00	14.000,00	1,00	15.000,00
3022	Equipamentos e Obras em Cemitérios (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos e Obras de Melhoramentos de Cemitérios para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	8.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
TOTAL:					15.000,00		20.000,00		17.000,00		18.000,00

Programa: 30 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ALÉM DA MANUTENÇÃO DA REDE EXISTENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter a Rede de Iluminação Pública	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	UNIDADE	1,00	63.000,00	1,00	159.000,00	1,00	75.000,00	1,00	82.000,00
3025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Extender a Rede de Iluminação Pública	REDE ESTENDIDA	UNIDADE	1,00	71.000,00	1,00	72.000,00	1,00	85.000,00	1,00	93.000,00
TOTAL:					134.000,00		231.000,00		160.000,00		175.000,00

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTE; ELABORAR PROJETOS E PROMOVER OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO,PAISAGISTICO, SOCIAL E ECONOMICO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas Necessidades (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Aquisição de Imóveis necessários para o funcionamento adequado de Atendimento das Diversas Necessidades	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	10.000,00	1,00	11.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00
3019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Dotar a administração de prédios adequados para o seu regular funcionamento.	PRÉDIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1,00	15.000,00	1,00	20.000,00	1,00	17.000,00	1,00	19.000,00
2039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Vias Urbanas	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	462.000,00	1,00	355.000,00	1,00	551.000,00	1,00	602.000,00
3023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos para Serviços de Obras para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	6.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Pequenas reformas em Prédios Públicos Municipais	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	30.000,00	1,00	20.000,00	1,00	36.000,00	1,00	39.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimento em Vias Públicas	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1,00	658.000,00	1,00	362.000,00	1,00	785.000,00	1,00	857.000,00
3084	Construção de Trevo ( )Contínuo (X) Temporário Início: 01/01/2015 Fim: 31/12/2017 Construir Trevo para melhor o Transito Municipal	TREVO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	70.000,00	1,00	85.000,00
TOTAL:					1.180.000,00		824.000,00		1.476.000,00		1.620.000,00

Programa: 32 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: PROMOVER O SANEAMENTO BÁSICO BUSCANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2145	Manutenção da Usina de Residuos Solidos Promover a coleta de resíduos sólidos no municipio, proporcionando seu tratamento de acordo com normas legais	USINA MANTIDA	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	43.000,00	1,00	55.000,00	1,00	70.000,00
2041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua, Esg. e Ord. Sanit.	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	100.000,00	1,00	64.000,00	1,00	119.000,00	1,00	130.000,00

	(X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer água potável de qualidade e manter em funcionamento a rede de esgotos sanitários.										
3082	Implantação de Usina de Residuos Solidos ( )Contínuo (X) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Implantar sistema para reciclar os residuos solidos do municipio para uma melhor preservação do meio ambiente	USINA IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	100.000,00	1,00	120.000,00
3026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos para fornecimento de água potável de boa qualidade e melhorar as condições sanitárias através de melhoria no sistema de captação de esgotos.	SISTEMA CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1,00	28.000,00	1,00	14.000,00	1,00	34.000,00	1,00	37.000,00
TOTAL:					128.000,00		201.000,00		308.000,00		357.000,00
Programa: 33 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL											
Objetivo: AUXILIAR AOS MUNÍCIPES COMPROVADAMENTE CARENTES A TEREM ACESSO A CASA PRÓPRIA.											
Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Material de Construção a carentes	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	21.000,00	100,00	12.000,00	100,00	25.000,00	100,00	27.000,00
3074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social para o seu funcionamento.	FUNDO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
2134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter o Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL:					28.000,00		19.000,00		32.000,00		34.000,00
Programa: 34 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE											
Objetivo: PROMOVER A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, VISANDO A PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter, Controlar e Fiscalizar o Meio Ambiente	ATIVIDADE DE CONTROLE MANTIDA	UNIDADE	1,00	17.000,00	1,00	8.000,00	1,00	21.000,00	1,00	23.000,00
3032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a Seca (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar os pequenos produtores no Combate a Seca	PROGRAMA EQUIPADO	UNIDADE	1,00	11.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00	1,00	14.000,00
3029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos na Melhorias de Praças, Parques e Jardins Públicos	PRAÇAS/JARDINS CONST/AMPLIADOS	UNIDADE	1,00	60.000,00	1,00	21.000,00	1,00	72.000,00	1,00	79.000,00
2043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Praças, Parques e Jardins	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	53.000,00	1,00	118.000,00	1,00	63.000,00	1,00	69.000,00
3031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio Ambiente (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio Ambiente para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no Município (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Recuperar as Bacias Hidrográficas no Município	BACÍAS RECUPERADAS	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	30.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter a Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado em funcionamento.	ATERRO SANITÁRIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	159.000,00	1,00	183.000,00	1,00	190.000,00	1,00	207.000,00

TOTAL:					307.000,00		374.000,00		366.000,00		399.000,00
Programa: 35 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL											
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOVER, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, A VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.											
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura Familiar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos p/ Progr. de Agricultura Familiar.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00
2050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric. Familiar (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer mudas para os produtores rurais.	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	63.000,00	1,00	64.000,00	1,00	75.000,00	1,00	82.000,00
3035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Fornecer Veículos e Equipamentos Agrícolas para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00
3042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos Produtores (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar os Pequenos Produtores a instalar lavouras irrigadas.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
3040	Implantação Eletrificação Rural (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Implantar a rede de Eletrificação Rural no município.	ELETRIFICAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	12.000,00	1,00	13.000,00
CÓD.	AÇÕES		UNIDADE	PREVISÃO							
	FINALIDADE	PRODUTO	DE MEDIDA	Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3041	Implantação Centros Comunitários Rurais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Implantar Centros Comunitários Rurais no município.	CENTROS IMPLANTADOS	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
3034	Construção de Barragens (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Construçãod e reservátorios para reter a água da chuva e alimentar os mananciais de água do município.	BARRAGENS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	10,00	12.000,00	10,00	13.000,00	10,00	14.000,00	10,00	15.000,00
3038	Equipamentos Para Mercado Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos e Equipamentos Para Mercado Municipal para o seu funcionamento.	MERCADO CONSTRUÍDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
3039	Construção e Equipamentos P/Matadouro Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos e Equipamentos P/Matadouro Municipal para o seu funcionamento.	MATADOURO CONSTRUÍDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
2055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e Agropecuária (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Incentivar o desenvolvimento local trazendo conhecimento à população atraves da realização de eventops dasáreas industriais e agropecuárias.	EVENTOS APOIADOS	UNIDADE	1,00	14.000,00	1,00	14.000,00	1,00	16.000,00	1,00	17.000,00
2056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Auxiliar no desenvolvimento e organização dos conselhos comunitários rurais.	CONSELHOS APOIADOS	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
CÓD.	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
	FINALIDADE			Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter o Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	CONVÊNIOS MANTIDOS	UNIDADE	3,00	32.000,00	3,00	45.000,00	3,00	38.000,00	3,00	41.000,00
2052	Manutenção Atividades Matadouro Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Atividades Matadouro Municipal em funcionamento.	MATADOURO MANTIDO	UNIDADE	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
2049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Melhorar a qualidade dos rebanhos com vacinas,etc.	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
2054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	45.000,00	1,00	14.000,00	1,00	54.000,00	1,00	59.000,00

	(X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Incentivo ao Produtor Rural para aumento da produtividade e fixação do homem no campo.										
3036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimento no Mercado Municipal	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1,00	15.000,00	1,00	5.000,00	1,00	17.000,00	1,00	19.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter a feira livre em funcionamento, como instrumento de aumento da renda e escoamento da produção dos pequenos produtores municipais.	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	168.000,00	1,00	151.000,00	1,00	200.000,00	1,00	218.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno Produtor (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Doação de Sementes, Mudas e Insumos ao Pequeno Produtor como incentivo à agricultura familiar.	PROGRAMA DE APOIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	20.000,00	1,00	10.000,00	1,00	24.000,00	1,00	26.000,00
TOTAL:					427.000,00		359.000,00		502.000,00		544.000,00
Programa: 36 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO											
Objetivo: OFERECER A POPULAÇAO EM GERAL ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão para o seu funcionamento.	TORRES EQUIPADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
TOTAL:					2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00
Programa: 37 - TRANSPORTE E TRÂNSITO											
Objetivo: OFERECER A POPULAÇÃO SISTEMA DE VIAS QUE PERMITAM O TRÁFEGO SEGURO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO E DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E AGROPECUÁIRA.											
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Melhoria do tráfego do município com construção e ampliação de pontes CONST/INST. e mata burros.	PONTES/MATA-BURROS	UNIDADE	23,00	181.000,00	23,00	60.000,00	23,00	216.000,00	23,00	236.000,00
2137	Manutenção das Estradas Vicinais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Estradas Vicinais	ESTRADAS MANTIDAS	KILOMETROS	401,00	132.000,00	501,00	280.000,00	501,00	157.000,00	501,00	171.000,00
3078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Implantar o Terminal Rodoviário de Passageiros	TERMINAL IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00
3079	Construção de Estradas Vicinais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Melhorar as Estradas Vicinais	ESTRADA CONSTRUÍDA	KILOMETROS	100,00	50.000,00	100,00	53.000,00	100,00	60.000,00	100,00	66.000,00
2136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as Estradas Municipais	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	229.000,00	1,00	69.000,00	1,00	273.000,00	1,00	298.000,00
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investir na aquisição de equipamentos e obras para melhoria do serviços de transportes	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	188.000,00	1,00	35.000,00	1,00	224.000,00	1,00	245.000,00
TOTAL:					783.000,00		500.000,00		933.000,00		1.019.000,00
Programa: 38 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
Objetivo: ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL: SOB AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS POR ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL, E OUTRAS FORMAS DE SUBMISSÃO QUE PROVOCAM DANOS OU AGRAVOS FÍSICOS E EMOCIONAI											
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente: Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar (X)Contínuo ( ) Temporário Início:	CONSELHO TUTELAR MANTIDO	UNIDADE	1,00	104.000,00	1,00	90.000,00	1,00	124.000,00	1,00	135.000,00

	01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter Apoio ao Conselho Tutelar										
3072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e Adolesc. (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos e equipamentos P/Prog. Assist. a Jovens e Adolesc. para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	35.000,00	1,00	18.000,00	1,00	41.000,00	1,00	45.000,00
2133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter o Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	50.000,00	1,00	97.000,00	1,00	60.000,00	1,00	66.000,00
TOTAL:					189.000,00		205.000,00		225.000,00		246.000,00

Programa: 39 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: CRIAR ESPAÇOS DE LAZER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMO CONDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO DO INDIVÍDUO, GARANTINDO INFRA-ESTRUTURA PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
3055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid. Esp. (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Investimentos em Quadras, Camp. Futeb. Estadios e Unid. Esp. do município para incentivar a prática do esporte.	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1,00	225.000,00	1,00	522.000,00	1,00	269.000,00	1,00	294.000,00
2087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos Esportivos (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Incentivar a Prática Esportiva no Município e Eventos Esportivos	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	128.000,00	1,00	87.000,00	1,00	153.000,00	1,00	167.000,00
3054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Adquirir Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte para o seu funcionamento.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	26.000,00	1,00	10.000,00	1,00	31.000,00	1,00	34.000,00
TOTAL:					379.000,00		619.000,00		453.000,00		495.000,00

Programa: 41 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: PROMOVER A POLÍTICA DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DE CORPO DOCENTE, E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ESTES ALUNOS.

Público Alvo: ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				Tipo: FINALÍSTICO				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
2066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Remunerar os Profissionais do Ensino Especial	FOLHAS EMPENHADAS	UNIDADE	13,00	4.000,00	13,00	4.000,00	13,00	4.000,00	13,00	4.000,00
2067	Manutenção do Ensino Especial (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Manter as atividades do Ensino Especial	ENSINO ESPECIAL MANTIDO	UNIDADE	1,00	78.000,00	1,00	59.000,00	1,00	93.000,00	1,00	102.000,00
TOTAL:					82.000,00		63.000,00		97.000,00		106.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				Tipo: ENCARGOS ESPECIAIS				Nome Gerente:			
								Endereço Gerente:			
CÓD.	AÇÕES FINALIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO							
				Metas 2014		Metas 2015		Metas 2016		Metas 2017	
				Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
9001	Reserva de Contingência (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Reserva orçamentária para atendimento de passivos contigentes.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE	1,00	460.000,00	1,00	530.000,00	1,00	548.000,00	1,00	598.000,00
9999	Reserva de Contingência (X)Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017 Reserva orçamentária para atendimento de passivos contigentes.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1,00	148.000,00	1,00	70.000,00	1,00	177.000,00	1,00	193.000,00
TOTAL:					608.000,00		600.000,00		725.000,00		791.000,00

ANEXO VII - ESPECIFICAÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES POR PROGRAMAS

CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL						
01	CÂMARA MUNICIPAL						
01	CORPO LEGISLATIVO						
0001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICPIAL						
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	LEGISLATIVO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2002	Manutenção das Atividades da Câmara	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Câmara	CÂMARA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	SECRETARIA DA CÂMARA						
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						
3003	Amortização Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						

2003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2004	Recepções,Homenagens e Hospedagens de Interesse do Legislativo	DESPESAS EMPENHDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2005	Publicação Atos Oficiais e Administrativos	ATOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00
2006	Contribuição à Previdência Social	CONTRIBUIÇÕES	MÊS	13,00	13,00	13,00	13,00
3002	Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal	CÂMARA INSTALADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	GABINETE DO PREFEITO						
01	ASSESSORIA JURIDICA						
01	ASSESSORIA JURIDICA						
0003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
2007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	PRECATÓRIOS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
2008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURÍDICA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica	ASSESSORIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2010	Manut. Atívid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2011	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	SECRETARIA GERAL MANTIDA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
3005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e Secretaria	GABINETE EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	CONTROLADORIA INTERNA						
01	CONTROLE INTERNO						
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
03	CONTROLADORIA INTERNA						
0006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL						
2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno	CONTROLE INTERNO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno	CONTROLE INTERNO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	SEC.ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA						
01	SEC. ADMINIST. FINANÇAS E FAZENDA						
01	SEC. ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA						
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						
2015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	FOLHAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2016	Manutenção de Contribuição para o PASEP	CONTRIBUIÇÕES	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
3007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração, Finanças e Fazenda	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO						
01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	ATOS DIVULGADOS	UNIDADE	50,00	50,00	50,00	50,00
2018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao Municipios	CONTRIBUIÇÃO EMPENHADA	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura	CONTRATOS EMPENHADOS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	1,00	1,00	1,00	1,00
2022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
0007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA						
2023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar	JUNTA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar	JUNTA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0018	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
2025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet	SETOR AMPLIADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
02	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO						
2026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
04	SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO/CONTRATO						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e Contratos	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
05	SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	DEP. DE FINANÇAS						
01	SEC. DE FINANÇAS						
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
3012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	DIVISÃO DE TESOURARIA						
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						
2032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
3014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
2031	Manutenção da Tesouraria Municipal	TESOURARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria	TESOURARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE						
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
2033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura	CONTABILIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
04	DEP. DE FAZENDA						
01	DEPARTAMENTO DE FAZENDA						

0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
2034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3016	Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda	DEPARTAMENTO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
04	DEP. DE FAZENDA						
02	DIVISÃO DE TRIBUT E CADASTRAMENTO						
0004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO						
2035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	SETOR DE TRIBUTOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
04	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços Urbanos	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0029	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS						
2038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	CEMITÉRIOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3022	Equipamentos e Obras em Cemitérios	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
2040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública	REDE ESTENDIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0031	INFRAESTRUTURA URBANA						
2037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais	PRÉDIO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas Necessidades	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3084	Construção de Trevo	TREVO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO						
3024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	TORRES	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	SERV.SANEAMENTO						
0032	SANEAMENTO BÁSICO						
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
2041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua, Esg. e Ord. Sanit.	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2145	Manutenção da Usina de Residuos Solidos	USINA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	SISTEMA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3082	Implantação de Usina de Residuos Solidos	USINA IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
05	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL						
01	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTÁVEL						
01	SEC.MEIO AMB.E DESENV.SUSTENTÁVEL						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.Sustentavel	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0028	LIMPEZA PÚBLICA						
2044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE						
2043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	ATERRO SANITÁRIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	ATIVIDADE DE CONTROLE	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos	PRAÇAS/JARDINS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no Município	BACÍAS RECUPERADAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio Ambiente	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a Seca	PROGRAMA EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
06	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO						
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO						
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL						
2048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno Produtor	PROGRAMA DE APOIO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric. Familiar	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO						
2051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2052	Manutenção Atividades Matadouro Municipal	MATADOURO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	CONVÊNIOS MANTIDOS	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00
2054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e Agropecuária	EVENTOS APOIADOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais	CONSELHOS APOIADOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3034	Construção de Barragens	BARRAGENS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00
3035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal	MERCADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura Familiar	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3038	Equipamentos Para Mercado Municipal	MERCADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3039	Construção e Equipamentos P/Matadouro Municipal	MATADOURO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

3040	Implantação Eletrificação Rural	ELETRIFICAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3041	Implantação Centros Comunitários Rurais	CENTROS IMPLANTADOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos Produtores	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
01	COORD. DEP. EDUCAÇÃO E ENCARGOS						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos - Educação	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	CONTRATOS EMPENHADOS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	13,00	13,00	13,00	13,00
3043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
2061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	902,00	902,00	902,00	902,00
0023	ENSINO SUPERIOR						
2062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL						
0024	ENSINO INFANTIL						
2063	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	PROFESSORES	UNIDADE	18,00	20,00	20,00	20,00
2065	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3044	Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3045	Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil	UNIDADE CONST/AMPLIADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0041	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
2066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial	FOLHAS EMPENHADAS	UNIDADE	13,00	13,00	13,00	13,00
2067	Manutenção do Ensino Especial	ENSINO ESPECIAL MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	SERV. ENS. FUND. MEDIO E APOIO						
0020	ENSINO FUNDAMENTAL						
2068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	7,00	7,00	7,00	7,00
2071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental	FOLHA EMPENHADA	UNIDADE	13,00	13,00	13,00	13,00
2072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental	ENTIDADES	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a Estudantes	PROGRAMA DE DOAÇÃO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino Fundamental	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino Fund.	UNIDADES CONST/AMPLIADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0021	TRANSPORTE ESCOLAR						
2075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0022	ENSINO MÉDIO						
2076	Manutenção do Ensino Médio	ATIVIDADE MANTDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0025	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO						
2077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos	FOLHAS EMPENHADAS	UNIDADE	13,00	13,00	13,00	13,00
08	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIO CULT. TUR.						
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNO CULT. TUR.						
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIOCULT. TUR.						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNO CULT. TUR.						
3049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e Turismo	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL						
2080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0027	PROMOÇÃO DO TURISMO						
2081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Municipio	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo no Municipio	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL						
01	FUNDO MUN.PATRIMONIO CULTURAL						
0026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL						
2082	Realização do CARBOARTE	CARBOARTE REALIZADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal	CENTRO CULTURAL MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	PATRIMÔNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública	UNIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura	PARQUE CONSTRUÍDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER						
2087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos Esportivos	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid. Esp.	UNIDADES	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE						

01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
01	SERV. GESTÃO SAÚDE						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
3056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret. Saúde	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	ATENÇÃO BÁSICA						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Saúde	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
0010	CIDADE SORRINDO						
2093	Manutenção de Assistência Odontológica	ASSISTÊNCIA ODONTOL.	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
2094	Programa de Apoio ao Doente Mental	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde - EACS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	ENTIDADES	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2100	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Gestantes e Crianças	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades Médicas	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de Saúde	UNIDADES	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
0015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS						
2101	Participação no Consórcio de Saúde	CONSÓRCIO EMPENHADO	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2102	Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2103	Manutenção Contribuições P/Associações de Apoio a Saúde	CONTRIBUIÇÕES	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
2104	Despesas C/Auxilio em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta Complexidade	PROGRAMA MAC MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3061	Participação no Consórcio de Saúde	CONSÓRCIO EMPENHADO	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
3062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de Doentes	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3083	Investimentos em Serviços do MAC	MAC CONSTRUIDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
0016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
2106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	VIGILÂNCIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância Sanitária	VIGILÂNCIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0017	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
2107	Manutenção da Vigilância em Saúde	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	PROGRAMA EQUIPADO	PERCENTUAL	1,00	1,00	1,00	1,00
05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
2108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de Medicamentos	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2110	Manutenção das Atividades da Assistência Social	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da Assistência Social	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	12,00	12,00	12,00
3065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência Social	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
2113	Auxilios e Donativos a Carentes	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
0033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
2114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
0038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
2112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar	CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	FUNDO MUNICIPAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL						
01	SERV.GESTÃO DO SUAS						
0008	GESTÃO DO SUAS						
2115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	GESTÃO SUAS MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	DEMANDA APRESENTADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2118	Manutenção das Atividades dos Beneficíos do Suas	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
02	FUNDO MUNICIPAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist. Social	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	ATIVIDADE SUAS MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	SUAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas	UNIDADE SUAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

3068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	UNIDADE SUAS EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS	CMAS MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3069	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	CMAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
02	SERV.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
2122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2125	Manutenção Benefícios Eventuais	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUL	100,00	100,00	100,00	100,00
3070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS	CRAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
03	SERV.PROTEÇÃO ESP.MÉDIA COMPLEXID						
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
2126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias	DEMANDAS APRESENTDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2129	Serviço Especializado em Abordagem Social	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
3071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	UNIDADE CREAS EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
04	SERV.PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLE						
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
2131	Serviços de Acolhimento Institucional	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergencias	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
03	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE						
01	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE						
0038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
2133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
03	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE						
3072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e Adolesc.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
04	FUNDO MUN. HABIT. INTERESSE SOCIAL						
01	FUNDO MUN. HABT. INTERESSE SOCIAL						
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
3073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Habitacionais e PLHIS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
2134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	FUNDO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES						
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES						
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de Transportes	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0037	TRANSPORTE E TRÂNSITO						
2136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2137	Manutenção das Estradas Vicinais	ESTRADAS MANTIDAS	KILOMETROS	401,00	501,00	501,00	501,00
3076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros	PONTES/MATA-BURROS	UNIDADE	23,00	23,00	23,00	23,00
3077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros	TERMINAL IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
3079	Construção de Estradas Vicinais	ESTRADA CONSTRUÍDA	KILOMETROS	100,00	100,00	100,00	100,00
13	INPREV						
01	INPREV						
01	INPREV						
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
2138	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	ASSESSORIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
2139	Manutenção das Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ. Administrativas	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
2140	Manutenção das Atividades Para Formação do PASEP	PASEP EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
2141	Manutenção dos Serviços de Benefícios	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
3080	Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV	INPREV EQUIPADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
CÓD.	DESCRIÇÃO(Orgão/Unidade/SubUnidade/Programa/ ProjetoAtividade)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			
				2014	2015	2016	2017
01	INPREV						
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9001	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

ANEXO VIII - AÇÕES POR REGIÃO		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	REGIÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CORPO LEGISLATIVO	
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	Todo o Município
2002	Manutenção das Atividades da Câmara	Todo o Município
3001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Câmara	Todo o Município
02	SECRETARIA DA CÂMARA	
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	Todo o Município
2004	Recepções,Homenagens e Hospedagens de Interesse do Legislativo	Todo o Município

2005	Publicação Atos Oficiais e Administrativos	Todo o Município
2006	Contribuição à Previdência Social	Todo o Município
3002	Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal	Todo o Município
3003	Amortização Parcelamento de Dívidas	Todo o Município
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA JURIDICA	
01	ASSESSORIA JURIDICA	
2007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	Todo o Município
2008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário	Todo o Município
2009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria Jurídica	Todo o Município
3004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica	Todo o Município
02	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2010	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	Todo o Município
2011	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	Todo o Município
3005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e Secretaria	Todo o Município
03	CONTROLADORIA INTERNA	
01	CONTROLE INTERNO	
2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Todo o Município
3006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno	Todo o Município
03	SEC.ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA	
01	SEC. ADMINIST. FINANÇAS E FAZENDA	
01	SEC. ADMINIST., FINANÇAS E FAZENDA	
2013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda	Todo o Município
2014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	Todo o Município
2015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	Todo o Município
2016	Manutenção de Contribuição para o PASEP	Todo o Município
3007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração, Finanças e Fazenda	Todo o Município
02	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
2017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	Todo o Município
2018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao Municipios	Todo o Município
2019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura	Todo o Município
2020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria	Todo o Município
2021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções	Todo o Município
2022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	Todo o Município
2023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar	Todo o Município
2024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil	Todo o Município
2025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet	Todo o Município
3008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar	Todo o Município
3009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet	Todo o Município
03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	ANEXO VIII - AÇÕES POR REGIÃO	
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	REGIÃO
2026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	Todo o Município
3010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal	Todo o Município
04	SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO/CONTRATO	
2027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e Contratos	Todo o Município
3011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos	Todo o Município
05	SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	
2028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	Todo o Município
03	DEP. DE FINANÇAS	
01	SEC. DE FINANÇAS	
2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	Todo o Município
2030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	Todo o Município
3012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças	Todo o Município
02	DIVISÃO DE TESOURARIA	
2031	Manutenção da Tesouraria Municipal	Todo o Município
2032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	Todo o Município
3013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria	Todo o Município
3014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas	Todo o Município
03	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	
2033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura	Todo o Município
3015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade	Todo o Município
04	DEP. DE FAZENDA	
01	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
2034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	Todo o Município
3016	Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda	Todo o Município
02	DIVISÃO DE TRIBUT E CADASTRAMENTO	
2035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	Todo o Município
3017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	Todo o Município
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	Reserva de Contingência	Todo o Município
04	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
01	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	Todo o Município
2037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	Todo o Município
2038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	Todo o Município
2039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	Todo o Município
2040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública	Todo o Município
3018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços Urbanos	Todo o Município
3019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais	Todo o Município
3020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	Todo o Município
3021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas Necessidades	Todo o Município
3022	Equipamentos e Obras em Cemitérios	Todo o Município
3023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras	Todo o Município
3024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	Todo o Município
3025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública	Todo o Município
3084	Construção de Trevo	Todo o Município

02	SERV.SANEAMENTO	
2041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua, Esg. e Ord. Sanit.	Todo o Município
2145	Manutenção da Usina de Residuos Solidos	Todo o Município
3026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	Todo o Município
3082	Implantação de Usina de Residuos Solidos	Todo o Município
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	REGIÃO
05	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL	
01	SEC.MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTÁVEL	
01	SEC.MEIO AMB.E DESENV.SUSTENTÁVEL	
2042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel	Todo o Município
2043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Todo o Município
2044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Todo o Município
2045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	Urbana
2046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	Todo o Município
3027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.Sustentavel	Todo o Município
3028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública	Todo o Município
3029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos	Rural
3030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no Município	Rural
3031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio Ambiente	Todo o Município
3032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a Seca	Todo o Município
06	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	
01	SEC.AGRIC.PEC.INDUST. E COMERCIO	
2047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio	Todo o Município
2048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno Produtor	Rural
2049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais	Rural
2050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric. Familiar	Rural
2051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres	Todo o Município
2052	Manutenção Atividades Matadouro Municipal	Todo o Município
2053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	Rural
2054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	Rural
2055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e Agropecuária	Todo o Município
2056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais	Rural
3033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio	Todo o Município
3034	Construção de Barragens	Rural
3035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	Rural
3036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal	Todo o Município
3037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura Familiar	Rural
3038	Equipamentos Para Mercado Municipal	Todo o Município
3039	Construção e Equipamentos P/Matadouro Municipal	Todo o Município
3040	Implantação Eletrificação Rural	Rural
3041	Implantação Centros Comunitários Rurais	Todo o Município
3042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos Produtores	Rural
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01	COORD. DEP. EDUCAÇÃO E ENCARGOS	
2057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação	Todo o Município
2058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos - Educação	Todo o Município
2059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	Todo o Município
2060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação	Todo o Município
2061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Todo o Município
2062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior	Todo o Município
3043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação	Todo o Município
02	SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
2063	Manutenção do Ensino Infantil	Todo o Município
2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	Todo o Município
2065	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil	Todo o Município
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	REGIÃO
2066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial	Todo o Município
2067	Manutenção do Ensino Especial	Todo o Município
3044	Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil	Todo o Município
3045	Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil	Todo o Município
03	SERV. ENS. FUND. MEDIO E APOIO	
2068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica	Todo o Município
2069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	Todo o Município
2070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Todo o Município
2071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental	Todo o Município
2072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	Todo o Município
2073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental	Todo o Município
2074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a Estudantes	Todo o Município
2075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Todo o Município
2076	Manutenção do Ensino Médio	Todo o Município
2077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Todo o Município
2078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos	Todo o Município
3046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino Fundamental	Todo o Município
3047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino Fund.	Todo o Município
3048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar	Todo o Município
08	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIO CULT. TUR.	
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNO CULT. TUR.	
01	SEC. CULTURA, PATRIMÔNIOCULT. TUR.	
2079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo	Todo o Município
2080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural	Todo o Município
2081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Municipio	Todo o Município
3049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e Turismo	Todo o Município
3050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo no Municipio	Todo o Município
02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	
01	FUNDO MUN.PATRIMONIO CULTURAL	
2082	Realização do CARBOARTE	Todo o Município
2083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal	Todo o Município
2084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	Todo o Município

2085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Todo o Município
3051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública	Todo o Município
3052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura	Todo o Município
09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	Todo o Município
2087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos Esportivos	Todo o Município
3053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer	Todo o Município
3054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte	Todo o Município
3055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid. Esp.	Todo o Município
10	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SERV. GESTÃO SAÚDE	
2088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	Todo o Município
2089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Todo o Município
2090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde	Todo o Município
2091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde	Todo o Município
3056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret. Saúde	Todo o Município
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	REGIÃO
02	ATENÇÃO BÁSICA	
2092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Saúde	Todo o Município
2093	Manutenção de Assistência Odontológica	Todo o Município
2094	Programa de Apoio ao Doente Mental	Todo o Município
2095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde - EACS	Todo o Município
2096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	Todo o Município
2097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde	Todo o Município
2098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	Todo o Município
2099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde	Todo o Município
2100	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Gestantes e Crianças	Todo o Município
3057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas	Todo o Município
3058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades Médicas	Todo o Município
3059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de Saúde	Todo o Município
3060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF	Todo o Município
03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2101	Participação no Consórcio de Saúde	Todo o Município
2102	Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde	Todo o Município
2103	Manutenção Contribuições P/Associações de Apoio a Saúde	Todo o Município
2104	Despesas C/Auxilio em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD	Todo o Município
2105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Todo o Município
2142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta Complexidade	Todo o Município
3061	Participação no Consórcio de Saúde	Todo o Município
3062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de Doentes	Todo o Município
3083	Investimentos em Serviços do MAC	Todo o Município
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Todo o Município
2107	Manutenção da Vigilância em Saúde	Todo o Município
3063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância Sanitária	Todo o Município
3064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	Rural
05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de Medicamentos	Todo o Município
2109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica	Todo o Município
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
2110	Manutenção das Atividades da Assistência Social	Todo o Município
2111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da Assistência Social	Todo o Município
2112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar	Todo o Município
2113	Auxilios e Donativos a Carentes	Todo o Município
2114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes	Todo o Município
3065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência Social	Todo o Município
02	FUNDO MUNICIPAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	SERV.GESTÃO DO SUAS	
2115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	Todo o Município
2116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	Todo o Município
2117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Todo o Município
2118	Manutenção das Atividades dos Benefícios do Suas	Todo o Município
2119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist. Social	Todo o Município
2120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	Todo o Município
2121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS	Todo o Município
3066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	Todo o Município
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO(orgão/unidade/SubUni/ProjAtv)	REGIÃO
3067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas	Todo o Município
3068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	Todo o Município
3069	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	Todo o Município
02	SERV.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	Todo o Município
2123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Todo o Município
2124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	Todo o Município
2125	Manutenção Benefícios Eventuais	Todo o Município
3070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS	Todo o Município
03	SERV.PROTEÇÃO ESP.MÉDIA COMPLEXID	
2126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias	Todo o Município
2127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Todo o Município
2128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI	Todo o Município
2129	Serviço Especializado em Abordagem Social	Todo o Município
2130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua	Todo o Município
3071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	Todo o Município
04	SERV.PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLE	
2131	Serviços de Acolhimento Institucional	Todo o Município

2132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergencias	Todo o Município
03	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE	
01	FUNDO MUN./CRIANÇA/ADOLESCENTE	
2133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	Todo o Município
3072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e Adolesc.	Todo o Município
04	FUNDO MUN. HABIT. INTERESSE SOCIAL	
01	FUNDO MUN. HABT. INTERESSE SOCIAL	
2134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	Todo o Município
3073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Habitacionais e PLHIS	Rural
3074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	Todo o Município
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	Todo o Município
2136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	Todo o Município
2137	Manutenção das Estradas Vicinais	Rural
3075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de Transportes	Todo o Município
3076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros	Todo o Município
3077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte	Todo o Município
3078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros	Todo o Município
3079	Construção de Estradas Vicinais	Rural
13	INPREV	
01	INPREV	
01	INPREV	
2138	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	Todo o Município
2139	Manutenção das Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ. Administrativas	Todo o Município
2140	Manutenção das Atividades Para Formação do PASEP	Todo o Município
2141	Manutenção dos Serviços de Benefícios	Todo o Município
3080	Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV	Todo o Município
9001	Reserva de Contingência	Todo o Município

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A15575BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO RH 01/2014

ESTABELECE A POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014 A 30 DE NOVEMBRO DE 2015

CAPITULO I

DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 1º - Fica estabelecida a política de organização administrativa e de recursos humanos da Rede Municipal de Ensino que deverá ser aplicada de 01/12/2014 a 30/11/2015 na sede da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades de Escolares a ela vinculadas, na Sala Verde, no CEAE e no CRPE.

Art. 2º - A presente Resolução tem por objeto:

I – Estabelecer critérios para movimentação de servidores, profissionais contratados e estagiários em atuação na Rede Municipal de Ensino.

II – Estabelecer critérios para organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (sede), das Unidades Escolares a ela vinculadas, da Sala Verde, do CEAE e do CRPE.

Art. 3º - Os direitos e deveres inerentes a servidores municipais, profissionais contratados e estagiários vinculados a Rede Municipal de Ensino serão observados conforme legislações específicas, em especial a Lei Complementar 009/1992 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais, CLT, Lei Federal 11.738/2008, Lei Municipal 7.290/2011, Lei 6655/2007 e demais legislações esparsas que regulem a matéria.

Art. 4º - Para efeito de aplicação da presente Resolução consideram–se:

I - UNIDADE ESCOLAR: Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Educação Infantil
II - SEDE DA SEMED: Compreende o órgão central de administração da educação municipal, inclusive aqueles que pertencem a ela, mas não estão no espaço físico da sede.

III - PROFISSIONAIS / SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: Os servidores do Magistério, os de natureza técnica, administrativa e de apoio administrativo nas escolas ou nos órgãos de Educação, sejam estatutários, celetistas ou contratados.

IV - SERVIDORES DO MAGISTÉRIO: Professor em atividade de docência, incluindo-se neste, o professor eventual e o professor de apoio pedagógico, os professores que atuam com a informática pedagógica e os servidores que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, ou seja, os de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão pedagógica, orientação educacional e coordenação pedagógica.

V - SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR: Servidores detentores do cargo de Secretário Escolar.

VI - SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: Servidores detentores dos cargos de Técnico Escolar, Técnico de Informática, Assistente Educacional e Auxiliar de Ensino

VII - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CANTINA, COZINHA, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, PORTARIA E RONDA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS: Profissionais detentores dos cargos - Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Serviço I e Auxiliar de Serviço II, Oficial de Serviço e Servente Escolar.

VIII - REAJUSTAMENTO FUNCIONAL EM RAZAO DE PROCESSO DE READAPTAÇÃO: é a adequação do servidor em funções compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica considerando a abertura de Processo Administrativo de Readaptação.

IX - ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS: Prática simultânea de atividades remuneradas no âmbito da Administração Municipal ou desta com órgãos estaduais e federais abrangendo ainda autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público, desde que haja compatibilidade de horários. Considera-se legal a acumulação de cargos:

· 2 (dois) cargos de professor.
· 1 (um) cargo de professor e 1 (um) cargo técnico ou científico.
· 2 (dois) cargos privativos de profissional de saúde, com profissões regulamentadas.

X - ABANDONO DE CARGO: Ausência do servidor ao serviço sem justificativa por mais de 30 dias consecutivos.

XI - INASSIDUIDADE HABITUAL: Ausência do servidor por 60 dias, interpoladamente, no período de 12 meses, acarretando justa causa para demissão mediante competente Processo Administrativo Disciplinar.

XII - ESTÁGIO PROBATÓRIO: Período correspondente a 3 (três) anos, em que o servidor nomeado por concurso público deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para sua efetivação no serviço público.(Lei 009/1992 e Emenda Constitucional).

XIII - CIRURGIA ELETIVA**:** Tratamento cirúrgico proposto, cuja realização pode aguardar ocasião propícia.

XIV - PERFIL DO PROFESSOR: reconhecimento de uma identidade profissional associada à valorização de um conjunto de saberes sistematizados na área do conhecimento e saberes práticos e de experiências que envolvem habilidades ao longo do exercício de sua atividade.

CAPITULO II

DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO I

DAS RESPONSABILIDADES DO DIRETOR

Art. 5º - Compete ao Diretor da Unidade Escolar, sob pena de responsabilidade:

I - Informar à SEMED toda e qualquer ausência do servidor efetivo, contratado ou estagiário, ao trabalho. O Diretor de Escola não tem autoridade para abonar falta sem justificativa legal, sendo este responsabilizado pelas liberações que não estiverem em consonância com a legislação vigente.
II - Informar à SEMED, quando solicitado, o número de alunos matriculados e o número de alunos frequentes por turma.
III - Garantir a legalidade e regularidade da Escola e autenticidade da vida escolar do aluno.
IV - Assegurar a regularidade e legalidade no funcionamento do caixa escolar;
V - Fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMED, observando os prazos estabelecidos.
VI - Zelar pelo fiel cumprimento dos dias letivos e escolares e horários de aula estabelecidos nos regulamentos próprios.
VII - Prestar conta das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção escolar e a Presidência do Caixa Escolar dentro do prazo estabelecido
VIII - Zelar pelo fiel cumprimento do cardápio da merenda escolar e pelo consumo adequado e tempestivo dos alimentos fornecidos pelo Município, garantindo o seu fornecimento com qualidade aos educando em todos os dias letivos
IX - Informar imediatamente à SEMED situações ou acontecimentos que impliquem em, reorganização de turmas, alteração no número de professores, numero de aulas, quantitativo de vales transportes ou vale alimentação.
X - Zelar pela qualidade do ensino ministrado na Unidade.
XI - Observar e cumprir as demais legislações vigentes.

SEÇÃO II

DA PRIORIDADE PARA ESCOLHA DE NOVA LOTAÇÃO DE TRABALHO

Art.6º - Nas situações de escolha de nova lotação de trabalho pelos motivos elencados nesta Resolução, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade, respectivamente:

I - Primeiro a escolher: O servidor disponibilizado por reorganização escolar, o eventual da SEMED ou o detentor de cargo paralisado. Obedecendo a seguinte ordem:

a) Servidor detentor de dois cargos públicos na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e que pleiteia exercê-los numa só unidade escolar.
b) Servidor detentor de dois cargos públicos na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e que pleiteia exercê-los em unidades escolares distintas.
c) Servidor detentor de dois cargos públicos, legalmente acumuláveis, sendo um na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e o outro em outro órgão público.
d) Servidor detentor de um cargo público.

§ 1º - A classificação dos servidores elencados no inciso I, deste artigo, se dará segundo maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis e, em havendo empate, considerar-se-á o de maior idade.

II - Segundo a escolher: O servidor que solicitar remanejamento por interesse particular.

§ 2º - Os servidores elencados no inciso II, deste artigo, serão classificados por maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis, sendo considerado como critério de desempate respectivamente:

a) O menor número de dias de afastamento no ano de 2014.

b) Maior tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

§ 3º - A solicitação a que se refere o inciso II, deste artigo, deverá ser feita através de inscrição em formulário próprio, devidamente preenchido, ao final do ano escolar; conforme cronograma que integra o Anexo Único desta Resolução.

§ 4º - Para solicitar remanejamento, o servidor não poderá estar em estágio probatório e deverá estar lotado, no mínimo, de fevereiro a dezembro de 2014 na mesma Unidade Escolar.

III - Terceiro a Escolher: O servidor cedido a outras instituições, a exceção dos citados no Artigo 11 desta Resolução, seguirá os seguintes critérios:

a) Servidor detentor de dois cargos públicos na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e que pleiteia exercê-los numa só unidade escolar.
b) Servidor detentor de dois cargos públicos, legalmente acumuláveis, sendo um na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e o outro em outro órgão público.
c) Servidor detentor de apenas um cargo público.

§ 5º - A classificação a que se refere o inciso III, deste artigo, se dará segundo o maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis e, em havendo empate, considerar-se-á o de maior idade.

IV - Quarto a Escolher: O servidor retornando de LIP- Licença para tratar de Interesse Particular, que será classificado segundo o tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis e, em havendo empate, considerar-se-á o de maior idade.

§ 6º - Os casos omissos serão decididos pela SEMED.

Art. 7º - O servidor que não comparecer nas datas previstas para escolha de nova lotação, pessoalmente ou representado por procurador legitimamente constituído, conforme elencados no artigo 6º e no cronograma que integra o Anexo Único desta Resolução, terá sua lotação definida pela SEMED de acordo com a conveniência Administrativa.

Art. 8 º- Na data de transferência do servidor, em razão de nova lotação de trabalho, o mesmo deverá:

a) Estar em dia com a escrita escolar que lhe é de competência.
b) Não ter dias em haver ou para usufruir referentes à Instituição anterior.
c) Estar disponível para assumir a vaga.

Art. 9º- Considerando razões de interesse publico, expressamente motivadas, a Secretaria Municipal de Educação poderá, de ofício, em qualquer época do ano, remanejar o servidor.

Art. 10 - A SEMED manterá um cadastro anual atualizado de pedidos de mudança de lotação e, considerando análise de conveniência e oportunidade administrativa, atenderá os solicitantes quando surgir vacância de cargo na escola almejada, desde que o interessado tenha se manifestado na data estabelecida no Cronograma de Organização de Recursos Humanos para o ano de 2015 (Anexo Único).

SEÇÃO III

DO SERVIDOR DISPONIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DE OUTRAS FUNÇÕES

Art. 11 - Será assegurado, por 8 (oito) anos, a lotação do servidor na sua Unidade de Origem quando do exercício do cargo comissionado de Diretor de Escola Municipal, Vice Diretor de Escola Municipal, desempenho de mandato classista, exercício de mandato eletivo, licença para atividade política, funções na sede da SEMED, funções no CEAE, Sala verde, COMED e CRPE.

Parágrafo Único: Salvo as situações expressas no caput deste artigo, o servidor não terá reservada a sua lotação na Unidade Escolar de origem.

SEÇÃO IV

DO TURNO DE TRABALHO E ESCOLHA DE TURMAS NAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 12 - Compete ao Diretor de Escola a análise de conveniência e a autorização de permutas e pedidos de mudança de turno de trabalho entre servidores dentro da própria Unidade Escolar:

§ 1º - Na análise das solicitações deverá ser considerada:

a) A existência de vaga.
b) O perfil do profissional no que tange à turma e/ou função que estará assumindo.

§ 2º - A mudança de turno de trabalho, seja temporária e ou definitiva, deverá ser processada sob orientações e anuência da SEMED, e todo processo deverá ser registrado oficialmente.

Art. 13 - Para a distribuição de turmas de alunos, no ano de 2015, deverão ser utilizados os seguintes critérios, e na seguinte ordem de prioridade:

a) **Perfil dos professores lotados na Unidade Escolar:** sejam estes efetivos ou contratados, deve ser alinhado ao perfil da turma, conforme análise do Supervisor Orientador de Ensino, Diretor Pedagógico, se houver, e o Diretor de Escola.
b) **Somente professores efetivos deverão assumir turmas de alfabetização**; salvo autorização excepcional da SEMED.
c) **Formação específica para atuação** (Doutorado, Mestrado, Pós graduação, PNAIC, dentre outras).
d) **Desempenho satisfatório no ano anterior.**

Parágrafo Único: A recusa do professor em assumir a turma a ele indicada ensejará na intervenção da SEMED, a quem compete a análise de proficiência do mesmo e o possível encaminhamento para nova lotação.

Art. 14 - A Direção Escolar deverá dar ciência ao professor que assumir as turmas do 1º ao 3º ano do 1º Ciclo sobre a exigência de participação do curso de formação para os professores alfabetizadores, conforme ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, PNAIC.

§ 1º - O Curso a que se refere o caput deste artigo processar-se-á fora do horário de trabalho.

§ 2º - As turmas do 1º Ciclo deverão ser assumidas obrigatoriamente por professores efetivos, em razão de ser aconselhável a permanência desses profissionais durante três anos neste Ciclo.

§ 3º - A equipe técnica da Gerencia de Políticas Educacionais da SEMED acompanhará, sempre que possível, o processo de distribuição de turmas.

Art. 15 – Na definição do professor que assumirá a função de professor eventual para o ano de 2015, a Direção Escolar deverá considerar outros critérios, que não somente o tempo de serviço, considerando ainda a possibilidade de alternância desta função, além da disponibilidade do servidor e a habilidade para exercício desta função.

SEÇÃO V

DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO 1º SEGMENTO DA EJA

Art. 16 - A substituição de professor licenciado, por períodos de até 15 (quinze) dias, se dará pelo professor eventual da escola.

§1º - Quando o professor eventual, já estiver em sala de aula, a substituição se dará por meio de autorização de "dobra" concedida pela SEMED aos servidores efetivos e regularmente inscritos para tal.

§2º - A dobra prevista no parágrafo anterior deverá ser justificada, quando do envio da folha de freqüência à SEMED.

Art. 17 - A substituição de professores licenciados por período superior a 15 (quinze) dias se dará por meio de contrato administrativo temporário.

Parágrafo Único: Compete ao Diretor de escola solicitar à SEMED a substituição de professor licenciado por meio de formulário padrão

SEÇÃO VI

DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES NO 3º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO 2º SEGMENTO DA EJA

Art. 18 - Sempre que possível, a substituição de professores licenciados, por períodos de até 15 (quinze) dias, se dará pelo professor eventual da escola, com exceção da EJA que se reorganizará para atender aos alunos.

Parágrafo Único: Quando não for possível o professor eventual, assumir a substituição, poderá ser autorizada a extensão de horas/atividades de um professor efetivo da mesma área ou disciplina, que já trabalhe em uma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, respeitado o limite legal constitucional para acúmulo de cargos.

Art. 19 - A substituição de professores licenciados por período superior a 15 (quinze) dias se dará por meio de Contrato Administrativo Temporário.

SEÇÃO VII

DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO DIA ESCOLAR E LETIVO INTEGRADOR

Art. 20 - O Dia Escolar e o dia Letivo Integrador estabelecidos no Calendário Escolar das Unidades Escolares serão cumpridos por todos os servidores da escola regidos pela Lei Municipal 7290/2011, profissionais da saúde vinculados à educação e profissionais contratados, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - O dia escolar terá duração mínima de 4 horas e 30 min, e acontecerá preferencialmente em cada turno de trabalho, à exceção do primeiro e ultimo dia escolar do ano, que poderão ser realizados de forma unificada, em sua data e em um único horário.

§ 2º - O dia Letivo Integrador terá carga horária especial de 4 horas.

Art. 21 - O servidor detentor de um cargo cumprirá a carga horária estabelecida para o Dia Escolar e Letivo Integrador, conforme disposto no artigo anterior, independentemente do número de horas/atividades do cargo de origem.

Parágrafo Único: Aplica-se o disposto no Caput deste Artigo aos servidores afastados de suas funções por Laudo Medico ou em readaptação.

Art. 22 - Os servidores do quadro técnico da saúde (Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social) prestando serviço na Educação cumprirão a carga horária do seu cargo de origem independente da carga horária prevista para o Dia Escolar e Letivo Integrador.

Art. 23 - Os servidores que compõem o quadro Técnico de Nível Superior, Técnico de Nível Médio e a servente escolar cumprirão a carga horária do cargo de origem.

Art. 24 - Os servidores detentores dos cargos Auxiliar de Serviço I e Auxiliar de Serviço II deverão cumprir a carga horária normal do cargo de origem em se tratando de dia escolar ou Letivo Integrador previsto de 2ª a 6ª feira.

Parágrafo Único: Os servidores a que se refere o caput deste artigo não ficam obrigados a trabalhar nos sábados escolares, sendo facultado, entretanto, a possibilidade de compensação de horários desde que exista acordo entre as partes.

Art. 25 - O servidor detentor de **dois cargos na Rede Municipal de Ensino e lotado na mesma Unidade Escolar** deverá cumprir a carga horária integral dos dois cargos.

Art. 26 - O servidor **detentor de um cargo, com carga horária diária de 8 horas, lotado em uma única instituição,** deverá cumprir a carga horária integral do seu cargo.

Art. 27 - O servidor **detentor de dois cargos em escolas distintas** da Rede Municipal de Ensino deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Havendo coincidência de horário do dia escolar ou dia Letivo Integrador entre as duas Unidades Escolares, o servidor poderá ser liberado desde que apresente à Direção Escolar ou a chefia imediata documento que comprove que estava prestando serviço no mesmo dia e horário em outra Unidade Escolar, sob pena de lhe ser atribuída uma falta não justificada.
b) Havendo coincidência de dias escolares ou Letivo Integrador, durante o ano letivo, o servidor deverá fazer alternância nas Unidades Escolares.
c) Na liberação entre Unidades a que se refere a alínea "a" deverá haver uma relação de reciprocidade para não haver prejuízo ao bom andamento dos trabalhos conforme avaliação do gestor escolar.

Art. 28 - Compete ao Diretor manter a Unidade Escolar aberta e oferecer condições para cumprimento das jornadas de trabalho.

Art. 29 - O servidor **detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma unidade escolar,** deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Cumprir o Dia Escolar ou Letivo Integrador na Unidade Escolar em que tem o maior número de horas/atividades.

b) Apresentar o comprovante de comparecimento, no que se refere à alínea ´a´, às outras Unidades Escolares onde exerce atividades, sob pena de ser considerado faltoso.

Parágrafo Único: No final do ano, o servidor deverá ter cumprido os dias escolares e letivos integradores estabelecidos no Calendário Escolar.

Art. 30 - O Diretor de Escola, em relação ao servidor detentor de dois cargos, acumuláveis em redes distintas (municipal, estadual, particular e federal) deverá observar os seguintes procedimentos:

§ 1º - Havendo coincidência de horário do dia escolar e dia Letivo Integrador entre as redes mencionadas no caput deste artigo; o servidor poderá ser liberado na rede municipal, desde que apresente documento formal de solicitação da Escola Estadual, Particular e Federal informando a motivação do pedido.

§ 2º - O servidor liberado nos termos do parágrafo anterior deverá repor a jornada de trabalho na rede municipal de ensino sob pena de desconto do dia não trabalhado.

§ 3º - A liberação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser superior a duas autorizações no decorrer do ano escolar.

SEÇÃO VIII

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 31 - O servidor em estágio probatório deverá se submeter à avaliação sistemática, conforme estabelecido na Lei Complementar 009/1992, considerando a idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência e dedicação ao serviço.

Art. 32 - O servidor terá o período de estagio probatório suspenso quando ocorrer afastamento prolongado nos termos
legislação vigente e, nesta situação, o Estágio Probatório retomará sua contagem a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício.

Art. 33 - Sempre que solicitada pela Secretaria de Administração, a chefia imediata do Servidor em estágio probatório deverá nomear Comissão de Avaliação, que poderá ser a mesma para proceder a Avaliação prevista na Lei Complementar Nº. 024/1995, sendo obrigatório estar na sua composição o Diretor da Unidade Escolar e quando se tratar da Sede da SEMED, o Gerente.

§1º- As avaliações do Estágio Probatório deverão ser realizadas em conjunto com o servidor, para que sejam proporcionados espaços de discussão e reflexão sobre os aspectos significativos ocorridos na trajetória funcional e no que eles contribuíram para o resultado atingido.

§ 2º - Antes da avaliação pela Comissão, o Diretor de Escola ou a Chefia imediata poderá solicitar ao servidor, em Estágio Probatório, que faça por escrito sua autoavaliação;

§ 3º - A avaliação a que se refere o caput deste artigo deverá ser arquivada na pasta individual do servidor.

§ 4º - Na hipótese de remanejamento, considerando razões de interesse público durante o Estágio Probatório, o Diretor de Escola ou a Chefia Imediata deverá enviar para a nova Instituição de lotação do servidor um relatório de atuação acompanhado de cópias das avaliações do servidor.

SEÇÃO IX

DO SERVIDOR COM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NEGATIVO

Art. 34 - O servidor com avaliação de desempenho negativo só poderá ser colocado à disposição da SEMED depois de esgotadas as possibilidades de melhoria de seu desempenho.

§ 1º - As ações para melhoria de desempenho do servidor devem incluir:

a) plano de formação para o servidor por meio do CRPE, sendo obrigatória a sua participação.
b) supervisão orientada do trabalho pela equipe gestora da escola e SEMED.
c) avaliação de proficiência realizada entre a equipe gestora da unidade escolar e SEMED.
d) verificação de compromisso do servidor no que tange a exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

§ 2º - Na realização de avaliações contínuas para verificação do desempenho do servidor, deverá ser considerada a sua eficiência na função que exerce através de relatórios descritivos.

§ 3º - A avaliação de desempenho do servidor pela Direção Escolar deve estar em consonância com a avaliação de Desempenho estabelecida legalmente pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§ 4º - A cópia da avaliação de desempenho do servidor deverá ser encaminhada ao RH/ SEMED que a encaminhará para SEMAD e deverá ser arquivada na sua pasta funcional.

Art. 35 - A Direção Escolar deverá observar as seguintes etapas para efetivar o processo de disponibilização do servidor com desempenho insatisfatório:

a) Criar uma pasta identificada para arquivo das atas, relatórios, correspondências e ocorrências
b) Respeitar o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e a Lei Complementar 024/1995.
c) Lavrar ata de ocorrência de forma objetiva, descrevendo claramente os fatos, atitudes, comportamentos inadequados ou desvios de conduta do servidor a cada situação irregular.
d) Conter, obrigatoriamente, na ata de ocorrência, data, nome e matrícula do servidor.

Parágrafo Único: As atas deverão ser assinadas por todos os envolvidos, devendo constar a recusa de assinatura do servidor avaliado, caso ocorra.

Art. 36 - Esgotadas as tentativas de apoio ao servidor considerado com desempenho insatisfatório, nos termos do artigo anterior, o servidor poderá ser colocado à disposição da SEMED.

§ 1º - O servidor disponibilizado será encaminhado para outra Unidade Escolar e estará sob supervisão contínua da SEMED.

§ 2º - Constatada a incapacidade para exercício das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, o servidor será encaminhado a SEMAD para abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar com fincas à exoneração.

SEÇÃO X

DOS SERVIDORES EM READAPTAÇÃO

Art. 37 - O Servidor que apresente limitação laboral verificada em Inspeção Médica, devidamente atestada pelo médico do trabalho do CRESST, será encaminhado à SEMAD para abertura de procedimentos legais cabíveis.

§ 1º - O servidor em processo de readaptação perderá a sua lotação de origem e ficará à disposição da SEMED, para designação de um novo espaço de trabalho em respeito à limitação laboral constatada.

§ 2º - No processo de encaminhamento do servidor em readaptação, conforme previsto no parágrafo anterior, a SEMED deverá considerar a necessidade da Unidade Escolar e a capacidade de ocupação do servidor, sendo vedado o ócio laboral.

Art. 38 - Ao Diretor da Unidade Escolar ou RH da SEMED é vedada análise de capacidade laboral ou encaminhamento de servidor para reajustamento funcional, sendo essa uma atribuição especifica do médico do trabalho.

SEÇÃO XI

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Art. 39 - Compete ao servidor, anualmente, até o dia 15 de abril, preencher e protocolar, na SEMED, os formulários de acúmulo legal de cargos, informando sua situação funcional.

§ 1º - A recusa do servidor em fazer o processo de acúmulo de cargos será caracterizada como infração disciplinar sujeita às penalidades estatutárias.

§ 2º - O Diretor de Escola deverá informar, anualmente, à SEMED, até o dia 30 de março, os servidores detentores de outro cargo público e que estejam lotados na escola sob sua gestão.

Art. 40 - A SEMED, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pela incompatibilidade de horários para a acumulação de cargos públicos, e efetuará diariamente o corte pecuniário da jornada suprimida em razão de incompatibilidade de horários daquele servidor detentor de dois cargos.

SEÇÃO XII

DA FOLGA DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO

Art. 41 – O servidor efetivo faz jus, anualmente, à folga de aniversário natalício, devendo comunicar o seu afastamento por meio de requerimento próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br) guia do "SERVIDOR"; "Documentos e Formulários"; "Afastamentos".

Parágrafo Único: O profissional contratado, em atuação na educação por tempo igual ou superior a 6 (seis) meses no ano, fará jus ao beneficio ora normatizado desde que o aniversário ocorra durante a vigência do contrato.

Art. 42 - O requerimento correspondente à folga de aniversário, normatizado pela SEMAD, deverá ser preenchido em 2 (duas) vias e protocolizado na Unidade Escolar (para servidores lotados na Escola) ou SEMED (para servidores lotados na sede da Secretaria) a quem compete, respectivamente, a análise e deferimento do pedido com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Parágrafo Único: A SEMED/RH ou secretaria da Escola produzirá Ato Administrativo da concessão e arquivará na pasta do servidor.

SEÇÃO XIII

DA DOAÇÃO DE SANGUE

Art. 43 - Para concessão de abono em razão de Doação de Sangue, o servidor e o profissional contratado deverão justificar a sua ausência ao trabalho, conforme requerimento disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br); guia "SERVIDOR" "Documentos e Formulários" "Afastamentos" REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO, preenchendo-o em 02 (duas) vias.

Art. 44 - A solicitação de abono deverá ser protocolizada juntamente com o Atestado de Doação de sangue no protocolo da SEMED, a quem compete a análise do pedido e a sua validação;

Art. 45 - O servidor ou profissional contratado deverá usufruir o abono pela doação de sangue obrigatoriamente no dia da Doação.

Art. 46 - É vedada nova concessão do abono para doação de Sangue nos seguintes prazos:
a) 90 (noventa) dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo três vezes em um período de 12 (doze) meses, no caso de mulheres;
b) 60 (sessenta) dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo quatro vezes em um período de 12 (doze) meses, no caso de homens;
c) Pessoas com mais de 60 anos, independentemente do sexo, somente poderão doar respeitando o intervalo mínimo de seis meses entre as doações;

Art. 47 - Compete à SEMED/ RH produzir Ato Administrativo de concessão;
Parágrafo Único – Cópia do Ato Administrativo deverá ser arquivada na pasta do servidor.

SEÇÃO XIV

DA FOLGA DA ELEIÇÃO

Art. 48 – Para usufruir folga, em razão de convocação pelo TRE para trabalhar durante eleição, o servidor ou profissional contratado deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br), acessar a guia "SERVIDOR" na parte superior direita da página, Documentos e Formulários" "Afastamentos" escolher o formulário "REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO" e preencher em 02 (duas) vias, marcando a opção "Compensação Eleitoral" obedecendo ainda aos seguintes procedimentos e condições:

a) O servidor ou profissional contratado deverá protocolizar o pedido de Compensação Eleitoral juntamente com copia autenticada do Atestado da Justiça Eleitoral no protocolo da SEMED/RH e na Unidade Escolar
b) A solicitação deverá ser protocolizada com no mínimo 10 dias de antecedência na SEMED pelo Diretor da Escola sob pena de indeferimento salvo autorização especial concedida pelo Secretario Municipal de Educação.
c) No caso de Servidor lotado em Unidade Escolar, o requerimento deverá ter despacho de anuência do Diretor da Unidade.
d) Compete ao Diretor ou chefia imediata a análise de conveniência da concessão, devendo o indeferimento do pedido ser devidamente justificado.
e) Somente fará jus a compensação eleitoral o servidor ou profissional contratado que estava prestando serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis por ocasião do pleito eleitoral.
f) O servidor ou profissional contratado terá até o próximo pleito para usufruir do direito adquirido em pleito anterior.
g) O servidor detentor de 2 (dois) cargos ou detentor de um cargo dividido em mais de uma Unidade Escolar/Instituição não fará jus ao desdobramento da compensação eleitoral, devendo usufruir do aludido beneficio, no mesmo dia e em todos os locais de trabalho simultaneamente.
h) O gozo consecutivo dos dias inerentes a compensação eleitoral fica condicionado a anuência da chefia imediata que poderá indeferir o pedido considerando razões de interesse publico devidamente justificada.

Parágrafo Único: O servidor ou profissional contratado, nomeado pelo juiz eleitoral, que estiver afastado de suas atividades por licença médica na data das eleições, deverá obrigatoriamente apresentar a licença médica ao juiz eleitoral solicitando dispensa do ato convocatório.

Art. 49 - A SEMED/ RH produzirá Ato Administrativo da concessão;
Parágrafo Único – Copia do Ato Administrativo de concessão deverá se arquivado na pasta do servidor.

SEÇÃO XV

DAS LICENÇAS MÉDICAS E AFASTAMENTOS LEGAIS

Art. 50 - As licenças médicas são os afastamentos previstos em Lei que demandam procedimentos próprios e a liberação da Instituição empregadora através do CRESST, INSS ou DIVIPREV.

Parágrafo Único: As licenças passíveis de previsão, tais como licença maternidade ou cirurgias eletivas, deverão ser informadas à SEMED, na primeira semana do mês, através de ofício contendo informações sobre o cargo, o turno de trabalho, tipo de licença, número de horas/atividades do cargo e horário das aulas.

Art. 51 - Em caso de afastamento, por motivo de licença médica, o servidor ou profissional contratado deverá comunicar imediatamente ao diretor da Unidade Escolar ou gestor do órgão de lotação, bem como regularizar seu afastamento junto ao CRESST, SEMED e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD no prazo máximo de 72 horas.

Art. 52 - Considerando legislações específicas, a licença maternidade será de 180 dias para servidoras estatutárias e de 120 dias para profissionais contratadas.

Parágrafo Único: A servidora estatutária adotante fará jus a 120 (cento e vinte) dias de afastamento, em caso de adoção de criança com até dois anos de idade, e 60 dias de afastamento, para crianças acima de dois anos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 53 - Ao término dos 120 dias de licença maternidade, até que a criança complete 6 meses de vida, será concedida ao profissional contratado dispensa de 30 minutos, durante a jornada de trabalho, destinados à amamentação.

Parágrafo único: A dispensa a que se refere o caput deste artigo poderá ser estendida em até 1 (uma) hora para aquelas profissionais que tenham jornada de trabalho igual a 8 horas diárias ou em 2 (dois) turnos de trabalho.

Art. 54 - O servidor estatutário, ou profissional contratado, fará jus à licença paternidade de 5 dias, a contar da data do nascimento ou adoção de filho.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o caput deste artigo fica condicionada ao protocolo de solicitação que deverá ocorrer até o 3º dia útil após o nascimento ou adoção, acompanhado de cópia da certidão de registro civil.

Art. 55 - Mediante solicitação expressa (formulário padrão) ao chefe imediato, com no mínimo 24 horas de antecedência, o servidor poderá ser liberado para participação em reunião de avaliação do desempenho escolar dos filhos menores, regularmente matriculados, desde que devidamente atestado pela escola, e não implique em dispensa do aluno nem interfira na organização escolar, sendo obrigatória a reposição da carga horária deste servidor quando a instituição necessitar.

Art 56 - Sem qualquer prejuízo na remuneração, poderão ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, os servidores efetivos e profissionais contratados, por ocasiao de seu casamento, ou falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madastra, padastro, sogro, sogra, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmãos.

Art. 57 - Atendida as prerrogativas elencadas no Art. 146 da Lei Complementar 009/1992; o servidor que desejar usufruir de **licença prêmio** deverá requerer o aludido afastamento, no protocolo da SEMED, respeitando os seguintes prazos e requisitos:

a) De 1º de agosto a 30 de novembro de cada ano, quando o gozo estiver previsto para o primeiro semestre do ano subsequente.
b) De 2 de janeiro a 30 de maio, quando o gozo estiver previsto para o segundo semestre do ano em curso.

§ 1º - Feita análise de legalidade, será organizada uma escala de conveniência e oportunidade para concessão do benefício, considerando a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público e a existência de servidores disponíveis para absorção das funções desempenhadas pelo servidor afastado;

§ 2º - Havendo mais de um servidor interessado, e apto a gozar Licença Prêmio na Unidade Escolar, ou nos demais segmentos de gestão, serão considerados, para liberação os critérios definidos pela SEMAD.

§ 3º - O requerimento a que se refere o caput deste artigo poderá ser cancelado mediante solicitação expressa do servidor, protocolada na SEMED, desde que esta ocorra com 15 dias de antecedência, sob pena de gozo compulsório do benefício.

Art. 58 - A apresentação de atestados médicos e declaração de comparecimento encontram-se normatizadas pela Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação - SEMAD através das Portarias 082/2013 e 064/2013.

Art. 59 - O procedimento para requerimento de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, será orientado pela gestão de RH da SEMED.

SEÇÃO XVI

DO RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 60 - O servidor, afastado por licença para tratar de interesse particular, deverá, para o retorno ao trabalho, apresentar-se, pessoalmente, junto à Diretoria de Administração - SEMAD e protocolar seu pedido com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data prevista para seu retorno.

Art. 61 - O pedido de retorno do servidor em licença para tratar de interesses particulares deverá ser encaminhado ao CRESST para o agendamento de exame ocupacional de retorno ao trabalho.

Parágrafo Único: O servidor deverá realizar exames clínicos de retorno ao trabalho, conforme solicitações do médico do trabalho do CRESST, devendo, os aludidos exames, ser conclusivos sobre a aptidão ou inaptidão do servidor.

Art. 62 - Em situações de inaptidão será aberto Processo Administrativo para análise e julgamento.

Art. 63 - Estando o servidor apto para retorno ao trabalho, será emitido ofício de encaminhamento pela Diretoria de Administração à SEMED, a quem compete a análise de vagas e o encaminhamento do servidor para o trabalho.

§ 1º - Compete à SEMED indicar a vaga que o servidor assumirá.

§ 2º - Ato administrativo deverá ser publicado informando o retorno da licença para tratar de interesse particular, a data, e a nova lotação do servidor.

§ 3º Somente após a publicação do Ato Administrativo a folha de pagamento inserirá os dados no sistema de RH.

SEÇÃO XVII

FÉRIAS DOS SERVIDORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Art. 64 - Os períodos de férias regulamentares dos servidores vinculados às Unidades Escolares deverão estar em consonância com o Decreto que regula o Calendário Escolar Anual e esta Resolução, guardadas as especificidades e direitos inerentes a cada cargo.

Parágrafo Único: Os demais servidores da Educação deverão usufruir do gozo de férias regulamentares nos termos da Lei Complementar 009/1992, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 7290/2011- Plano de Cargos e Salários da Educação e esta Resolução.

Art. 65 - São impeditivos para concessão de férias regulamentares, respectivamente:

a) ter faltado, injustificadamente, por mais de 40 (quarenta) dias ao serviço, durante o período aquisitivo, interpoladamente.
b) ter usufruído mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde ou por acidente em serviço durante o período aquisitivo;
c) ter usufruído mais de 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.
d) ter usufruído de licença para atividades políticas, licença para tratar de interesse particular e licença para serviço militar.

Art. 66 - O servidor da Educação que não tenha completado o período aquisitivo de férias, ou quando apenado com redução no período de férias, exercerá suas atividades em local designado pela SEMED, independentemente do local de lotação.

Art. 67 - Os Servidores exercendo o Cargo comissionado de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico, bem como a função gratificada de Vice- Diretor usufruirão férias, em 2015, da seguinte forma:

a) 20 dias consecutivos no mês de janeiro de 2 a 21 de janeiro de 2015.
b) 15 dias consecutivos no mês de julho de acordo com o Decreto de Calendário Escolar do ano de 2015.
c) 10 dias no decorrer do ano desde que autorizado pela SEMED, mediante ofício de solicitação protocolado na SEMED com 15 dias de antecedência.

Parágrafo Único: Mediante solicitação motivada, e a critério da SEMED, a distribuição de férias a que se refere o caput deste artigo poderá ser alterada.

Art. 68 - As Férias dos Serventes Escolares vinculados às Unidades Escolares deverão ser usufruídas de 29/12/2014 a 27/01/2015 (30 dias) e de 15 dias consecutivos no mês de julho, de acordo com o Decreto de Calendário Escolar do ano de 2015.

Art. 69 - As férias dos servidores auxiliares de serviço e dos servidores da área de saúde vinculados às Unidades Escolares, SEMED, Sala Verde e CEAE poderão ser usufruídas de 29/12/2014 a 27/01/2015 a ou parceladas em dois períodos de 15 dias respectivamente, de 02/01/2015 a 16/01/2015 e 15 dias consecutivos no mês de julho de acordo com o Decreto do Calendário Escolar do ano de 2015, salvo alterações permitidas expressamente pelo Secretario Municipal de Educação.

§ 1º - Durante o período de férias de julho de 2015, estabelecido no calendário escolar, os servidores auxiliares de serviço a que se refere o caput deste artigo, e que não estejam usufruindo gozo de férias, deverão estar no espaço escolar em atividades de limpeza geral da Unidade ou poderão exercer suas atividades em local designado pela SEMED, independente de sua lotação.

§ 2º - Durante o período de férias do mês de julho de 2015, os profissionais da área de saúde exercerão suas atividades no espaço escolar, conforme planejamento da Unidade, ou em local designado pela SEMED, independente do local de lotação.

§ 3º - O período de férias estabelecido no caput deste artigo não se aplica aos servidores que exercem funções de vigias, zeladores, porteiros e servidores lotados na sede SEMED, que deverão programar seus períodos de férias junto ao RH da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 70 - Os demais servidores da educação, vinculados às Unidades Escolares, dentre eles, os Secretários Escolares, Técnicos em Informática, Técnicos Escolares, os Servidores em Reajustamento Funcional por Laudo Médico que exercem funções na Secretaria Escolar, laboratórios de informática e Biblioteca Escolar usufruirão da concessão de férias na proporção de 30 dias no mês de janeiro e 15 dias no mês de julho, conforme Decreto do calendário escolar do ano de 2015.

Art. 71 - As servidoras vinculadas às Unidades Escolares que estejam de licença maternidade, durante o período concessivo de férias coletivas da Educação, deverão requerer o adicional de férias a que fazem jus, no retorno de suas atividades, desde que tenha sido completado o período aquisitivo.

Art. 72 – Os casos omissos serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

SEÇÃO XVIII

DO RECESSO ESCOLAR EM DEZEMBRO E OUTUBRO

Art. 73 - As Unidades Escolares deverão funcionar regularmente nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014, no horário 8:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Único: No atendimento à comunidade escolar, conclusão dos trabalhos administrativos, encerramento da escrita escolar, manutenção de equipamentos, reorganização de espaços, e demais atividades correlatas, deverão estar presentes, no período a que se refere o caput deste artigo, os profissionais referidos no Art. 70 desta Resolução.

Art. 74 - Terá direito ao **recesso escolar de outubro de 2015**, desde que estabelecido no Calendário Escolar, os servidores lotados na Escola, a exceção daqueles responsáveis pela segurança da mesma.

SEÇÃO XIX

DA REMOÇÃO DO SERVIDOR POR REDUÇÃO DE TURMA OU POR REORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Art. 75 - Havendo aglutinação de turmas na Unidade Escolar, em razão de redução no número de alunos ou por reorganização escolar, deverá ser colocado à disposição da SEMED o seguinte servidor /professor; e na seguinte ordem:

a) o servidor que deseja mudança de lotação, manifestada por escrito, desde que autorizada pela SEMED, após análise da conveniência administrativa, considerando o cargo do interessado.
b) o profissional contratado.
c) o servidor/ professor com menor tempo de serviço na Prefeitura Municipal.
d) o servidor/ professor mais novo na idade considerando ano, mês, dia e hora de nascimento;

§ 1º - Considerando o disposto na alínea "c" deste artigo, para contagem de tempo, o servidor detentor de um cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino deverá observar que o tempo de contrato paralelo a esse cargo efetivo não poderá ser contado.

§ 2º - Considerando o disposto na alínea "c", para contagem de tempo do servidor detentor de dois cargos efetivos na Rede Municipal de Ensino, o tempo de contrato poderá ser contado somente em um dos cargos efetivos, desde que não sejam paralelos; ou seja, o servidor não poderá utilizar o mesmo tempo de contrato para a contagem nos dois cargos efetivos.

Art. 76 - O servidor colocado à disposição por redução de turma ou por reorganização escolar escolherá nova lotação dentre as vagas existentes nas escolas municipais, tendo preferência para escolha das vagas sobre os que solicitarem remoção por desejo próprio, e serão classificados conforme o disposto no Artigo 6º desta Resolução e seus incisos.

Art. 77. A apuração do aumento ou a redução do número de alunos da Unidade Escolar terá como data de referência **os meses de março e setembro de 2015,** e implicará na adequação do número de servidores na Direção Escolar, assim como também na adequação salarial do Diretor Pedagógico e Diretor de Escola.

Parágrafo Único: Considerando razões de interesse público ou economia aos cofres públicos, a reorganização escolar poderá ser realizada a qualquer tempo.

CAPITULO III

DISPOSIÇOES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 78 - O horário de trabalho dos profissionais lotados nas Unidades de Ensino fica diretamente vinculado ao horário de funcionamento da Escola salvo autorização expressa da SEMED.

Art. 79 - Horas extras e/ou banco de horas só poderão ser gerados com autorização expressa da SEMED.

Art. 80 - O Professor de apoio a alunos de inclusão e o profissional contratado como assistente educacional, dentro de sua formação específica poderão atuar eventualmente em atividades de apoio ao professor, ao supervisor orientador de ensino ou ao Diretor Escolar quando da ausência do aluno assistido conforme orientações da SEMED.

Art. 81 - Nenhum Diretor poderá alterar o número de Horas/Atividades dos servidores Educadores II – por Disciplina e Educador IB – Por Área, sob pena de arcar pessoalmente com a despesa autorizada.

Art. 82 - O Servidor/Professor detentor do cargo com jornada igual a 18 h/a semanais e/ou 81 horas/atividades mensais jamais poderá alterar sua jornada laboral sem autorização expressa da SEMED.

Art. 83 - Os Servidores detentores do cargo Educador I (atual PAEIAIEF) - Concurso Edital 01/2006, que não possuem formação no Ensino Médio na Modalidade Magistério ou Curso Superior de Pedagogia, Normal Superior ou Veredas, enquanto o concurso estiver sub júdice, poderão assumir tão somente:

a) A regência das turmas de 4º e 5º anos.

b) A função de professor eventual em Unidade Escolar que atenda turmas de 4º ou 5º ano ou de 6º ao 9º ano.

Parágrafo Único: O professor que estiver cursando Ensino Superior em Pedagogia poderá assumir qualquer turma da educação infantil e do 1º ao 5º ano.

Art. 84 - Esta Resolução, que estabelece a Política de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, deve ser de conhecimento de todos os servidores da Escola, competindo ao Diretor Escolar a sua divulgação e fiel cumprimento.

Art. 85 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de novembro de 2014.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO RENATO DE SOUZA CINTRA
Secretário Adjunto de Educação

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES E ESCLARECIMENTOS

I. DA PUBLICIDADE DA RESOLUÇÃO
A Direção Escolar deve dar ciência a todos servidores da Unidade Escolar da Resolução 01/2014, que Estabelece a Política de Organização Administrativa e de Recursos Humanos da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis para o período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, bem como dos prazos estabelecidos nesta.

II. CONSIDERAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS
Em caso de dúvida no preenchimento dos formulários contatar o RH/Gerência de Planejamento pelos telefones 3222 – 3046 – Ramal 219 ou 3221 – 6753.
Os formulários impressos, assinados pelo responsável pelo preenchimento e pelo Diretor de Escola, deverão ser protocolados na recepção da SEMED nas datas estabelecidas no cronograma.
Todas as informações solicitadas nos formulários devem ser preenchidas. O Diretor Escolar será responsabilizado, caso haja eliminação, pela SEMED, de quadro que não estiver corretamente preenchido. As solicitações de remanejamento anteriores a Resolução 01/2014 serão desconsideradas.

III. OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NA ORGANIZAÇÃO DO ANO DE 2015

A) Número de Horas/Atividades dos Educadores II – Por Disciplina e Educador IB – Por Área.
Nenhum professor tem direito, automaticamente, a carga horária maior que 18 horas/atividades semanais (81 horas/atividades mensais). Carga horária acima de 18 horas/aulas semanais (81 horas/atividades mensais) somente por exigência da Matriz Curricular ou em outras situações, após autorização da SEMED.

B) Matriz Curricular

A Matriz Curricular deve ter como parâmetro, prioritariamente, as necessidades do educando e não a distribuição de aulas para o professor. A SEMED poderá indicar alterações na Matriz Curricular, caso necessário.

C) Contagem de Tempo
O servidor que solicitou remanejamento, ou foi disponibilizado por reorganização escolar, e tem tempo de contrato, deve solicitar às escolas, onde trabalhou como contratado, esta contagem de tempo, conforme modelo disponibilizado, e anexá–la ao formulário de solicitação de remanejamento**.** Não será computado o tempo de serviço de contrato que não vier conforme acima explicitado.

D) Servidor Disponibilizado por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, detentor de Cargo Paralisado.
O servidor disponibilizado por reorganização escolar, que tenha tempo de contrato, deve solicitar às escolas, onde trabalhou como contratado, esta contagem de tempo, conforme modelo disponibilizado, e anexá–la ao formulário de
solicitação de remanejamento**.** Não será computado o tempo de serviço de contrato que não vier conforme acima explicitado.

E) Servidor Disponibilizado Por Avaliação de Desempenho
Para colocar um servidor à disposição por avaliação de desempenho, a Direção Escolar deve observar o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Divinópolis, a Resolução 01/2015 e seus anexos.

IV. LOTAÇÃO VAGA
Devem estar em consonância com o comporta estabelecido para 2015. Somente serão considerados como cargos vagos para o início de 2015 aqueles cargos que, já autorizados pela SEMED, não têm funcionários para ocupá-los (derivados de aposentadoria, Readaptação Funcional por Laudo Médico, exoneração, ampliação de turmas etc).

V. DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES EM JANEIRO DE 2015
As Unidades Escolares funcionarão a partir de 22 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 26 de novembro de 2014.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO RENATO DE SOUZA CINTRA
Secretário Adjunto de Educação

CRONOGRAMA DE ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS PARA O ANO 2015

Para Quem	Situação	Horário	Data	Onde
Direção Escolar	Protocolo dos formulários devidamente preenchidos	7h30 às 17h	Até 19/12/14	Serviço de Protocolo da SEMED
Servidor solicitando remanejamento	Preenchimento do formulário e protocolo	7h30 às 17h	08/12/2014 a 17/12/2014	Serviço de Protocolo da SEMED
Servente Escolar e Auxiliar de Serviço II que estão na Função ou em Reajustamento Funcional por Laudo Médico.	Reorganização do Quadro de Servidores detentores dos cargos de Servente Escolar e Auxiliar de Serviço II que estão na Função ou em Reajustamento Funcional por Laudo Médico.	13h	23/12/2014 Terça-feira	Auditório da SEMED
Servidores em Reajustamento Funcional por Laudo Médico, ***à exceção de*** Servente Escolar e Auxiliar de Serviço	Solicitou remanejamento	13h	29/12/2014 Segunda -feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED			
Supervisor Orientador de Ensino - SOE	Solicitou remanejamento	9h	29/12/2014 Segunda-feira	
	Na função, retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
Secretário Escolar Técnico Escolar	Solicitou remanejamento	14h	30/12/2014 Terça-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED			
Auxiliar de Ensino	Solicitou remanejamento	9h	30/12/2014 Terça-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED			
PROFESSOR Educador II – Educação Física	Solicitou remanejamento	9 h	26/01/2015 Segunda-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR Educador II – Ciências Educador IB – Ciências Biológicas	Solicitou remanejamento	10h	26/01/2015 Segunda-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR Educador II - Matemática Educador II - Química Educador IB - Ciências Exatas	Solicitou remanejamento	11h	26/01/2015 Segunda-feira	Auditório da SEMED
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR Educador II - Geografia Educador II - História Educador II - Filosofia Educador II - Ensino Religioso Educador IB - Ciências Humanas	Solicitou remanejamento	13h	26/01/2015 Segunda-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR Educador II - Português Educador II - Inglês Educador II - Artes Educador IB - Lingüísticas e Letras	Solicitou remanejamento	16h	26/01/2015 Segunda-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR PAEIAIEF	Solicitou remanejamento	13h	27//01/201 Quarta-feira	
	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR 1ª CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES	Ed. IB - Ciências Exatas	Divulgação de datas no site do Município	Divulgação de datas no site do Municipio	
	Ed. IB – Ciências Biológicas			
	Ed. II Inglês			
	Ed. IB – Lingüísticas e Letras			
	Ed. IB – Ciências Humanas			
	Ed. II Educação Física			
	PAEIAIEF			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:316738F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro /Outubro

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	85.211.000,00	12.728.830,32	14,94	65.768.007,65	77,18	19.442.992,35
RECEITAS CORRENTES	75.441.200,00	75.441.200,00	10.955.040,84	14,52	60.642.641,58	80,38	14.798.558,42
Receita Tributaria	8.377.500,00	8.377.500,00	1.245.983,08	14,87	6.951.523,54	82,98	1.425.976,46
Impostos	7.795.500,00	7.795.500,00	1.190.103,39	15,27	6.418.562,78	82,34	1.376.937,22
Taxas	582.000,00	582.000,00	55.879,69	9,60	532.960,76	91,57	49.039,24
Receitas De Contribuicoes	1.363.000,00	1.363.000,00	261.282,33	19,17	1.215.569,92	89,18	147.430,08
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1.363.000,00	1.363.000,00	261.282,33	19,17	1.215.569,92	89,18	147.430,08
Receita Patrimonial	418.100,00	418.100,00	284.442,15	68,03	1.268.758,15	303,46	-850.658,15
Receitas De Valores Mobiliarios	338.700,00	338.700,00	282.164,20	83,31	1.213.534,19	358,29	-874.834,19
Receita De Concessoes E Permissoes	79.400,00	79.400,00	2.277,95	2,87	55.223,96	69,55	24.176,04
Receita De Servicos	8.200.000,00	8.200.000,00	1.472.791,15	17,96	7.249.544,07	88,41	950.455,93
Transferencias Correntes	53.533.600,00	53.533.600,00	7.480.393,02	13,97	42.620.936,97	79,62	10.912.663,03
Transferencias Intergovernamentais	52.827.600,00	52.827.600,00	7.403.744,15	14,01	42.222.013,39	79,92	10.605.586,61
Transferencias De Instituicoes Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferencias De Pessoas	135.000,00	135.000,00	2.553,37	1,89	11.542,11	8,55	123.457,89
Transferencias De Convenios	545.000,00	545.000,00	74.095,50	13,60	387.381,47	71,08	157.618,53
Outras Receitas Correntes	3.549.000,00	3.549.000,00	210.149,11	5,92	1.336.308,93	37,65	2.212.691,07
Multas E Juros De Mora	972.000,00	972.000,00	76.924,48	7,91	462.517,92	47,58	509.482,08
Indenizacoes E Restituicoes	288.000,00	288.000,00	66.911,13	23,23	302.140,68	104,91	-14.140,68
Receita Da Divida Ativa	2.281.000,00	2.281.000,00	65.231,86	2,86	546.803,02	23,97	1.734.196,98
Receitas Diversas	8.000,00	8.000,00	1.081,64	13,52	24.847,31	310,59	-16.847,31
RECEITAS DE CAPITAL	9.769.800,00	9.769.800,00	1.775.171,12	18,17	5.142.221,99	52,63	4.627.578,01
Operacoes de Credito	3.000.000,00	3.000.000,00	997.956,52	33,27	1.372.982,17	45,77	1.627.017,83
Operacoes de Credito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	997.956,52	33,27	1.372.982,17	45,77	1.627.017,83
Alienacao De Bens	0,00	0,00	93.138,35	0,00	93.138,35	0,00	-93.138,35
Alienacao De Bens Imoveis	0,00	0,00	93.138,35	0,00	93.138,35	0,00	-93.138,35
Transferencias De Capital	6.769.800,00	6.769.800,00	684.076,25	10,10	3.676.101,47	54,30	3.093.698,53
Transferencias Intergovernamentais	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	0,00	1.623.521,27	68,22	756.478,73
Transferencias De Convenios	4.389.800,00	4.389.800,00	684.076,25	15,58	2.052.580,20	46,76	2.337.219,80
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	-1.381,64	0,00	-16.855,92	0,00	16.855,92
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
Receitas Patrimonial	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.257.000,00	85.257.000,00	12.728.830,32	14,93	65.972.947,50	77,38	19.284.052,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	85.257.000,00	85.257.000,00	12.728.830,32	14,93	65.972.947,50	77,38	19.284.052,50
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	85.257.000,00	85.257.000,00	12.728.830,32	14,93	65.972.947,50	77,38	19.284.052,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.)	-	-	1.139.356,92	-	6.712.827,92	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.211.000,00	8.864.757,87	94.075.757,87	10.592.528,94	70.226.365,30	14.162.448,33	56.688.544,63	60,26	37.387.213,24
DESPESAS CORRENTES	68.793.009,92	4.759.007,20	73.552.017,12	7.853.254,25	57.930.454,86	11.182.239,49	50.302.558,41	68,39	23.249.458,71
Pessoal e Encargos Sociais	37.741.200,00	711.674,74	38.452.874,74	5.994.063,12	29.672.933,61	6.008.929,36	29.670.704,61	77,16	8.782.170,13
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	-52.500,00	347.500,00	27.000,00	347.000,00	57.094,84	265.184,22	76,31	82.315,78
Outras Despesas Correntes	30.651.809,92	4.099.832,46	34.751.642,38	1.832.191,13	27.910.521,25	5.116.215,29	20.366.669,58	58,61	14.384.972,80
DESPESAS CAPITAL	15.622.990,08	4.695.750,67	20.318.740,75	2.739.274,69	12.295.910,44	2.980.208,84	6.385.986,22	31,43	13.932.754,53
Investimentos	14.822.990,08	5.105.250,67	19.928.240,75	2.739.274,69	11.905.910,44	2.891.202,08	6.095.361,62	30,59	13.832.879,13
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	-409.500,00	390.500,00	0,00	390.000,00	89.006,76	290.624,60	74,42	99.875,40
RESERVA	795.000,00	-590.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Reserva do Contingência	795.000,00	-590.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.000,00	162.939,85	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	98,09	4.000,00
Despesas Correntes	46.000,00	162.939,85	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	98,09	4.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.000,00	162.939,85	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	98,09	4.000,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.257.000,00	9.027.697,72	94.284.697,72	10.592.528,94	70.431.305,15	14.162.448,33	56.893.484,48	60,34	37.391.213,24
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	85.257.000,00	9.027.697,72	94.284.697,72	10.592.528,94	70.431.305,15	14.162.448,33	56.893.484,48	60,34	37.391.213,24
SUPERAVIT (XIII)							9.079.463,02		
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	85.257.000,00	9.027.697,72	94.284.697,72	10.592.528,94	70.431.305,15	14.162.448,33	65.972.947,50	69,97	37.391.213,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8C0DC48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	144.684,32	1.118.584,59	235.514,25	1.073.734,45	0,00	1,89	52,89	956.265,55
ACAO LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	144.684,32	1.118.584,59	235.514,25	1.073.734,45	0,00	1,89	52,89	956.265,55
JUDICIARIA	284.000,00	265.500,00	42.437,24	202.824,78	47.114,69	197.180,99	0,00	0,35	74,27	68.319,01
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	284.000,00	265.500,00	42.437,24	202.824,78	47.114,69	197.180,99	0,00	0,35	74,27	68.319,01
ADMINISTRACAO	8.453.500,00	9.274.900,00	1.143.191,68	7.312.846,47	1.240.826,50	6.073.459,20	0,00	10,71	65,48	3.201.440,80
ADMINISTRACAO GERAL	6.845.500,00	7.166.300,00	868.509,31	5.800.508,69	972.180,28	4.798.548,63	0,00	8,46	66,96	2.367.751,37
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.314.500,00	1.326.800,00	192.516,61	950.152,89	183.534,89	879.358,08	0,00	1,55	66,28	447.441,92
CONTROLE INTERNO	96.000,00	187.300,00	24.660,19	136.260,01	24.906,79	134.317,46	0,00	0,24	71,71	52.982,54
COMUNICACAO SOCIAL	111.500,00	493.500,00	38.170,45	348.467,08	39.065,73	187.613,79	0,00	0,33	38,02	305.886,21
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	86.000,00	101.000,00	19.335,12	77.457,80	21.138,81	73.621,24	0,00	0,13	72,89	27.378,76
DEFESA NACIONAL	37.000,00	30.000,00	0,00	22.624,81	73,00	22.624,81	0,00	0,04	75,42	7.375,19
DEFESA TERRESTRE	37.000,00	30.000,00	0,00	22.624,81	73,00	22.624,81	0,00	0,04	75,42	7.375,19
SEGURANCA PUBLICA	1.101.000,00	2.072.500,00	108.757,73	804.483,08	164.453,87	710.248,35	0,00	1,25	34,27	1.362.251,65
POLICIAMENTO	1.101.000,00	2.072.500,00	108.757,73	804.483,08	164.453,87	710.248,35	0,00	1,25	34,27	1.362.251,65
ASSISTENCIA SOCIAL	3.909.430,00	4.583.551,69	405.371,49	3.189.182,26	623.408,41	2.713.670,12	0,00	4,79	59,20	1.869.881,57
ADMINISTRACAO GERAL	825.000,00	805.893,74	113.705,47	636.106,78	111.305,15	590.785,85	0,00	1,04	73,31	215.107,89
ASSISTENCIA AO IDOSO	113.197,12	158.577,12	0,00	158.577,12	0,00	86.750,54	0,00	0,15	54,71	71.826,58
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	149.604,80	149.604,80	0,00	149.604,80	44.961,24	132.230,66	0,00	0,23	88,39	17.374,14
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.232.800,00	1.724.271,73	137.611,17	1.298.802,13	261.710,98	1.055.233,79	0,00	1,86	61,20	669.037,94
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588.828,08	1.745.204,30	154.054,85	946.091,43	205.431,04	848.669,28	0,00	1,50	48,63	896.535,02
PREVIDENCIA SOCIAL	730.000,00	730.000,00	125.711,34	587.803,75	125.711,34	587.803,75	0,00	1,04	80,52	142.196,25
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	730.000,00	730.000,00	125.711,34	587.803,75	125.711,34	587.803,75	0,00	1,04	80,52	142.196,25
SAUDE	24.235.170,00	26.269.878,00	3.762.054,25	22.077.164,59	4.072.346,55	17.250.768,75	0,00	30,43	65,67	9.019.109,25
ADMINISTRACAO GERAL	5.059.700,00	5.016.064,61	669.510,64	4.506.095,20	690.810,58	4.196.016,66	0,00	7,40	83,65	820.047,95
ATENCAO BASICA	5.172.800,12	6.770.291,80	926.165,00	5.821.595,84	1.153.951,81	4.903.083,34	0,00	8,65	72,42	1.867.208,46
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.418.869,88	12.285.128,91	1.781.843,65	10.309.737,88	1.768.879,06	6.978.077,56	0,00	12,31	56,80	5.307.051,35
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	733.100,00	1.152.080,00	237.495,75	639.443,50	282.008,16	455.275,01	0,00	0,80	39,52	696.804,99
VIGILANCIA SANITARIA	169.000,00	299.012,68	57.052,43	258.823,75	64.328,70	227.573,68	0,00	0,40	76,11	71.439,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	681.700,00	747.300,00	89.986,78	541.468,42	112.368,24	490.742,50	0,00	0,87	65,67	256.557,50
TRABALHO	169.000,00	215.200,00	25.380,10	181.207,13	45.906,77	147.021,60	0,00	0,26	68,32	68.178,40
EMPREGABILIDADE	169.000,00	215.200,00	25.380,10	181.207,13	45.906,77	147.021,60	0,00	0,26	68,32	68.178,40

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
EDUCACAO	19.165.300,00	21.580.665,96	2.418.609,34	14.311.308,03	3.205.905,01	11.990.524,34	0,00	21,15	55,56	9.590.141,62
ADMINISTRACAO GERAL	1.478.000,00	1.463.233,87	241.653,03	1.102.625,12	200.607,20	888.654,28	0,00	1,57	60,73	574.579,59
ENSINO FUNDAMENTAL	8.331.300,00	9.583.063,68	1.000.050,88	6.928.939,49	1.745.085,63	5.795.594,99	0,00	10,22	60,48	3.787.468,69
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	36.000,00	107.925,86	0,00	0,19	89,94	12.074,14
EDUCACAO INFANTIL	8.956.000,00	10.414.368,41	1.176.905,43	6.159.743,42	1.224.212,18	5.198.349,21	0,00	9,17	49,92	5.216.019,20
CULTURA	661.000,00	950.500,00	67.481,96	687.119,27	147.324,97	539.209,57	0,00	0,95	56,73	411.290,43
DIFUSAO CULTURAL	661.000,00	950.500,00	67.481,96	687.119,27	147.324,97	539.209,57	0,00	0,95	56,73	411.290,43
URBANISMO	8.881.100,00	10.942.621,69	648.878,53	8.252.199,35	2.258.059,86	5.587.212,00	0,00	9,86	51,06	5.355.409,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.733.500,00	7.071.316,81	428.442,61	5.072.764,41	1.648.834,87	2.876.782,18	0,00	5,07	40,68	4.194.534,63
SERVICOS URBANOS	3.147.600,00	3.871.304,88	220.435,92	3.179.434,94	609.224,99	2.710.429,82	0,00	4,78	70,01	1.160.875,06
HABITACAO	290.000,00	424.800,00	23.847,06	281.696,32	37.769,52	208.444,04	0,00	0,37	49,07	216.355,96
HABITACAO URBANA	290.000,00	424.800,00	23.847,06	281.696,32	37.769,52	208.444,04	0,00	0,37	49,07	216.355,96
SANEAMENTO	7.390.000,00	8.705.560,15	1.056.805,02	6.509.994,13	1.154.321,96	5.555.829,19	0,00	9,80	63,82	3.149.730,96
ADMINISTRACAO GERAL	6.570.000,00	7.509.060,15	876.161,77	5.793.250,85	1.100.071,91	5.091.515,58	0,00	8,98	67,80	2.417.544,57
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	28.000,00	35.500,00	2.100,00	26.595,00	10.432,00	16.273,00	0,00	0,03	45,84	19.227,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	600.000,00	955.000,00	157.264,54	524.523,56	12.800,00	310.259,02	0,00	0,55	32,49	644.740,98
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	191.000,00	205.000,00	21.278,71	165.624,72	31.018,05	137.781,59	0,00	0,24	67,21	67.218,41
GESTAO AMBIENTAL	2.170.500,00	2.358.280,38	262.851,47	2.121.133,58	387.552,05	1.899.097,93	0,00	3,35	80,53	459.182,45
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	847.500,00	755.280,38	62.851,47	524.706,08	83.206,69	441.117,67	0,00	0,78	58,40	314.162,71
CONTROLE AMBIENTAL	1.323.000,00	1.603.000,00	200.000,00	1.596.427,50	304.345,36	1.457.980,26	0,00	2,57	90,95	145.019,74
AGRICULTURA	265.500,00	346.000,00	27.557,61	83.100,65	18.379,55	72.308,89	0,00	0,13	20,90	273.691,11
DEFESA SANITARIA ANIMAL	38.000,00	63.000,00	7.608,38	39.765,54	7.759,32	38.302,78	0,00	0,07	60,80	24.697,22
EXTENSAO RURAL	227.500,00	283.000,00	19.949,23	43.335,11	10.620,23	34.006,11	0,00	0,06	12,02	248.993,89
INDUSTRIA	763.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	763.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
COMERCIO E SERVICOS	780.500,00	812.800,00	42.319,23	709.105,79	51.748,46	658.547,06	0,00	1,16	81,02	154.252,94
PROMOCAO COMERCIAL	111.500,00	108.800,00	8.437,86	66.048,10	10.045,96	62.498,61	0,00	0,11	57,44	46.301,39
TURISMO	669.000,00	704.000,00	33.881,37	643.057,69	41.702,50	596.048,45	0,00	1,05	84,67	107.951,55

DESPORTO E LAZER	1.250.000,00	1.428.500,00	259.123,91	1.004.871,29	199.463,31	812.935,34	0,00	1,43	56,91	615.564,66
DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPORTO COMUNITARIO	1.202.000,00	1.380.500,00	259.123,91	1.004.871,29	199.463,31	812.935,34	0,00	1,43	58,89	567.564,66
ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	820.000,00	27.466,66	769.115,43	146.568,26	587.924,25	0,00	1,04	71,70	232.075,75
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	738.000,00	27.000,00	737.000,00	146.101,60	555.808,82	0,00	0,98	75,31	182.191,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	82.000,00	466,66	32.115,43	466,66	32.115,43	0,00	0,06	39,17	49.884,57
RESERVAS	795.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	795.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	94.075.757,87	10.592.528,94	70.226.365,30	14.162.448,33	56.688.544,63	0,00	100,00	60,26	37.387.213,24

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
					LIQUIDADAS		INSCR . RP PROCESSADOS ((c)	% b + c) / tot(l(b	% + c) / a) (a - (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ADMINISTRACAO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCACAO	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	35.000,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.000,00	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	98,09	4.000,00
TOTAL GERAL	85.257.000,00	94.284.697,72	10.592.528,94	70.431.305,15	14.162.448,33	56.893.484,48	0,00	100,0	60,34	37.391.213,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FE8946F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

Ata de Registro de Preços nº 016 /2014

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 27/08/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal**.
O preço dos materiais odontológicos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$7.966,85 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	60	UN	Adesivo fotopolimerizavel 5,6ml (6g) - similar a marca 3m	3M	99,00	5.940,00
02	30	UN	Broca alta rotação carbaide n°256	Microdont	7,10	213,00
03	20	UN	Broca alta rotação diamantada n° 3080	Microdont	2,08	41,60
04	20	UN	Broca alta rotação diamantada n° 3083	Microdont	2,08	41,60
05	30	UN	Broca alta rotação n° 1032	Microdont	2,08	62,40
06	30	UN	Broca alta rotação n° 1033	Microdont	2,08	62,40
07	30	UN	Broca alta rotação n° 1034	Microdont	2,08	62,40
08	30	UN	Broca alta rotação n° 1035	Microdont	2,08	62,40
09	30	UN	Broca alta rotação n°1031	Microdont	2,08	62,40
10	30	UN	Broca cirurgica n°702	Kavo	10,40	312,00

11	30	UN	Broca cirurgica n°703	Kavo	10,40	312,00
12	20	UN	Broca cirurgica nº 08 C	Kavo	10,40	208,00
13	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 1190 FF	Microdont	2,08	41,60
14	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 3118 FF	Microdont	2,08	41,60
15	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 3195 FF	Microdont	2,08	41,60
16	60	UN	Broca Shofu Alta Rotação	Dedeco	7,61	456,60
17	01	KG	Pedra Pomes KG	Quimidrol	5,25	5,25
Valor Total Global						**R$7.966,85**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 016/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.
9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 28 de novembro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A3BF5109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Na data de 07/04/2014 as 13 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo (s) seguinte(s) órgãos
Gabinete e Secretaria do Prefeito

Secretaria Municipal de Administracao
Secretaria Municipal de Servicos e Obras
Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abastecimento
Secretaria Municipal de Educacao
Secretaria Municipal de Saude
Fundo Municipal de Assistência Social
Tendo como objeto a prestação de serviços estimada de lavações e lubrificações dos veiculos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o (s) listado(s) abaixo:

MARCELO AMORIM TEIXEIRA					12.390.179/0001-10	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	1291	LAVACAO DE VEICULO PEQUENO	UNIT	R$ 12,50	300	R$ 3.750,00
2	1292	LAVACAO E LUBRIFICACOES VEICULOS GRANDES	UNIT	R$ 100,00	250	R$ 25.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 28.750,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C312A724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014						
Na data de 07/04/2014 as 15:30 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo (s) seguinte(s) órgãos						
Gabinete e Secretaria do Prefeito						
Secretaria Municipal de Administracao						
Secretaria Municipal de Servicos e Obras						
Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abastecimento						
Secretaria Municipal de Educacao						
Secretaria Municipal de Saude						
Fundo Municipal de Assistência Social						
Tendo como objeto a prestação de serviços estimada de cola e vulcanização para os veiculos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o (s) listado(s) abaixo:						
MARCELO AMORIM TEIXEIRA					12.390.179/0001-10	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	1293	COLA DE VEICULOS PEQUENOS	UNIT	R$ 10,00	350	R$ 3.500,00
2	1295	COLA VEICULOS GRANDES	UNIT	R$ 20,00	350	R$ 7.000,00
3	1296	VULCANIZACAO VEICULOS GRANDES	UNIT	R$ 25,00	150	R$ 3.750,00
4	1294	VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS	UNIT	R$ 15,00	150	R$ 2.250,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 16.500,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES						

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A50E58AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 057/2014
Processo Licitatório nº 036/2014
Pregão Presencial nº 025/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcelo Amorim Teixeira
Objeto: Prestação estimada de serviços de cola e vulcanização em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro, durante 12 (doze) meses.
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	1293	COLA DE VEICULOS PEQUENOS	UNIT	R$ 10,00	350	R$ 3.500,00
2	1295	COLA VEICULOS GRANDES	UNIT	R$ 20,00	350	R$ 7.000,00
3	1296	VULCANIZACAO VEICULOS GRANDES	UNIT	R$ 25,00	150	R$ 3.750,00
4	1294	VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS	UNIT	R$ 15,00	150	R$ 2.250,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 16.500,00

Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0056.2065.339039000000
02.003.26.782.0055.2063.339039000000
02.004.20.606.0016.2028.339039000000
02.005.12.361.0025.2031.339039000000
02.002.06.181.0020.2009.339039000000
02.001.04.122.0002.2002.339039000000
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
02.005.12.361.0034.2035.339039000000
02.006.12.361.0034.2043.339039000000
02.008.10.301.0047.2051.339039000000
02.008.10.305.0048.2052.339039000000
02.008.10.301.0047.2050.339039000000

Data – 11/04/2014 a 10/04/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcelo Amorim Teixeira – Marcelo Amorim Teixeira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:15ADB33B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.217.568,00	161.217.568,00	20.289.981,77	12,59	116.743.491,41	72,41	44.474.076,59
2	RECEITAS CORRENTES	133.581.967,00	133.581.967,00	19.232.794,84	14,40	108.004.245,59	80,85	25.577.721,41
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.854.475,00	12.854.475,00	1.942.294,27	15,11	12.692.107,22	98,74	162.367,78
4	Impostos	11.526.844,00	11.526.844,00	1.699.625,52	14,74	10.607.860,90	92,03	918.983,10
5	Taxas	1.327.631,00	1.327.631,00	242.668,75	18,28	2.084.246,32	156,99	-756.615,32
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.391.412,00	3.391.412,00	613.441,29	18,09	2.742.317,25	80,86	649.094,75
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	3.391.412,00	3.391.412,00	613.441,29	18,09	2.742.317,25	80,86	649.094,75
11	RECEITA PATRIMONIAL	793.732,00	793.732,00	271.887,75	34,25	1.268.641,02	159,83	-474.909,02
12	Receitas Imobiliárias	98.487,00	98.487,00	18.859,91	19,15	97.623,98	99,12	863,02
13	Receitas de Valores Mobiliários	695.245,00	695.245,00	253.027,84	36,39	1.171.017,04	168,43	-475.772,04
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	72.415,00	72.415,00	15.570,39	21,50	54.427,01	75,16	17.987,99
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.954.101,00	112.954.101,00	16.052.265,01	14,21	89.532.394,79	79,26	23.421.706,21
30	Transferências Intergovernamentais	111.934.256,00	111.934.256,00	16.047.104,12	14,34	88.626.931,28	79,18	23.307.324,72
31	Transferências de Instituições Privadas	378.662,00	378.662,00	5.160,89	1,36	24.214,62	6,39	354.447,38
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	641.183,00	641.183,00	0,00	0,00	881.248,89	137,44	-240.065,89
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.515.832,00	3.515.832,00	337.336,13	9,59	1.714.358,30	48,76	1.801.473,70
37	Multas e Juros de Mora	874.650,00	874.650,00	129.812,39	14,84	621.115,49	71,01	253.534,51
38	Indenizações e Restituições	59.376,00	59.376,00	2.440,74	4,11	80.265,05	135,18	-20.889,05
39	Receita da Dívida Ativa	1.732.323,00	1.732.323,00	177.151,10	10,23	845.914,88	48,83	886.408,12
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	849.483,00	849.483,00	27.931,90	3,29	167.062,88	19,67	682.420,12
42	RECEITAS DE CAPITAL	27.635.601,00	27.635.601,00	1.057.186,93	3,83	8.739.245,82	31,62	18.896.355,18
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.530.000,00	1.530.000,00	1.057.186,93	69,10	5.205.680,72	340,24	-3.675.680,72
44	Operações de Crédito Internas	1.530.000,00	1.530.000,00	1.057.186,93	69,10	5.205.680,72	340,24	-3.675.680,72
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.105.601,00	26.105.601,00	0,00	0,00	3.533.565,10	13,54	22.572.035,90
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	3.915.000,00	3.915.000,00	0,00	0,00	624.464,80	15,95	3.290.535,20
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	22.190.601,00	22.190.601,00	0,00	0,00	2.909.100,30	13,11	19.281.500,70
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	161.217.568,00	161.217.568,00	20.289.981,77	12,59	116.743.491,41	72,41	44.474.076,59
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	161.217.568,00	161.217.568,00	20.289.981,77	12,59	116.743.491,41	72,41	44.474.076,59
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	161.217.568,00	161.217.568,00	20.289.981,77	12,59	116.743.491,41	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	12.294.942,10	115.303.270,97	21.257.358,83	93.549.954,82	62,02	57.284.965,18
78	DESPESAS CORRENTES	114.040.911,20	10.495.078,16	124.535.989,36	10.921.829,19	106.473.840,39	19.245.927,03	88.422.026,46	71,00	36.113.962,90
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.383.412,93	518.136,44	54.901.549,37	7.660.280,10	47.378.266,39	9.216.707,42	45.837.294,44	83,49	9.064.254,93
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	717.995,86	917.995,86	70.800,48	640.447,04	147.207,82	584.455,47	63,67	333.540,39
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.457.498,27	9.258.945,86	68.716.444,13	3.190.748,61	58.455.126,96	9.882.011,79	42.000.276,55	61,12	26.716.167,58
82	DESPESAS DE CAPITAL	36.735.508,80	-10.495.078,16	26.240.430,64	1.373.112,91	8.829.430,58	2.011.431,80	5.127.928,36	19,54	21.112.502,28
83	INVESTIMENTOS	35.735.508,80	-10.238.078,16	25.497.430,64	1.260.167,07	8.218.325,82	1.823.019,92	4.584.146,77	17,98	20.913.283,87
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-257.000,00	743.000,00	112.945,84	611.104,76	188.411,88	543.781,59	73,19	199.218,41
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.500,00	0,00	58.500,00	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	12.294.942,10	115.303.270,97	21.257.358,83	93.549.954,82	62,02	57.284.965,18
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	12.294.942,10	115.303.270,97	21.257.358,83	93.549.954,82	62,02	57.284.965,18
98	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	23.193.536,59	-	-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	12.294.942,10	115.303.270,97	21.257.358,83	116.743.491,41	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
100	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.834.920,00	150.834.920,00	12.294.942,10	115.303.270,97	21.257.358,83	93.549.954,82	100,00	62,02	57.284.965,18
2	00001	Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	704.229,31	3.572.712,03	663.743,01	3.431.275,27	3,67	76,25	1.068.724,73
3	01031	Ação Legislativa	2.730.000,00	2.594.200,00	393.490,65	2.119.250,08	330.790,65	2.042.300,08	2,18	78,73	551.899,92
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	1.770.000,00	1.905.800,00	310.738,66	1.453.461,95	332.952,36	1.388.975,19	1,48	72,88	516.824,81
6	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	00004	Administração	23.770.095,00	24.519.710,68	2.847.287,11	18.414.091,33	3.305.649,93	15.903.957,59	17,00	64,86	8.615.753,09
13	04121	Planejamento e Orçamento	393.024,00	292.063,66	4.972,08	136.019,06	20.369,23	89.354,31	0,10	30,59	202.709,35
14	04122	Administração Geral	16.444.714,00	16.384.393,96	1.962.354,34	12.657.881,64	2.326.288,28	11.684.235,16	12,49	71,31	4.700.158,80
15	04123	Administração Financeira	2.133.561,00	2.728.188,85	407.421,79	2.424.316,51	402.403,25	2.187.511,16	2,34	80,18	540.677,69
16	04124	Controle Interno	391.560,00	391.560,00	45.204,72	299.052,78	55.949,99	286.696,08	0,31	73,22	104.863,92
17	04125	Normatização e Fiscalização	658.500,00	693.404,98	4.690,40	62.661,42	11.850,05	36.233,22	0,04	5,23	657.171,76
18	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	241.980,00	237.980,00	892,94	27.275,38	4.268,20	21.956,10	0,02	9,23	216.023,90
21	04129	Administração de Receitas	80.320,00	97.262,00	0,00	36.771,94	3.250,32	28.539,41	0,03	29,34	68.722,59
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	594.900,00	693.939,14	270.936,20	436.934,53	36.945,69	149.385,09	0,16	21,53	544.554,05
24	04062	Defesa do Interesse Público no Processo	1.245.952,00	1.189.516,26	122.336,11	942.710,63	168.212,94	880.296,47	0,94	74,00	309.219,79
25	04244	Assistência Comunitária	145.900,00	84.771,60	10.520,60	70.187,12	13.237,44	61.373,01	0,07	72,40	23.398,59
26	04304	Vigilância Sanitária	810.000,00	1.182.432,80	0,00	1.093.278,09	221.968,17	314.801,81	0,34	26,62	867.630,99
27	04452	Serviços Urbanos	551.584,00	477.397,43	6.382,20	210.317,50	27.944,19	149.118,14	0,16	31,24	328.279,29
28	04604	Defesa Sanitária Animal	2.100,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
29	04606	Extensão Rural	36.000,00	25.200,00	0,00	5.109,00	1.386,45	2.881,90	0,00	11,44	22.318,10
30	04846	Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	11.575,73	11.575,73	11.575,73	11.575,73	0,01	28,94	28.424,27
31	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00006	Segurança Pública	27.000,00	27.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.000,00	0,01	22,22	21.000,00
36	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06122	Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.000,00	0,01	22,22	21.000,00
40	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	00008	Assistência Social	6.689.156,00	8.129.331,13	429.882,51	5.285.319,97	885.810,76	3.716.601,93	3,97	45,72	4.412.729,20
44	08241	Assistência ao Idoso	162.594,00	159.906,00	0,00	159.906,00	17.500,00	119.953,00	0,13	75,01	39.953,00
45	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	540.634,00	507.770,96	0,00	384.634,00	51.519,50	298.236,50	0,32	58,73	209.534,46
46	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	738.888,00	676.775,07	48.570,39	345.682,65	107.386,82	299.916,87	0,32	44,32	376.858,20
47	08244	Assistência Comunitária	2.683.700,00	2.901.556,50	253.832,03	1.448.903,43	246.942,28	1.177.428,85	1,26	40,58	1.724.127,65
48	08122	Administração Geral	1.290.470,00	1.235.734,03	127.480,10	946.226,14	156.389,73	826.821,53	0,88	66,91	408.912,50
49	08306	Alimentação e Nutrição	1.092.870,00	2.467.588,57	-0,01	1.819.967,75	244.855,33	859.084,08	0,92	34,81	1.608.504,49
50	08364	Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	61.217,10	135.161,10	0,14	75,09	44.838,90
51	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00010	Saúde	50.098.090,00	51.640.357,94	3.779.460,34	48.187.718,71	8.912.576,18	37.347.108,66	39,92	72,32	14.293.249,28
57	10301	Atenção Básica	9.515.878,00	9.687.172,11	1.391.877,29	8.502.594,31	1.547.163,46	7.516.358,65	8,03	77,59	2.170.813,46
58	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.700.022,00	35.760.583,26	1.555.538,13	34.439.652,97	6.238.031,91	25.116.104,34	26,85	70,23	10.644.478,92
59	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.221.890,00	1.340.155,89	291.527,40	1.021.976,26	351.718,51	861.720,04	0,92	64,30	478.435,85
60	10304	Vigilância Sanitária	471.600,00	389.255,02	48.979,79	319.434,24	58.464,74	295.705,56	0,32	75,97	93.549,46
61	10305	Vigilância Epidemiológica	2.078.000,00	2.268.449,53	296.172,46	1.937.074,60	344.605,55	1.839.475,38	1,97	81,09	428.974,15
62	10306	Alimentação e Nutrição	183.000,00	130.755,50	6.637,84	111.609,55	22.813,02	75.012,32	0,08	57,37	55.743,18
63	10122	Administração Geral	1.927.700,00	2.063.986,63	188.727,43	1.855.376,78	349.778,99	1.642.732,37	1,76	79,59	421.254,26
64	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	00012	Educação	34.787.816,00	33.855.854,32	3.529.485,87	26.642.360,75	5.197.023,86	23.584.587,03	25,21	69,66	10.271.267,29
70	12361	Ensino Fundamental	22.826.180,00	23.631.229,14	2.641.042,03	18.835.326,98	3.777.425,30	16.562.230,86	17,70	70,09	7.068.998,28
71	12362	Ensino Médio	50.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
72	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
74	12365	Educação Infantil	8.221.024,00	6.109.701,54	626.376,25	4.235.040,45	830.358,47	4.093.921,35	4,38	67,01	2.015.780,19
75	12366	Educação de Jovens e Adultos	106.211,00	120.122,40	18.637,12	112.140,87	16.085,74	107.244,06	0,11	89,28	12.878,34
76	12367	Educação Especial	651.236,00	614.146,00	72.804,04	511.216,80	89.136,15	480.199,66	0,51	78,19	133.946,34
77	12122	Administração Geral	2.902.765,00	3.350.255,24	170.626,43	2.948.635,65	484.018,20	2.340.991,10	2,50	69,88	1.009.264,14
78	00013	Cultura	1.919.286,00	1.998.915,33	48.270,69	555.988,52	60.979,62	460.246,94	0,49	23,02	1.538.668,39
79	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.127.600,00	1.118.192,00	347,40	19.040,28	1.718,79	9.980,48	0,01	0,89	1.108.211,52
80	13392	Difusão Cultural	791.686,00	880.723,33	47.923,29	536.948,24	59.260,83	450.266,46	0,48	51,12	430.456,87
81	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo	14.354.212,00	13.021.644,17	416.719,41	6.484.311,83	1.238.333,23	4.249.337,40	4,54	32,63	8.772.306,77
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	7.941.120,00	6.473.057,46	276.653,39	2.429.732,94	644.128,04	1.683.408,66	1,80	26,01	4.789.648,80

87	15452	Serviços Urbanos	6.413.092,00	6.548.586,71	140.066,02	4.054.578,89	594.205,19	2.565.928,74	2,74	39,18	3.982.657,97
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	00017	Saneamento	478.160,00	537.011,18	34.612,31	197.080,13	53.662,39	191.278,43	0,20	35,62	345.732,75
93	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	17512	Saneamento Básico Urbano	478.160,00	537.011,18	34.612,31	197.080,13	53.662,39	191.278,43	0,20	35,62	345.732,75
95	00018	Gestão Ambiental	591.020,00	572.857,00	445,82	1.427,09	445,82	1.337,45	0,00	0,23	571.519,55
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	591.020,00	572.857,00	445,82	1.427,09	445,82	1.337,45	0,00	0,23	571.519,55
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00020	Agricultura	608.640,00	613.503,04	0,00	272.863,04	37.587,91	216.370,62	0,23	35,27	397.132,42
106	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	20606	Extensão Rural	608.640,00	613.503,04	0,00	272.863,04	37.587,91	216.370,62	0,23	35,27	397.132,42
112	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	00022	Indústria	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
117	22661	Promoção Industrial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
118	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00023	Comércio e Serviços	6.627.130,00	4.118.784,37	16.468,00	1.164.452,98	15.022,56	1.119.397,57	1,20	27,18	2.999.386,80
123	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	23695	Turismo	6.627.130,00	4.118.784,37	16.468,00	1.164.452,98	15.022,56	1.119.397,57	1,20	27,18	2.999.386,80
128	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	00026	Transporte	3.364.745,00	3.601.208,32	208.088,31	1.541.694,60	292.438,65	936.646,43	1,00	26,01	2.664.561,89
137	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	26782	Transporte Rodoviário	2.667.500,00	2.853.896,32	120.314,97	1.070.109,62	197.689,47	786.309,75	0,84	27,55	2.067.586,57
139	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	26452	Serviços Urbanos	697.245,00	747.312,00	87.773,34	471.584,98	94.749,18	150.336,68	0,16	20,12	596.975,32
143	00027	Desporto e Lazer	451.070,00	609.046,66	36.246,10	461.498,19	67.580,23	297.467,74	0,32	48,84	311.578,92
144	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	27812	Desporto Comunitário	412.070,00	604.046,66	36.246,10	461.498,19	67.580,23	297.467,74	0,32	49,25	306.578,92
146	27813	Lazer	39.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
147	00028	Encargos Especiais	2.400.000,00	2.921.195,86	243.746,32	2.511.751,80	526.504,68	2.088.341,76	2,23	71,49	832.854,10
148	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28843	Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.660.995,86	183.746,32	1.251.551,80	335.619,70	1.128.237,06	1,21	67,93	532.758,80
151	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	28846	Outros Encargos Especiais	1.200.000,00	1.260.200,00	60.000,00	1.260.200,00	190.884,98	960.104,70	1,03	76,19	300.095,30
154	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
156		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186		TOTAL (III) = (I + II)	150.834.920,00	150.834.920,00	12.294.942,10	115.303.270,97	21.257.358,83	93.549.954,82	100,00	62,02	57.284.965,18
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: NOV/2013 a OUT/ 2014.
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Novembro 2013	Dezembro 2013	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	8.871.524,86	11.778.102,23	14.368.451,55	10.768.519,16	10.305.866,69	12.971.347,79	10.583.433,83
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	920.179,15	1.189.041,14	778.728,00	685.574,90	1.297.590,13	3.398.529,45	1.423.094,74
3	IPTU	68.191,21	138.627,87	19.835,88	12.117,69	470.774,06	1.872.819,70	217.606,76
4	ISS	437.720,60	454.653,42	422.114,55	376.906,70	430.351,64	441.573,91	569.150,97
5	ITBI	206.228,31	306.982,00	168.913,35	87.578,45	91.736,34	217.684,75	336.312,01
6	IRRF	113.934,20	203.653,70	105.711,85	107.574,57	112.161,36	157.266,63	125.708,98
7	Outras Receitas Tributárias	94.104,83	85.124,15	62.152,37	101.397,49	192.566,73	709.184,46	174.316,02
8	Receita de Contribuições	254.490,55	246.535,88	244.346,19	248.340,42	278.487,20	394.611,13	279.412,23
9	Receita Patrimonial	78.417,15	115.845,54	90.915,38	109.617,18	115.122,81	126.585,68	138.098,36
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	172.293,30	177.686,65	4.850,87	2.386,62	6.560,42	3.665,74	4.883,41
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	7.292.607,63	9.710.238,19	13.069.893,62	9.499.399,64	8.437.569,83	8.852.597,44	8.576.911,75
14	Cota-Parte do FPM	2.484.271,07	3.747.815,04	3.031.119,53	3.236.792,31	1.920.049,21	2.191.412,91	2.920.327,14
15	Cota-Parte do ICMS	1.293.482,04	1.381.104,57	1.422.176,03	1.269.619,73	1.311.600,85	1.326.424,64	1.302.197,26
16	Cota-Parte do IPVA	80.837,12	133.756,03	3.004.703,00	832.485,48	859.173,55	452.812,92	282.997,99
17	Cota-Parte do ITR	7.125,96	7.589,49	6.084,05	1.504,99	459,60	2.856,70	5.045,31
18	Transferências da LC 87/1996	8.473,62	8.473,62	8.998,34	8.998,34	0,00	0,00	8.998,34
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	1.556.604,71	1.662.654,66	2.203.371,68	1.800.307,71	1.600.481,82	1.542.135,45	1.618.595,12
21	Outras Transferências Correntes	1.861.813,11	2.768.844,78	3.393.440,99	2.349.691,08	2.745.804,80	3.336.954,82	2.438.750,59
22	Outras Receitas Correntes	153.537,08	338.754,83	179.717,49	223.200,40	170.536,30	195.358,35	161.033,34
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72	1.074.126,52	822.526,27	801.024,86	908.208,97
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72	1.074.126,52	822.526,27	801.024,86	908.208,97
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	8.092.547,08	10.954.093,76	12.868.679,83	9.694.392,64	9.483.340,42	12.170.322,93	9.675.224,86
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Junho 2014	Julho 2014	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	9.862.153,72	9.211.269,93	10.700.408,08	9.676.655,34	9.556.139,50	128.653.872,68	0,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	1.037.285,22	1.048.745,49	1.080.092,51	1.020.871,69	921.422,58	14.801.155,00	0,00
30	IPTU	113.584,58	111.707,07	112.592,65	110.164,69	124.321,22	3.372.343,38	0,00
31	ISS	476.104,31	455.152,52	485.427,42	497.296,81	513.236,98	5.559.689,83	0,00
32	ITBI	152.833,94	128.633,89	129.676,77	166.296,57	106.916,93	2.099.793,31	0,00
33	IRRF	68.929,00	207.635,23	121.890,13	116.339,46	65.052,86	1.505.857,97	0,00
34	Outras Receitas Tributárias	225.833,39	145.616,78	230.505,54	130.774,16	111.894,59	2.263.470,51	0,00
35	Receita de Contribuições	293.785,96	67.634,52	322.258,31	310.567,53	302.873,76	3.243.343,68	0,00
36	Receita Patrimonial	136.029,55	145.354,27	135.030,04	138.927,04	132.960,71	1.462.903,71	0,00

37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	5.742,71	4.954,49	5.812,36	7.749,29	7.821,10	404.406,96	0,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	8.250.623,59	7.797.662,67	8.995.471,24	8.007.286,19	8.044.978,82	106.535.240,61	0,00
41	Cota-Parte do FPM	2.190.056,86	1.880.981,75	2.285.072,79	2.003.057,35	1.893.095,47	29.784.051,43	0,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.317.560,69	1.371.251,76	1.340.053,88	1.454.633,07	1.435.781,83	16.225.886,35	0,00
43	Cota-Parte do IPVA	226.107,88	330.549,17	277.715,65	213.884,53	147.519,21	6.842.542,53	0,00
44	Cota-Parte do ITR	2.008,22	566,55	7.255,70	72.123,84	143.612,65	256.233,06	0,00
45	Transferências da LC 87/1996	8.998,34	8.998,34	9.235,64	8.998,34	0,00	80.172,92	0,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	1.512.564,04	1.472.978,70	1.540.867,28	1.589.698,72	1.555.903,17	19.656.163,06	0,00
48	Outras Transferências Correntes	2.993.327,56	2.732.336,40	3.535.270,30	2.664.890,34	2.869.066,49	33.690.191,26	0,00
49	Outras Receitas Correntes	138.686,69	146.918,49	161.743,62	191.253,60	146.082,53	2.206.822,72	0,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	753.764,64	723.446,93	788.704,96	744.289,55	729.069,56	10.447.920,23	0,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	753.764,64	723.446,93	788.704,96	744.289,55	729.069,56	10.447.920,23	0,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	9.108.389,08	8.487.823,00	9.911.703,12	8.932.365,79	8.827.069,94	118.205.952,45	0,00
Fonte:								
Nota:								

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Set/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Out/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor					0,00
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Set/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Em. Out/2014	Em 31 /Dez/2013		
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00		
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00		
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Nota:

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em. 31/Out/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.537.704,57	4.238.807,78	9.704.622,98
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	9.518.337,07	25.162.531,39	21.007.290,45
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.444.598,16	25.190.277,99	21.012.539,37
4	Demais Haveres Financeiros	251.602,91	334.702,93	356.966,61
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.177.864,00	362.449,53	362.215,53
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.980.632,50	-20.923.723,61	-11.302.667,47
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.980.632,50	-20.923.723,61	-11.302.667,47
CAMPO	RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		9.621.056,14	-6.322.034,97
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-680.055,01
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Ago/2014	Em. 31/Out/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	132.887.472,00	18.979.767,00	106.833.228,55	95.557.849,16
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	12.854.475,00	1.942.294,27	12.692.107,22	11.201.918,35
3	IPTU	3.414.101,00	234.485,91	3.165.524,30	2.782.862,70
4	ISS	5.361.737,00	1.010.533,79	4.667.315,81	3.966.549,79
5	ITBI	1.319.113,00	273.213,50	1.586.750,72	1.331.727,15
6	IRRF	1.431.893,00	181.392,32	1.188.270,07	1.174.905,71
7	Outras Receitas Tributárias	1.327.631,00	242.668,75	2.084.246,32	1.945.873,00
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	3.391.412,00	613.441,29	2.742.317,25	2.588.505,30
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	3.391.412,00	613.441,29	2.742.317,25	2.588.505,30
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	99.237,00	18.859,91	97.623,98	83.079,16
12	Receita Patrimonial	793.732,00	271.887,75	1.268.641,02	698.168,29
13	(-) Aplicações Financeiras	694.495,00	253.027,84	1.171.017,04	615.089,13
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	112.954.101,00	16.052.265,01	89.532.394,79	78.410.101,78
15	FPM	33.158.332,00	3.896.152,82	23.551.965,32	21.516.431,94
16	ICMS	17.618.274,00	2.890.414,90	13.551.299,74	12.080.490,72
17	Convênios	641.183,00	0,00	881.248,89	534.324,12
18	Outras Transferências Correntes	61.536.312,00	9.265.697,29	51.547.880,84	44.278.855,00
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	3.588.247,00	352.906,52	1.768.785,31	3.274.244,57
20	Dívida Ativa	1.732.323,00	177.151,10	845.914,88	1.175.683,89
21	Diversas Receitas Correntes	1.855.924,00	175.755,42	922.870,43	2.098.560,68
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	27.635.601,00	1.057.186,93	8.739.245,82	713.054,53
23	Operações de Crédito (III)	1.530.000,00	1.057.186,93	5.205.680,72	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	26.105.601,00	0,00	3.533.565,10	713.054,53
27	Convênios.	22.190.601,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Transferências de Capital	3.915.000,00	0,00	3.533.565,10	713.054,53
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	26.105.601,00	0,00	3.533.565,10	713.054,53
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	158.993.073,00	18.979.767,00	110.366.793,65	96.270.903,69
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	124.535.989,36	19.245.927,03	88.422.026,46	78.786.049,19
33	Pessoal e Encargos Sociais	54.901.549,37	9.216.707,42	45.837.294,44	40.728.284,76
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	917.995,86	147.207,82	584.455,47	122.986,27
35	Outras Despesas Correntes	68.716.444,13	9.882.011,79	42.000.276,55	37.934.778,16
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	123.617.993,50	19.098.719,21	87.837.570,99	78.663.062,92
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	26.240.430,64	2.011.431,80	5.127.928,36	2.193.003,96
38	Investimentos	25.497.430,64	1.823.019,92	4.584.146,77	1.346.991,83
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	743.000,00	188.411,88	543.781,59	846.012,13
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	25.497.430,64	1.823.019,92	4.584.146,77	1.346.991,83
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	58.500,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	149.173.924,14	20.921.739,13	92.421.717,76	80.010.054,75
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	9.819.148,86	-1.941.972,13	17.945.075,89	16.260.848,94
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				666.752,06
Fonte:					
Nota:					

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.943,26	7.173.980,74	6.815.708,47	0,00	362.215,53	602.662,45	10.251.230,07	9.002.310,20	9.002.310,20	5.203,69	1.846.378,63
2	EXECUTIVO	0,00	7.170.287,74	6.812.363,81	0,00	357.923,93	578.077,85	10.122.531,07	8.879.796,52	8.879.796,52	0,00	1.820.812,40
3	RESTOS A PAGAR	0,00	7.170.287,74	6.812.363,81	0,00	357.923,93	578.077,85	10.122.531,07	8.879.796,52	8.879.796,52	0,00	1.820.812,40
4	LEGISLATIVO	3.943,26	3.693,00	3.344,66	0,00	4.291,60	24.584,60	128.699,00	122.513,68	122.513,68	5.203,69	25.566,23
5	RESTOS A PAGAR	3.943,26	3.693,00	3.344,66	0,00	4.291,60	24.584,60	128.699,00	122.513,68	122.513,68	5.203,69	25.566,23
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I +II)	3.943,26	7.173.980,74	6.815.708,47	0,00	362.215,53	602.662,45	10.251.230,07	9.002.310,20	9.002.310,20	5.203,69	1.846.378,63
Fonte:												
Nota:												

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	107.246.683,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte:							
Nota:							

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
CVA: 201411251524350050552 4

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	161.217.568,00
3	Previsão Atualizada	-	161.217.568,00
4	Receitas Realizadas	20.289.981,77	116.743.491,41
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	150.834.920,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	150.834.920,00
11	Despesas Empenhadas	12.294.942,10	115.303.270,97
12	Despesas Liquidadas	21.257.358,83	93.549.954,82
13	Superávit Orçamentário	-	23.193.536,59
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	12.294.942,10	115.303.270,97
15	Despesas Liquidadas	21.257.358,83	93.549.954,82
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		118.205.952,45
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	0,00	0,00
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

26	PLANO FINANCEIRO			-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)			0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)			0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)			0,00	0,00
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal		-680.055,01	-6.322.034,97	929,64
31	Resultado Primário		666.752,06	17.945.075,89	2.691,42
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.177.924,00	0,00	6.815.708,47	362.215,53
33	Poder Executivo	7.170.287,74	0,00	6.812.363,81	357.923,93
34	Poder Legislativo	7.636,26	0,00	3.344,66	4.291,60
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.853.892,52	5.203,69	9.002.310,20	1.846.378,63
36	Poder Executivo.	10.700.608,92	0,00	8.879.796,52	1.820.812,40
37	Poder Legislativo.	153.283,60	5.203,69	122.513,68	25.566,23
38	TOTAL	18.031.816,52	5.203,69	15.818.018,67	2.208.594,16
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		13.172.175,63	25%	23,40
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.305.315,61	60%	66,36
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito			-	-
44	Despesa de Capital Líquida			-	-
CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-
CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.875.107,33	15,00	28,20
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
61	Total das Despesas/RCL (%)				0,00
[1]Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					
Fonte:					
Nota:					

CURVELO, 25/11/2014

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito
CPF.: 14962551604

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FEB5144D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Novembro/2013 a Outubro/2014

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.409.892,73	8.392.262,56	9.533.803,10	7.330.152,00	6.388.110,81	6.897.601,56	7.674.756,58	5.992.653,86	5.973.976,73	6.049.366,28	6.006.695,83	6.184.844,13	82.834.116,17	84.725.600,00
Receitas Tributárias	576.060,64	581.930,03	514.695,15	495.018,73	569.954,20	780.958,63	1.544.025,58	669.694,85	577.359,79	553.833,53	641.127,54	604.855,54	8.109.514,21	8.377.500,00
IPTU	22.336,21	15.194,21	5.599,07	219,42	2.292,30	197.886,04	850.073,05	84.032,80	34.592,56	19.908,06	17.577,96	7.221,25	1.256.932,93	1.820.000,00
ITBI	108.952,12	101.996,28	73.199,99	95.788,24	142.239,04	116.825,29	112.224,27	148.563,39	105.464,93	160.037,66	127.700,00	148.364,57	1.441.355,78	1.214.500,00
ISSQN	332.856,41	313.138,44	298.379,34	287.662,50	327.834,68	323.560,42	309.389,24	328.711,33	333.746,39	273.211,93	390.800,58	345.147,69	3.864.438,95	3.480.000,00
IRRF	89.178,41	128.742,18	102.503,12	79.806,47	67.035,64	63.884,98	65.795,15	72.884,05	72.809,08	72.298,96	76.310,26	76.981,08	968.229,38	1.281.000,00
Outras Receitas Tributárias	22.737,49	22.858,92	35.013,63	31.542,10	30.552,54	78.801,90	206.543,87	35.503,28	30.746,83	28.376,92	28.738,74	27.140,95	578.557,17	582.000,00
Receitas Contribuições	113.831,01	102.771,86	108.598,81	112.984,01	108.409,82	115.627,83	113.937,74	130.364,74	125.260,11	139.104,53	130.215,28	131.067,05	1.432.172,79	1.363.000,00
Receitas Patrimoniais	54.634,96	667.102,76	81.117,75	117.643,03	99.515,41	110.992,94	139.803,01	136.728,26	156.709,57	141.806,03	142.054,52	142.387,63	1.990.495,87	418.100,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	612.517,43	709.023,31	741.868,87	730.265,86	729.924,43	754.162,33	685.187,16	699.900,94	744.315,66	691.127,67	706.414,34	766.376,81	8.571.084,81	8.200.000,00
Transferências Correntes	4.884.902,03	6.165.296,69	7.865.072,67	5.717.716,02	4.740.443,84	4.975.639,53	5.063.951,74	4.243.701,69	4.249.936,03	4.436.902,61	4.272.056,33	4.444.835,81	61.060.454,99	62.818.000,00
Cota Parte do FPM	1.910.977,74	2.882.934,65	2.331.630,40	2.489.840,23	1.476.960,94	1.685.702,23	2.246.405,48	1.684.659,13	1.446.909,04	1.757.748,29	1.540.813,34	1.456.227,30	22.910.808,77	22.200.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	9.931,60	9.931,60	8.948,51	8.948,51	0,00	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	100.399,79	123.000,00
Cota Parte do ICMS	1.508.416,56	1.616.844,67	1.448.618,77	1.262.595,62	1.303.094,84	1.318.110,62	1.294.099,62	1.309.410,19	1.364.729,75	1.334.008,57	1.448.158,91	1.425.031,76	16.633.119,88	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	47.130,70	94.524,36	2.286.082,50	742.332,10	741.196,00	335.182,94	221.770,12	163.457,80	150.657,66	122.667,03	98.885,06	87.352,51	5.091.238,78	4.707.000,00
Cota Parte do IPI	29.976,21	32.035,62	25.635,90	21.703,54	21.208,58	23.115,69	25.140,63	23.943,07	24.774,02	25.531,81	24.023,00	25.747,59	302.835,66	330.000,00
Cota Parte do ITR	488,57	117,30	6,98	148,82	64,24	115,82	64,16	64,81	107,63	52,29	2.030,05	56.330,79	59.591,46	62.000,00
Transferências do FUNDEB	674.301,76	720.241,33	913.287,43	745.681,46	662.914,22	662.267,43	675.959,33	627.916,12	626.922,34	638.222,10	658.447,93	644.449,95	8.250.611,40	9.172.000,00
Outras Transferências Correntes	703.678,89	808.667,16	850.862,18	446.465,74	535.005,02	942.196,29	591.563,89	425.302,06	626.887,08	549.724,01	490.749,53	740.747,40	7.711.849,25	7.224.000,00
Outras Receitas Correntes	167.946,66	166.137,91	222.449,85	156.524,35	139.863,11	160.220,30	127.851,35	112.263,38	120.395,57	86.591,91	114.827,82	95.321,29	1.670.393,50	3.549.000,00
DEDUÇÕES (II)	-704.649,23	-745.492,55	-1.218.568,38	-907.109,31	-713.543,18	-674.359,56	-764.352,92	-638.681,71	-601.869,58	-649.809,82	-625.337,31	-612.543,45	-8.856.317,00	-9.284.400,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-701.384,12	-744.898,55	-1.218.568,38	-905.113,62	-708.504,79	-674.234,99	-759.285,56	-638.096,53	-599.225,16	-649.791,15	-624.571,59	-611.927,53	-8.835.601,97	-9.284.400,00
Outras Deduções	-3.265,11	-594,00	0,00	-1.995,69	-5.038,39	-124,57	-5.067,36	-585,18	-2.644,42	-18,67	-765,72	-615,92	-20.715,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.705.243,50	7.646.770,01	8.315.234,72	6.423.042,69	5.674.567,63	6.223.242,00	6.910.403,66	5.353.972,15	5.372.107,15	5.399.556,46	5.381.358,52	5.572.300,68	73.977.799,17	75.441.200,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:96FE66AB